COMANDO DA AERONÁUTICA

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E HISTÓRICO DA AERONÁUTICA

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2005

ADITAMENTO AO BOLETIM DO COMANDO DA AERONÁUTICA Nº 068

Para conhecimento do Pessoal da Aeronáutica, publico o seguinte:

PRIMEIRA PARTE

ATOS DOS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO

SEÇÃO I – PODER LEGISLATIVO

(Sem alteração)

SEÇÃO II – PODER EXECUTIVO

(Sem alteração)

SEÇÃO III – PODER JUDICIÁRIO

(Sem alteração)

SEGUNDA PARTE

MINISTÉRIO DA DEFESA

(Sem alteração)

(Continuação do Adit ao Boletim do Comando da Aeronáutica nº 068, de 13 ABR 2005)

TERCEIRA PARTE

ATOS DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

1 - RUMAER (RCA 35-2) - APROVA A REEDIÇÃO

S U M Á R I O

PRIMEIRA PARTE - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I - GENERALIDADES
CAPÍTULO II - DAS NORMAS ESPECÍFICAS
Seção 1 Da Classificação dos Uniformes
Seção 2 Do Uso dos Uniformes

SEGUNDA PARTE - COMPOSIÇÃO DOS UNIFORMES
CAPÍTULO I - DOS UNIFORMES DE REPRESENTAÇÃO
CAPÍTULO II - DOS UNIFORMES DE SERVIÇOS
CAPÍTULO III - DOS UNIFORMES DE DESFILE E GUARDA-DE-HONRA

TERCEIRA PARTE - PEÇAS COMPLEMENTARES
CAPÍTULO I - DOS ABRIGOS E SUA UTILIZAÇÃO
CAPÍTULO II - DOS ACESSÓRIOS E SUA UTILIZAÇÃO
CAPÍTULO III - DOS EQUIPAMENTOS E SUA UTILIZAÇÃO
CAPÍTULO IV - DAS IDENTIFICAÇÕES E SUA UTILIZAÇÃO
CAPÍTULO V - DAS INSÍGNIAS E SUA UTILIZAÇÃO
Seção 1 Dos Alamares
Seção 2 Das Condecorações
Seção 3 Das Insígnias Designativas de Postos e de Graduações
Seção 4 Da Espada
Seção 5 Do Espadim
Seção 6 Dos Crachás
CAPÍTULO VI - DOS DISTINTIVOS E SUA UTILIZAÇÃO
Seção 1 Dos Distintivos de Quadro ou Especialidades
Seção 2 Dos Distintivos de Cursos
Seção 3 Dos Distintivos de Série ou Período Escolar
Seção 4 Dos Demais Distintivos

QUARTA PARTE - DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS
CAPÍTULO II - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS

A N E X O S
ANEXO 1 - ESPECIFICAÇÕES DOS UNIFORMES
ANEXO 2 - ÁLBUM FOTOGRÁFICO

ÍNDICE
Sumário

PRIMEIRA PARTE - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I -GENERALIDADES 07
CAPÍTULO II -DAS NORMAS ESPECÍFICAS 08
Seção 1 Da Classificação dos Uniformes 08
Seção 2 Do Uso dos Uniformes 09

SEGUNDA PARTE - COMPOSIÇÃO DOS UNIFORMES
CAPÍTULO I -DOS UNIFORMES DE REPRESENTAÇÃO 11
CAPÍTULO II -DOS UNIFORMES DE SERVIÇOS 22
CAPÍTULO III -DOS UNIFORMES DE DESFILE E GUARDA-DE-HONRA 32

TERCEIRA PARTE - PEÇAS COMPLEMENTARES
CAPÍTULO I -DOS ABRIGOS E SUA UTILIZAÇÃO 36
CAPÍTULO II -DOS ACESSÓRIOS E SUA UTILIZAÇÃO 37
CAPÍTULO III -DOS EQUIPAMENTOS E SUA UTILIZAÇÃO 38
CAPÍTULO IV -DAS IDENTIFICAÇÕES E SUA UTILIZAÇÃO 39
CAPÍTULO V -DAS INSÍGNIAS E SUA UTILIZAÇÃO 40
Seção 1 Dos Alamares 40
Seção 2 Das Condecorações 42
Seção 3 Das Insígnias Designativas de Postos e Graduações 42
Seção 4 Da Espada 44
Seção 5 Do Espadim 44
Seção 6 Dos Crachás 44
CAPÍTULO VI -DOS DISTINTIVOS E SUA UTILIZAÇÃO 45
Seção 1 Dos Distintivos de Quadro ou Especialidades 45
Seção 2 Dos Distintivos de Cursos 46
Seção 3 Dos Distintivos de Série ou Período Escolar 47
Seção 4 Dos Demais Distintivos 48

QUARTA PARTE - DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS
CAPÍTULO I -DISPOSIÇÕES GERAIS 49
CAPÍTULO II -DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS 50
CAPÍTULO III -DISPOSIÇÕES FINAIS 50

REGULAMENTO DE UNIFORMES PARA OS MILITARES DA AERONÁUTICA

PRIMEIRA PARTE
Disposições Preliminares

CAPÍTULO I
Generalidades

Art. 1º O Regulamento de Uniformes para os Militares da Aeronáutica (RUMAER) tem por finalidade estabelecer os uniformes e regulamentar a classificação, discriminação, uso e composição dos mesmos.

Art. 2º Os tipos de uniformes do RUMAER estão estabelecidos com fundamento em critérios que atendem à funcionalidade, à natureza das tarefas, à representatividade, à economicidade, à adaptabilidade e às condições climáticas regionais.

Art. 3º Os uniformes estabelecidos neste Regulamento são de uso privativo dos militares da Aeronáutica.
Parágrafo único. O militar da Aeronáutica entende-se por fardado quando no uso dos uniformes previstos neste Regulamento.

Art. 4º O militar da Aeronáutica deve considerar o uso de seus uniformes como motivo de orgulho pessoal, devendo atentar para a adequada compleição física, a fim de apresentar-se fardado com apuro e correção, pois o uniforme representa o símbolo do militar.

Art. 5º É dever de todo militar da Aeronáutica cumprir e exercer ação fiscalizadora sobre os seus subordinados, exigindo o uso dos uniformes de acordo com o estipulado neste Regulamento.

Art. 6º É proibido aos militares da Aeronáutica:

I - o uso de uniformes incompletos, em desalinho ou em desacordo com o estabelecido neste Regulamento;

II - o uso de peças de uniformes não previstas ou combinadas de forma diferente das estabelecidas neste Regulamento ou em atos dele decorrentes;

III - quando fardados, o uso de insígnias ou distintivos não previstos neste Regulamento ou em atos dele decorrentes, ou com os quais não tenham sido agraciados; e

IV - a confecção de peças de uniformes diferentes do estabelecido e padronizado neste Regulamento.

Art. 7º Os militares da Aeronáutica que comparecerem fardados a solenidades militares ou atos sociais, deverão fazê-lo com uniforme idêntico, fixado na forma do art. 8º deste Regulamento.

Art. 8º A utilização dos uniformes previstos neste Regulamento é fixada:

I - para uso externo:

a) pelos comandantes de Comando Aéreo Regional (COMAR), nas suas respectivas sedes, exceto em Brasília, onde será de responsabilidade do Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER); e

b) pela autoridade da Aeronáutica de maior grau hierárquico, detentora de cargo, nas demais localidades.

II - para uso interno, pelos comandantes, chefes ou diretores das respectivas organizações.

Parágrafo único. Para efeito de aplicação deste Regulamento, observados o tipo de atividade, condições climáticas ou regionais, as expressões abaixo têm o seguinte significado:

I - uso eventual: é a utilização de peça de uniforme, quando determinada; e

II - uso facultativo: é a utilização de peça do uniforme a critério do militar.

CAPÍTULO II
Das Normas Específicas

Seção 1
Da Classificação dos Uniformes

Art. 9º Os uniformes são classificados em três grupos:

I - representação;

II - serviços; e

III - desfile e guarda-de-honra.

Art. 10. Os uniformes de representação são assim divididos:

I - gala;

II - rigor;

III - passeio completo; e

IV - passeio.

Art. 11. Os uniformes de serviços são assim divididos:

I - serviços administrativos; e

II - serviços técnico-especializados.

Art. 12. Os uniformes de desfile e guarda-de-honra são assim divididos:

I - desfile e guarda-de-honra;

II - desfile e guarda-de-honra dos Centros de Formação de Oficiais, da Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR) e da Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR); e

III - desfile e guarda-de-honra da Academia da Força Aérea (AFA).

Art. 13. A discriminação dos uniformes classificados nos três grupos, conforme o art. 9º deste Regulamento, é a seguinte:

I - de representação:
a) gala:
- 1º Uniforme "A"; e
- 1º Uniforme "B".

b) rigor:
- 2º Uniforme; e
- 3º Uniforme "A".

c) passeio completo:
- 3º Uniforme "B";
- 4º Uniforme; e
- 5º Uniforme.

d) passeio:
- 6º Uniforme "A"; e
- 7º Uniforme "A".

II - de serviços:

a) serviços administrativos:
- 6º Uniforme "B"; e
- 7º Uniforme "B".

b) serviços técnico-especializados:
- 8º Uniforme - vôo;
- 9º Uniforme - exercícios de condicionamento físico e atividades desportivas;
- 10º Uniforme - campanha, serviço e instrução militar;
- 11º Uniforme - instrução militar, manutenção e conservação e limpeza;
- 12º Uniforme- trabalhos de subsistência e barbearia;
- 13º Uniforme - saúde;
- 14º Uniforme - motociclismo; e
- 15º Uniforme - contra-incêndio.

III - de desfile e guarda-de-honra:
- 16º Uniforme - geral;
- 17º Uniforme - dos Centros de Formação de Oficiais, da EPCAR e da EEAR; e
- 18º Uniforme - da AFA.

Seção 2
Do Uso dos Uniformes

Art. 14. Os uniformes de representação são aqueles usados em solenidades, recepções, cerimônias e reuniões, solenes ou não, de caráter oficial ou particular, tendo a seguinte correspondência:

I - Gala "A" - uso noturno – fraque, casaca ou "smoking", vestido longo;

II - Gala "B" - uso diurno - "smoking" ou "summer", vestido longo;

III - Rigor - "smoking" ou "summer", vestido de festa longo;

IV - Passeio Completo - terno completo, "tailleur", ou vestido com sapato escarpim; e

V - Passeio - "blazer", esporte-fino.

Art. 15. Os uniformes de serviços são aqueles usados na execução das atividades diárias ou tarefas especiais.

Parágrafo único. É permitido o uso dos uniformes internos 6º B e 7º B nos deslocamentos de militares entre a residência e sua organização de trabalho, desde que em trajeto direto, a pé ou em viatura oficial ou particular.

Art. 16. Os uniformes para os serviços administrativos são aqueles usados para o desempenho das atividades internas.

Art. 17. Os uniformes para os serviços técnico-especializados de vôo são aqueles usados no exercício da atividade aérea.

Art. 18. Os uniformes para exercícios de condicionamento físico e atividades desportivas são aqueles usados na prática de atividades desportivas e em exercícios de condicionamento físico.

Parágrafo único. A critério dos comandantes de organizações militares, pode ser autorizado, em competições, internas ou externas, e em deslocamentos ligados a competições, o uso de uniformes não previstos neste Regulamento, compostos de suéter e calça olímpicos, a fim de permitir melhor representatividade de cada organização.

Art. 19. Os uniformes para os serviços técnico-especializados de campanha, de serviço e de instrução militar são aqueles usados em atividades terrestres relacionadas com o emprego da Força Aérea em operações de guerra, manobras e exercícios de campanha, nos serviços

de guarda e segurança das instalações, na instrução militar não relacionada com o vôo e, eventualmente, em desfiles.

Art. 20. Os uniformes para os serviços técnico-especializados de manutenção e trabalhos internos voltados para instrução militar ou conservação e limpeza das instalações são aqueles usados no exercício das atividades que tenham caráter industrial, na manutenção de aeronaves e de viaturas e nos serviços específicos de infra-estrutura.

Art. 21. Os uniformes para os serviços técnico-especializados de subsistência e de barbearia são aqueles usados em refeitórios, copas, cozinhas e demais setores ligados à área de subsistência, bem como em salões de barbearia.

Art. 22. Os uniformes para os serviços técnico-especializados de saúde são aqueles usados, exclusivamente, no exercício das atividades específicas da área de saúde.

Art. 23. O uniforme para os serviços técnico-especializados de motociclismo é aquele usado pelos motociclistas da Polícia da Aeronáutica.

Art. 24. O uniforme para os serviços técnico-especializados de contra-incêndio é aquele usado nas atividades de contra-incêndio.

Art. 25. Os uniformes para desfile e guarda-de-honra são compostos por peças de uniformes descritas neste Regulamento.

Parágrafo único. Nas formaturas internas de rotina, poderá ser usado o uniforme do dia na organização militar.

Art. 26. Os equipamentos de segurança do trabalho, bem como os equipamentos especiais necessários à realização de tarefas específicas, tais como: combate a incêndio, mergulho, pára-quedismo, montanhismo, trabalho em frigorífico, operação em regiões glaciais, e outras, serão utilizados isoladamente ou com uniformes para serviços técnico-especializados.

Parágrafo Único. A utilização dos equipamentos de segurança do trabalho e de equipamentos especiais é restrita ao cumprimento da tarefa específica.

SEGUNDA PARTE
Composição dos Uniformes

CAPÍTULO I
Dos Uniformes de Representação

Art. 27. Os uniformes de representação têm a seguinte composição:

I - 1º UNIFORME – GALA

1º UNIFORME "A" - USO NOTURNO

a) 1º UNIFORME "A1", MASCULINO, OFICIAIS - 1º A1:
- jaqueta masculina azul-ferrete de gala, com platinas duras de encaixe, azul-ferrete;
- camisa branca de gala;
- gravata preta horizontal;

- calça azul-ferrete com faixa lateral preta;
- faixa preta de cetim;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

b) 1º UNIFORME "A2", FEMININO, OFICIAIS - 1º A2:
- jaqueta feminina azul-ferrete de gala, com platinas duras de encaixe, azul-ferrete;
- blusa feminina branca de gala;
- gravata feminina preta;
- saia azul-ferrete longa;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- faixa preta de cetim;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto alto;
- carteira preta (uso facultativo); e
- luva preta de couro (uso eventual).

1º UNIFORME "B" - USO DIURNO
c) 1º UNIFORME "B1", MASCULINO, OFICIAIS - 1º B1:
- boné masculino branco (uso eventual);
- túnica branca de gala, com passadeiras;
- camisa branca de mangas compridas;
- talim azul-aeronáutica de seda, sobre a túnica;
- calça azul-ferrete com faixa lateral preta;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

d) 1º UNIFORME "B2", FEMININO, OFICIAIS - 1º B2:
- boné masculino branco (uso eventual);
- jaqueta feminina branca de gala, com passadeiras;
- blusa feminina branca de gala;
- gravata feminina preta;
- saia azul-ferrete longa;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- faixa preta de cetim;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto alto;
- carteira preta (uso facultativo); e
- luva preta de couro (uso eventual).

e) 1º UNIFORME "B3", MASCULINO, CADETES - 1º B3:
- boné masculino branco (uso eventual);
- jaqueta branca de gala com passadeiras;
- camisa branca de mangas compridas;

- calça azul-ferrete com faixa lateral preta;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto, sem polaina;
- luva preta de couro (uso eventual);
- talim azul-aeronáutica de seda com guia, sobre a jaqueta; e
- espadim.

f) 1º UNIFORME "B4", FEMININO, CADETES - 1º B4:
- boné feminino branco (uso eventual);
- jaqueta feminina branca de gala, com passadeiras;
- blusa feminina branca de gala;
- gravata feminina preta;
- saia azul-ferrete longa, com cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- faixa preta de cetim;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto alto;
- luva preta de couro (uso eventual);
- guia para uso com espadim; e
- espadim.

II - 2º UNIFORME - BRANCO RIGOR

a) 2º UNIFORME "A", MASCULINO, OFICIAIS, ALUNOS DO CFOE, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 2º A:
- boné masculino azul-aeronáutica (uso eventual);
- túnica branca com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunos do CFOE e suboficiais e distintivos, azul-aeronáutica, de uso nas mangas para sargentos;
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata preta horizontal;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

b) 2º UNIFORME "B", FEMININO, OFICIAIS, ALUNAS DO CFOE, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 2º B:
- boné feminino azul-aeronáutica (uso eventual);
- jaqueta feminina branca com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunas do CFOE e suboficiais e distintivos, azul-aeronáutica, de uso nas mangas para sargentos;
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica longa;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- faixa preta de cetim;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;

- sapato preto de salto alto;
- carteira preta (uso facultativo); e
- luva preta de couro (uso eventual).

c) 2º UNIFORME "C", MASCULINO, CADETES - 2º C:
- boné masculino azul-aeronáutica (uso eventual);
- túnica branca com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata horizontal preta;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto;
- luva preta de couro (uso eventual);
- guias para uso com espadim; e
- espadim.

d) 2º UNIFORME "D", FEMININO, CADETES - 2º D:
- boné feminino azul-aeronáutica (uso eventual);
- jaqueta feminina branca com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- saia azul-aeronáutica longa;
- faixa preta de cetim;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto alto;
- luva preta de couro (uso eventual);
- guias para uso com espadim; e
- espadim.

e) 2º UNIFORME "E", MASCULINO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS CABOS E SOLDADOS - 2º E: - DE REPRESENTAÇÃO PARA BANDAS DE MÚSICA:
- túnica branca de banda de música (com distintivo de uso no punho, azul-aeronáutica, para oficiais e suboficiais);
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata preta horizontal;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

f) 2º UNIFORME "F", FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 2º F - DE REPRESENTAÇÃO PARA BANDAS DE MÚSICA:
- jaqueta feminina branca de banda de música (com distintivo de uso no punho, azul-aeronáutica, para oficiais e suboficiais);
- camisa feminina branca de mangas compridas;

- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica longa;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto alto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

III - 3º UNIFORME – AZUL-AERONÁUTICA
3º UNIFORME - "A" - AZUL-AERONÁUTICA RIGOR

a) 3º UNIFORME "A1", MASCULINO, OFICIAIS, ALUNOS DO CFOE, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EPCAR E DA EEAR - 3º A1:
- boné masculino azul-aeronáutica (uso eventual);
- túnica azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunos do CFOE, suboficiais e alunos da EPCAR;
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata horizontal preta;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

b) 3º UNIFORME "A2", FEMININO, OFICIAIS, ALUNAS DO CFOE, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR - 3º A2:
- boné feminino azul-aeronáutica (uso eventual);
- jaqueta feminina azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunas do CFOE e suboficiais;
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica longa;
- faixa preta de cetim;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto alto;
- carteira preta (uso facultativo); e
- luva preta de couro (uso eventual).

c) 3º UNIFORME "A3", MASCULINO, CADETES - 3º A3:
- boné masculino azul-aeronáutica (uso eventual);
- túnica azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata preta horizontal;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto;
- luva preta de couro;

- guias para uso com espadim; e
- espadim.

d) 3º UNIFORME "A4", FEMININO, CADETES - 3º A4:
- boné feminino azul-aeronáutica (uso eventual);
- jaqueta feminina azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica longa;
- faixa preta de cetim;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto alto;
- luva preta de couro;
- guias para uso com espadim; e
- espadim.

e) 3º UNIFORME "A5", FEMININO, GESTANTE, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 3º A5:
- boné feminino azul-aeronáutica (uso eventual);
- vestido azul-aeronáutica especial para gestante ("jumper" de mangas compridas com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais e suboficiais);
- camisa feminina branca de mangas compridas para gestante;
- gravata feminina preta;
- sapato preto de salto médio;
- carteira preta (uso facultativo);
- meia feminina cor da pele, social lisa; e
- luva preta de couro (uso eventual).

OBS: Este Uniforme, a critério da autoridade, poderá ser utilizado nos eventos em que for exigido o uso do 2º ou 4º Uniformes.

f) 3º UNIFORME "A6", MASCULINO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS CABOS E SOLDADOS - 3º A6 – DE REPRESENTAÇÃO PARA BANDAS DE MÚSICA:
- túnica azul-aeronáutica de banda de música (com distintivo de uso no punho, azul-aeronáutica, para oficiais e suboficiais);
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata preta horizontal;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

g) 3º UNIFORME "A7", FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 3º A7 - DE REPRESENTAÇÃO PARA BANDAS DE MÚSICA:
- jaqueta feminina azul-aeronáutica de banda de música (com distintivo de uso no punho, azul-aeronáutica, para oficiais e suboficiais);

- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica longa;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto alto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

3º UNIFORME B - AZUL-AERONÁUTICA PASSEIO COMPLETO

a) 3º UNIFORME "B1", MASCULINO, OFICIAIS, ALUNOS DO CFOE, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EPCAR E DA EEAR - 3º B1:
- boné masculino azul-aeronáutica;
- túnica azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunos do CFOE, suboficiais e alunos da EPCAR;
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata vertical preta;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

b) 3º UNIFORME "B2", FEMININO, OFICIAIS, ALUNAS DO CFOE, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR - 3º B2:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- túnica feminina azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunas do CFOE e suboficiais;
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio (salto alto, uso facultativo à noite);
- bolsa preta, uso facultativo, ou carteira quando usando salto alto;
- meia feminina cor da pele, social lisa; e
- luva preta de couro (uso eventual).

c) 3º UNIFORME "B3", MASCULINO, CADETES - 3º B3:
- boné masculino azul-aeronáutica;
- túnica azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata vertical preta;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto;
- luva preta de couro;
- guias para uso com espadim; e
- espadim.

d) 3º UNIFORME "B4", FEMININO, CADETES - 3º B4:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- túnica feminina azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto médio;
- guias para uso com espadim;
- luva preta de couro; e
- espadim.

e) 3º UNIFORME "B5", FEMININO, GESTANTE, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, E SARGENTOS - 3º B5:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- vestido azul-aeronáutica especial para gestante ("jumper" de mangas compridas com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais e suboficiais);
- camisa feminina branca de mangas compridas para gestante;
- gravata feminina preta;
- sapato preto de salto médio;
- bolsa preta (uso facultativo;
- meia feminina cor da pele, social lisa; e
- luva preta de couro (uso eventual).

IV - 4º UNIFORME - BRANCO PASSEIO COMPLETO

a) 4º UNIFORME "A", MASCULINO, OFICIAIS, ALUNOS DO CFOE, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EPCAR E DA EEAR - 4º A:
- boné masculino azul-aeronáutica;
- túnica branca com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunos do CFOE, suboficiais e alunos da EPCAR;
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata vertical preta;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

b) 4º UNIFORME "B", FEMININO, OFICIAIS, ALUNAS DO CFOE SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR - 4º B:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- túnica feminina branca com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunas do CFOE e suboficiais;
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;

- saia azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio;
- bolsa preta (uso facultativo);
- meia feminina cor da pele, social lisa; e
- luva preta de couro (uso eventual).

c) 4º UNIFORME "C", MASCULINO, CADETES - 4º C:
- boné masculino azul-aeronáutica;
- túnica branca com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata preta vertical;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto;
- luva preta de couro (uso eventual);
- guias para uso com espadim; e
- espadim.

d) 4º UNIFORME "D" FEMININO, CADETES - 4º D:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- túnica feminina branca com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto médio;
- luva preta de couro (uso eventual);
- guias para uso com espadim; e
- espadim.

V - 5º UNIFORME - AZUL-AERONÁUTICA PASSEIO COMPLETO

a) 5º UNIFORME "A", MASCULINO, OFICIAIS, ALUNOS DO CFOE, DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EPCAR E DA EEAR - 5º A:
- boné masculino azul-aeronáutica;
- túnica azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunos do CFOE e do CPOR, suboficiais e alunos da EPCAR;
- camisa azul-claro de mangas compridas;
- gravata preta vertical;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

b) 5º UNIFORME "B", FEMININO, OFICIAIS, ALUNAS DO CFOE E DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR - 5º B:

- boné feminino azul-aeronáutica;
- túnica feminina azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunas do CFOE e do CPOR e suboficiais;
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto médio;
- bolsa preta (uso facultativo); e
- luva preta de couro (uso eventual).

c) 5º UNIFORME "C", MASCULINO, CADETES - 5º C:

- boné masculino azul-aeronáutica;
- túnica azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- camisa azul-claro de mangas compridas;
- gravata preta vertical;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto;
- luva preta de couro;
- guias para uso com espadim; e
- espadim.

d) 5º UNIFORME "D", FEMININO, CADETES - 5º D:

- boné feminino azul-aeronáutica;
- túnica feminina azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto médio;
- luva preta de couro;
- guias para uso com espadim; e
- espadim.

e) 5º UNIFORME "E", MASCULINO, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS - 5º E:

- gorro sem pala masculino azul-aeronáutica;
- túnica azul-aeronáutica;
- camisa azul-claro de mangas compridas;
- gravata preta vertical;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;

- sapato preto; e
- luva preta de lã (uso eventual).

f) 5º UNIFORME "F", FEMININO, GESTANTE, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 5º F:

- boné feminino azul-aeronáutica;
- vestido azul-aeronáutica especial para gestante ("jumper" de mangas compridas com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais e suboficiais);
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas para gestante;
- gravata feminina preta;
- sapato preto de salto médio;
- bolsa preta (uso facultativo);
- meia feminina cor da pele, social lisa; e
- luva preta de couro (uso eventual).

VI - 6º UNIFORME "A" - PASSEIO

a) 6º UNIFORME "A1", MASCULINO, OFICIAIS, ALUNOS DO CFOE, DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EPCAR E DA EEAR - 6º A1:

- boné masculino azul-aeronáutica;
- camisa azul-claro de mangas compridas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica para alunos do CFOE, do CPOR e da EPCAR;
- gravata preta vertical;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de lã (uso eventual).

b) 6º UNIFORME "A2" FEMININO OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DO CFOE, DO CPOR E DA EEAR - 6º A2:

- boné feminino azul-aeronáutica;
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica para alunas do CPOR;
- gravata feminina preta;
- saia ou calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio, meia feminina cor da pele, social lisa, quando usando saia e meia preta, quando usando calça;
- bolsa preta (uso facultativo); e
- luva preta de lã (uso eventual).

c) 6º UNIFORME "A3", MASCULINO, CADETES - 6º A3:

- boné masculino azul-aeronáutica;
- camisa azul-claro de mangas compridas com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- gravata preta vertical;
- calça azul-aeronáutica;

- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de lã (uso eventual).

d) 6º UNIFORME "A4", FEMININO, CADETES - 6º A4:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto médio;
- bolsa preta (uso facultativo); e
- luva preta de lã (uso eventual).

e) 6º UNIFORME "A5", FEMININO, CADETES - 6º A5:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- gravata feminina preta;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto de salto médio;
- bolsa preta (uso facultativo); e
- luva preta de lã (uso eventual).

f) 6º UNIFORME "A6", FEMININO, GESTANTE, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 6º A6:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas para gestante;
- gravata feminina preta;
- vestido azul-aeronáutica especial para gestante ("jumper" sem mangas);
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto médio;
- bolsa preta (uso facultativo); e
- luva preta de lã (uso eventual).

VII - 7º UNIFORME "A" - PASSEIO

a) 7º UNIFORME "A1", MASCULINO, OFICIAIS, CADETES, ALUNOS DO CFOE, DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EPCAR E DA EEAR - 7º A:
- boné masculino azul-aeronáutica;
- camiseta branca olímpica (uso obrigatório para cadetes e facultativo para os demais);

- camisa azul-claro de mangas curtas com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, cadetes, alunos do CFOE e do CPOR, suboficiais e alunos da EPCAR;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta; e
- sapato preto.

b) 7º UNIFORME "A2", FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DO CFOE, DO CPOR E DA EEAR - 7º A2:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- camisa feminina azul-claro de mangas curtas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, suboficiais e alunas do CFOE e do CPOR;
- camiseta olímpica branca (uso facultativo);
- saia ou calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio, meia feminina cor da pele, social lisa, quando usando saia e meia preta quando usando calça; e
- bolsa preta (uso facultativo).

c) 7º UNIFORME "A3", FEMININO, CADETES - 7º A3:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- camiseta branca, olímpica;
- camisa feminina azul-claro de mangas curtas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- saia azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto médio;
- bolsa preta (uso facultativo); e

d) 7º UNIFORME "A4", FEMININO, CADETES - 7º A4:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- camiseta olímpica branca;
- camisa feminina azul-claro de mangas curtas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto de salto médio; e
- bolsa preta (uso facultativo).

e) 7º UNIFORME "A5", FEMININO, GESTANTE, OFICIAIS, SUBOFICIAIS e SARGENTOS - 7º A5:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- camiseta olímpica branca (uso facultativo);
- camisa feminina azul-claro de mangas curtas para gestante, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais e suboficiais;
- vestido azul-aeronáutica para gestante ("jumper" sem mangas);

- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto médio; e
- bolsa preta (uso facultativo).

CAPÍTULO II
Dos Uniformes de Serviço

Art. 28. Os uniformes para os serviços administrativos têm a seguinte composição:

I - 6º UNIFORME "B" - INTERNO

a) 6º UNIFORME "B1", MASCULINO, OFICIAIS, ALUNOS DO CFOE, DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNOS DA EPCAR E DA EEAR - 6º B:
- gorro masculino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais e alunos do CFOE);
- camisa azul-claro de mangas compridas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para alunos do CFOE, do CPOR e da EPCAR;
- gravata preta vertical;
- calça azul-aeronáutica (em brim para alunos da EEAR);
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto (borzeguim preto de couro para alunos, exceto do CFOE); e
- luva preta de lã (uso eventual).

b) 6º UNIFORME "B2", FEMININO, OFICIAIS, ALUNAS DO CFOE E DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR - 6º B2:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais e alunas do CFOE);
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para alunas do CFOE e do CPOR;
- gravata feminina preta;
- saia ou calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio, meia feminina cor da pele, social lisa, quando usando saia e meia preta, quando usando calça; e
- luva preta de lã (uso eventual).

OBS.: As alunas da EEAR usarão calça de brim azul-aeronáutica e borzeguim preto de couro.

c) 6º UNIFORME "B3", MASCULINO, CADETES - 6º B3:
- gorro masculino azul-aeronáutica, sem pala, com friso prateado;
- camisa azul-claro de mangas compridas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- gravata preta vertical;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;

- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de lã (uso eventual).

d) 6º UNIFORME "B4", FEMININO, CADETES - 6º B4:
- gorro feminino azul-aeronáutica ,sem pala, com friso prateado;
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- saia azul-aeronáutica;
- gravata feminina preta;
- sapato preto de salto médio; e
- meia feminina cor da pele, social lisa.

e) 6º UNIFORME "B5", FEMININO, CADETES - 6º B5:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala, com friso prateado;
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- gravata feminina preta;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto de salto médio; e
- luva preta de lã (uso eventual).

f) 6º UNIFORME "B6", MASCULINO, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS - 6º B6:
- gorro masculino azul-aeronáutica, sem pala;
- blusão azul-aeronáutica de mangas compridas e gola rolê (para alunos do CFC e CESD);
- camisa azul-claro de mangas compridas;
- gravata preta vertical;
- calça azul-aeronáutica (azul-aeronáutica de brim para os alunos do CFC e CESD);
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- borzeguim preto de couro (para alunos do CFC e CESD);
- sapato preto; e
- luva preta de lã (uso eventual).

g) 6º UNIFORME "B7", FEMININO, GESTANTE, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 6º B7:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camisa feminina azul-claro, de mangas compridas, para gestante;
- gravata feminina preta;
- vestido azul-aeronáutica para gestante ("jumper" sem mangas);
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto médio; e
- luva preta de lã (uso eventual).

II - 7º UNIFORME B - INTERNO

a) 7º UNIFORME "B1" MASCULINO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 7º B1:
- gorro masculino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- camisa azul-claro, interna, de mangas curtas;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta; e
- sapato preto.

b) 7º UNIFORME "B2" MASCULINO, ALUNOS DO CFOE, CPOR, EPCAR E DA EEAR, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS - 7º B2:
- gorro masculino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para alunos do CFOE);
- camiseta branca, olímpica (uso obrigatório para alunos do CPOR, da EPCAR e da EEAR e facultativo para os demais);
- camisa azul-claro de mangas curtas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para alunos do CFOE, do CPOR e da EPCAR;
- calça azul-aeronáutica (azul-aeronáutica de brim para alunos da EPCAR, EEAR, CFC e CESD);
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta; e
- sapato preto.

OBS: Os alunos da EPCAR e da EEAR, os cabos, soldados e taifeiros usarão borzeguim preto de couro.

c) 7º UNIFORME "B3", FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 7º B3:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- camisa feminina azul-claro, interna, de mangas curtas;
- saia ou calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada; e
- sapato preto de salto médio, meia feminina cor da pele, social lisa, quando usando saia e meia preta, quando usando calça.

d) 7º UNIFORME "B4", FEMININO, ALUNAS DO CFOE, DO CPOR E DA EEAR - 7º B4:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para alunas do CFOE);
- camiseta branca, olímpica;
- camisa feminina azul-claro de mangas curtas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para alunas do CFOE e do CPOR;
- saia ou calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada; e
- sapato preto de salto médio, meia feminina cor da pele, social lisa, quando usando saia e meia preta, quando usando calça.

OBS. As alunas da EEAR usarão calça de brim azul-aeronáutica e borzeguim preto de couro.

e) 7º UNIFORME "B5", MASCULINO, CADETES - 7º B5:
- gorro masculino azul-aeronáutica, sem pala, com friso prateado;
- camiseta branca, olímpica;
- camisa azul-claro de mangas curtas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta; e
- borzeguim preto de couro.

f) 7º UNIFORME "B6", FEMININO, CADETES - 7º B6:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala, com friso prateado;
- camiseta branca, olímpica;
- camisa feminina azul-claro de mangas curtas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- saia azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio; e
- meia feminina cor da pele, social lisa.

g) 7º UNIFORME "B7", FEMININO, CADETES - 7º B7:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala, com friso prateado;
- camiseta branca, olímpica;
- camisa feminina azul-claro de mangas curtas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta; e
- sapato preto de salto médio.

h) 7º UNIFORME "B8", FEMININO, GESTANTE, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 7º B8:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- camisa feminina azul-claro, interna, de mangas curtas para gestante;
- vestido azul-aeronáutica para gestante ("jumper" sem mangas);
- meia feminina cor da pele, social lisa; e
- sapato preto de salto médio.

Art. 29. Os uniformes para os serviços técnico-especializados têm a seguinte composição:

I - 8º UNIFORME - DE VÔO, MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS, CADETES, ALUNOS(AS) DO CFOE E DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS (AS) DA EEAR - 8º:

- gorro azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais, cadetes e alunos do CFOE);
- camiseta camuflada, olímpica;
- macacão verde, de vôo;
- meia preta de algodão de cano longo;
- meia-bota preta; e
- luva de vôo.

OBS.:

1 - Os aeronavegantes das unidades aéreas que operam aeronaves com assentos ejetáveis usarão meia-bota preta, específica para vôo.

2 - As roupas utilizadas por baixo do macacão de vôo deverão ser de algodão.

3 - A cor da camiseta poderá ser alterada a critério do comando operacional.

4 - Em locais de clima frio poderá ser usada, por baixo do macacão de vôo, ceroula e camisa branca de mangas compridas, de baixo (abrigo nº 3).

5 - A critério dos comandos operacionais, poderá ser autorizado o uso de gorro com pala, não previsto neste Regulamento, a fim de propiciar uma melhor identificação desses comandos.

6 - Em função de necessidades operacionais, os cabos, soldados e taifeiros poderão ser autorizados a usar o 8º Uniforme.

II - 9º UNIFORME - EXERCÍCIOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO E ATIVIDADES DESPORTIVAS

a) 9º UNIFORME "A", MASCULINO, OFICIAIS, CADETES, ALUNOS DO CFOE, DO CPOR E DA EPCAR - 9º A:

- camiseta branca com gládio alado, tipo regata;
- calção azul-aeronáutica com duas listras brancas;
- calção preto, tipo natação (uso facultativo);
- meia branca de cano curto; e
- tênis branco.

b) 9º UNIFORME "B", FEMININO, OFICIAIS E ALUNAS DO CFOE E DO CPOR - 9º B:

- camiseta branca com gládio alado, olímpica;
- calção feminino azul-aeronáutica com duas listras brancas;
- bermuda azul-aeronáutica de tecido sintético com elastômero;
- "top" azul-aeronáutica de tecido sintético com elastômero;
- meia branca de cano curto;

- tênis branco;
- maiô preto de tecido sintético com elastômero (uso eventual); e
- touca preta de natação (uso facultativo).

c) 9º UNIFORME "C", FEMININO, CADETES - 9º C:
- camiseta branca com gládio alado, olímpica;
- calção feminino azul-aeronáutica com duas listras brancas;
- bermuda azul-aeronáutica de tecido sintético com elastômero;
- "top" azul-aeronáutica de tecido sintético com elastômero;
- meia branca de cano curto;
- tênis branco;
- maiô preto de tecido sintético com elastômero (uso eventual); e
- touca preta, olímpica (uso eventual).

d) 9º UNIFORME "D", MASCULINO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EEAR, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS - 9º D:
- camiseta branca com gládio alado, tipo regata;
- calção azul-aeronáutica com uma listra branca;
- calção preto, tipo natação (uso facultativo);
- meia branca de cano curto; e
- tênis branco.

OBS.: Os cabos, soldados e taifeiros usarão calção azul-aeronáutica sem a listra branca.

e) 9º UNIFORME "E", FEMININO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR - 9º E:
- camiseta branca com gládio alado, olímpica;
- calção feminino azul-aeronáutica com uma listra branca;
- bermuda azul-aeronáutica de tecido sintético com elastômero;
- "top" azul-aeronáutica de tecido sintético com elastômero;
- meia branca de cano curto;
- tênis branco;
- maiô preto de tecido sintético com elastômero (uso eventual); e
- touca preta de natação (uso facultativo).

f) 9º UNIFORME "F", MASCULINO, OFICIAIS, INSTRUTORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 9º F:
- camiseta branca, olímpica, com gola em "V" e "debrum" azul-aeronáutica;
- calção azul-aeronáutica com duas listras brancas ou calça azul-aeronáutica com cinto azul-aeronáutica e fivela prateada;
- calção preto tipo natação (uso facultativo);
- meia branca de cano curto; e
- tênis branco.

g) 9º UNIFORME "G", FEMININO, OFICIAIS, INSTRUTORAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 9º G:
- camiseta branca, olímpica, com gola em "V" e "debrum" azul-aeronáutica;

- calção feminino azul-aeronáutica com duas listras brancas ou calça azul-aeronáutica com cinto azul-aeronáutica e fivela prateada;
- bermuda azul-aeronáutica de tecido sintético com elastômero (quando usando calção);
- maiô preto de tecido sintético com elastômero (uso eventual);
- touca preta de natação (uso facultativo);
- meia branca de cano curto; e
- tênis branco.

h) 9º UNIFORME "H", MASCULINO, SUBOFICIAIS E SARGENTOS, MONITORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 9º H:
- camiseta branca, olímpica, com gola em "V" e "debrum" verde;
- calção azul-aeronáutica com uma listra branca ou calça azul-aeronáutica com cinto azul-aeronáutica e fivela prateada;
- calção preto tipo natação (uso facultativo);
- meia branca de cano curto; e
- tênis branco.

i) 9º UNIFORME "I", FEMININO, SUBOFICIAIS E SARGENTOS, MONITORAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 9º I:
- camiseta branca, olímpica, com gola em "V" e "debrum" verde;
- calção feminino azul-aeronáutica com uma listra branca ou calça azul-aeronáutica com cinto azul-aeronáutica e fivela prateada;
- bermuda azul-aeronáutica de tecido sintético com elastômero (quando usando calção);
- maiô preto de tecido sintético com elastômero (uso eventual);
- touca preta de natação (uso facultativo);
- meia branca de cano curto; e
- tênis branco.

j) 9º UNIFORME "J", CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS, AUXILIARES DE MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 9º J:
- camiseta branca, olímpica, com gola em "V" e "debrum" preto;
- calção azul-aeronáutica ou calça azul-aeronáutica com cinto azul-aeronáutica e fivela prateada;
- calção preto, tipo natação (uso facultativo);
- meia branca de cano curto; e
- tênis branco.

III - 10º UNIFORME - DE CAMPANHA, DE SERVIÇO E DE INSTRUÇÃO MILITAR

a) 10º UNIFORME, MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS, CADETES, ALUNOS (AS) DO CFOE, ALUNOS (AS) DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EPCAR, ALUNOS (AS) DA EEAR, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS - 10º:
- gorro camuflado, com pala, ou capacete com cobertura camuflada, ou capacete vermelho;
- camiseta camuflada, olímpica;
- gandola camuflada;

- calça camuflada usada como bombachas;
- cinto preto com fivela preta;
- cinturão verde-oliva (uso eventual);
- meia preta de algodão de cano longo;
- meia-bota preta; e
- luva preta de couro (uso eventual).

OBS.:

1 - Poderá ser autorizado o uso do 10º Uniforme:
a) sem a gandola;

b) com as mangas da gandola dobradas até a altura do cotovelo; e

c) com gorro laranja (para as equipes de salvamento e resgate -SAR).

2 – O 10º Uniforme será usado:

a) com meia-bota marrom e boina grená (para as tropas de pára-quedistas da Aeronáutica);

b) com capacete vermelho, cordão vermelho com apito e cinturão vermelho e bota preta de couro para bombeiro (para as equipes de contra-incêndio);

c) com equipamento branco, quando necessário, interna ou externamente (para as tropas de polícia de Aeronáutica); e

d) com cobertura camuflada para capacete.

e) com capacete branco para motociclista; bota preta de motociclista; jaqueta preta de couro e luva preta de couro para motociclista. Utilizando, quando necessário, o equipamento branco, para os militares dos Grupos de Motociclistas da Aeronáutica.

IV - 11º UNIFORME - INSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA.

a) 11º UNIFORME "A", MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS (AS) DA EEAR, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS - 11º A:
- gorro azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica;
- calça azul-aeronáutica de brim;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta; e
- borzeguim preto de couro.

b) 11º UNIFORME "B", MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS (AS) DA EEAR, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS - 11º B:
- gorro azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);

- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- macacão azul-aeronáutica, tipo industrial;
- meia preta; e
- borzeguim preto de couro.

c) 11º UNIFORME "C", MASCULINO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS - 11º C:

- gorro masculino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica;
- bermuda azul-aeronáutica de brim;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia branca de cano curto; e
- tênis branco.

OBS.:

1 - Em função da natureza dos serviços de manutenção e da necessidade de atendimento externo a aeronaves e viaturas, poderá, a critério do comandante, chefe ou diretor, ser autorizado o uso dos 11º A e 11º B fora da sede da organização.

2 - Em função das necessidades operacionais, poderá ser utilizado com o 11º um tipo de calçado adequado à locomoção do militar sobre as asas e fuselagem das aeronaves, a fim de serem evitados danos à estrutura ou pintura das mesmas.

V - 12º UNIFORME - TRABALHOS DE SUBSISTÊNCIA E DE BARBEARIA.

a) 12º UNIFORME "A", MASCULINO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS, PARA TRABALHOS DE COZINHA - 12º A:

- gorro branco de chefe de cozinha ou gorro branco sem pala;
- jaleco branco para cozinha;
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- calça branca de brim;
- cinto branco com fivela prateada;
- avental branco para cozinha;
- meia branca de algodão; e
- meia-bota branca de borracha.

b) 12º UNIFORME "B", MASCULINO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS, PARA TRABALHOS EM COPA - 12º B:

- gorro branco, sem pala;
- jaleco branco para copa;
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- calça azul-aeronáutica de brim;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- avental branco para cozinha;
- meia preta; e
- borzeguim preto de couro ou meia-bota branca de borracha.

c) 12º UNIFORME "C", MASCULINO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS, PARA TRABALHOS EM REFEITÓRIOS - 12º C:

- dólmã branco;
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva branca de algodão (uso eventual).

d) 12º UNIFORME "D", MASCULINO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS E TAIFEIROS, PARA TRABALHOS DE "MAITRE" EM REFEITÓRIO - 12º D:

- paletó tipo "smoking" ou "summer";
- calça preta;
- camisa branca de mangas compridas;
- cinto preto de couro;
- gravata preta horizontal;
- meia preta; e
- sapato preto.

OBS.: A critério do comandante, chefe ou diretor, em ocasiões especiais, este Uniforme poderá substituir o 12º C, em refeitórios ou outros locais determinados.

e) 12º UNIFORME "E", MASCULINO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS, PARA TRABALHOS DE COMISSÁRIO DE BORDO - 12º E:

- paletó branco (uso eventual);
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata preta horizontal;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta; e
- sapato preto.

OBS.: Os militares exercendo as atividades de comissário de bordo, em viagens presidenciais e, quando determinado, usarão uniformes especiais, de acordo com o que for estabelecido pelo Chefe de Gabinete do Comandante da Aeronáutica (GABAER).

f) 12º UNIFORME "F", MASCULINO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS, PARA TRABALHOS DE BARBEARIA E ALFAIATARIA - 12º F:

- jaleco branco;
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta; e
- sapato preto.

VI - 13º UNIFORME - DE SAÚDE - INTERNO

a) 13º UNIFORME "A", MASCULINO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EEAR, CABOS E SOLDADOS - 13º A:

- gorro masculino azul-aeronáutica sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo)
- camisa branca de mangas curtas;
- calça masculina branca;
- cinto branco com fivela prateada;
- meia branca; e
- sapato masculino branco.

b) 13º UNIFORME "B", FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR - 13º B:

- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- vestido branco, com cinto branco externo do mesmo tecido;
- meia feminina cor branca, social lisa; e
- sapato branco de salto médio.

c) 13º UNIFORME "C", FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR 13º C:

- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo)
- camisa feminina branca de mangas curtas;
- calça feminina branca;
- cinto branco com fivela prateada;
- meia branca; e
- sapato branco de salto médio.

d) 13º UNIFORME "D", FEMININO, GESTANTE, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 13º D:

- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo)
- camisa feminina branca de mangas curtas para gestante;
- vestido branco para gestante ("jumper" sem mangas);
- meia feminina cor branca, social lisa; e
- sapato branco de salto médio.

VII - 14º UNIFORME - DE MOTOCICLISMO, MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS E SOLDADOS - 14º:

- capacete branco para motociclista;
- camiseta branca, olímpica;
- culote preto de couro;
- cinto preto com fivela preta;
- meia preta de algodão de cano longo;
- bota preta de motociclista;
- jaqueta preta de couro; e
- luva preta de couro para motociclista.

VIII- 15º UNIFORME - CONTRA-INCÊNDIO, MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS E SOLDADOS - 15º:

- gorro azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais), ou capacete vermelho, para combate a incêndio;
- capuz tipo balaclava;
- camiseta branca, olímpica;
- blusão de combate a incêndio;
- calça azul-aeronáutica de brim ou macacão azul-aeronáutica, tipo industrial;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada, quando usando calça;
- cinturão vermelho;
- meia preta de algodão de cano longo;
- ceroula branca de algodão (uso facultativo);
- bota preta de couro para combate a incêndio; e
- luva para combate a incêndio.

CAPÍTULO III
Dos Uniformes de Desfile e Guarda-de-Honra

Art. 30. Os uniformes de desfile e guarda-de-honra têm a seguinte composição:

I - 16º UNIFORME - DESFILE E GUARDA-DE-HONRA

a) 16º UNIFORME "A", MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS - 16º A:

- capacete branco;
- camisa azul-claro de mangas curtas;
- calça azul-aeronáutica usada como bombachas;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta de algodão de cano longo;
- meia-bota preta com cadarço branco;
- luva branca de algodão;
- cinturão branco;
- talabarte, porta-pistola ou guia para espada, brancos; e
- cachecol branco para desfile.

b) 16º UNIFORME "B", MASCULINO E FEMININO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS - 16º B:

- capacete azul-aeronáutica;
- camisa azul-claro de mangas curtas;
- calça azul-aeronáutica usada como bombachas;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta de algodão de cano longo;
- meia-bota preta com cadarço preto;
- luva branca de algodão;
- cinturão preto;
- porta-pistola ou porta-sabre pretos; e
- cachecol branco para desfile.

c) 16º UNIFORME "C", MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS E SOLDADOS DA TROPA DE POLÍCIA DA AERONÁUTICA - 16º C:

- capacete branco;
- camisa azul-claro de mangas curtas;
- calça azul-aeronáutica usada como bombachas;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta de algodão de cano longo;
- meia-bota preta com cadarço branco;
- cachecol branco para desfile;
- cinturão branco;
- talabarte, porta-pistola ou porta-cassetete ou porta-sabre brancos;
- luva branca de couro, com palma preta e cano longo;
- cordão branco com apito; e
- braçadeira de polícia da Aeronáutica.

OBS: Este Uniforme é utilizado, também, pela tropa de polícia da Aeronáutica quando em serviço.

d) 16º UNIFORME "D", MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS E SOLDADOS DAS EQUIPES CONTRA-INCÊNDIO - 16º D:

- capacete vermelho;
- camisa azul-claro de mangas curtas;
- calça azul-aeronáutica usada como bombachas;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta de algodão de cano longo;
- meia-bota preta com cadarço preto;
- cachecol branco para desfile;
- cinturão vermelho;
- cordão vermelho com apito; e
- luva branca de algodão.

II - 17º UNIFORME - DESFILE E GUARDA-DE-HONRA - DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, DA EPCAR E DA EEAR

a) 17º UNIFORME "A", MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS E ALUNOS (AS) DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS E DA EPCAR - 17º A:

- capacete branco;
- camisa azul-claro de mangas compridas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para alunos (as) dos centros de formação de oficiais e da EPCAR;
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- gravata preta vertical com as pontas enfiadas entre o 2º e o 3º botões da camisa;
- calça azul-aeronáutica usada como bombachas;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta de algodão de cano longo;
- meia-bota preta com cadarço branco;
- luva branca de algodão;
- cinturão branco; e
- talabarte, porta-pistola ou porta-sabre ou guia para espada brancos.

b) 17º UNIFORME "B", MASCULINO E FEMININO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNOS (AS) DA EEAR - 17º B:

- capacete azul-aeronáutica;
- camisa azul-claro de mangas compridas;
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- gravata preta vertical com as pontas enfiadas entre o 2º e o 3º botões da camisa;
- calça azul-aeronáutica usada como bombachas;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta de algodão de cano longo;
- meia-bota preta com cadarço preto;
- luva branca de algodão;
- cinturão preto; e
- porta-pistola ou porta-sabre pretos.

OBS.:

1 - Os oficiais comandando ou compondo o grupamento de alunos (as) usarão o 17º A.

2 - Os militares componentes das bandas de música usarão os uniformes correspondentes.

III - 18º UNIFORME - DESFILE E GUARDA-DE-HONRA DA ACADEMIA DA FORÇA AÉREA.

a) 18º UNIFORME "A", MASCULINO, OFICIAIS - 18º A:

- boné masculino branco;
- túnica branca de desfile com passadeiras;
- camiseta branca, olímpica;
- talim azul-aeronáutica de seda, sobre a túnica;
- guia azul-aeronáutica de seda para espada;
- calça azul-ferrete com faixa lateral preta;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva branca de algodão.

b) 18º UNIFORME "B", FEMININO, OFICIAIS - 18º B:

- boné feminino branco
- túnica feminina branca de desfile com passadeiras;
- camiseta branca, olímpica;
- talim azul-aeronáutica de seda, sobre a túnica;
- guia azul-aeronáutica de seda para espada;
- saia azul-ferrete ou calça com faixa lateral preta;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio, meia feminina cor da pele, social e lisa, quando usando saia e meia preta quando usando calça; e
- luva branca de algodão.

c) 18º UNIFORME "C", MASCULINO, CADETES - 18º C:
- boné masculino branco;
- jaqueta branca com passadeiras;
- camiseta branca, olímpica;
- talim azul-aeronáutica de seda, sobre a jaqueta;
- guias de seda azul-aeronáutica para espadim (uso eventual);
- calça azul-ferrete com faixa lateral preta;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto;
- polaina branca;
- porta-sabre azul-aeronáutica de seda (uso eventual); e
- luva branca de algodão.

d) 18º UNIFORME "D", FEMININO, CADETES - 18º D:
- boné feminino branco;
- jaqueta feminina branca com passadeiras;
- camiseta branca, olímpica;
- talim azul-aeronáutica de seda, sobre a jaqueta;
- guias de seda azul-aeronáutica para espadim (uso eventual);
- saia azul-ferrete ou calça com faixa lateral preta;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio, meia feminina cor da pele, social e lisa, quando usando saia e meia preta quando usando calça;
- polaina branca (quando usando a calça azul-ferrete);
- porta-sabre azul-aeronáutica de seda (uso eventual); e
- luva branca de algodão.

e) 18º UNIFORME "E", MASCULINO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS E SOLDADOS DA BANDA DE MÚSICA DA AFA - 18º E:
- boné masculino branco;
- jaqueta branca com charlateiras;
- camiseta branca, olímpica;
- talim azul-aeronáutica de seda, sobre a jaqueta;
- calça azul-ferrete com faixa lateral preta;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- polaina branca.

f) 18º UNIFORME "F", FEMININO, SUBOFICIAIS E SARGENTOS, DA BANDA DE MÚSICA DA AFA - 18º F:
- boné feminino branco;
- jaqueta feminina branca com charlateiras;
- camiseta branca, olímpica;
- talim azul-aeronáutica de seda, sobre a jaqueta;
- saia azul-ferrete ou calça com faixa lateral preta;

- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio, meia feminina cor da pele, social e lisa, quando usando saia e meia preta quando usando saia; e
- polaina branca (quando usando a calça com faixa lateral preta).

TERCEIRA PARTE
Peças Complementares

Art. 31. São peças complementares dos uniformes:

I - Abrigos;

II - Acessórios;

III - Equipamentos;

IV - Identificações;

V - Insígnias; e

VI - Distintivos.

CAPÍTULO I
Dos Abrigos e sua Utilização

Art. 32. Os abrigos, abaixo discriminados, são utilizados da seguinte forma:

I - Abrigo nº 1 - Sobretudo azul-aeronáutica, com os 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Uniformes (exceto 5º Uniforme E).

II - Abrigo nº 2 - Japona azul-aeronáutica, com os 5º E, 6º, 7º, 12º (exceto 12º C, D e E) e 13º (para cabos e soldados), 16º e 17º Uniformes.

III - Abrigo nº 3 - Ceroula branca de algodão e camisa branca de mangas compridas, de baixo, por baixo de todos os uniformes adequados ao seu uso, não podendo ser utilizadas como peças visíveis dos mesmos.

IV - Abrigo nº 4 - Jaqueta azul-aeronáutica com forro removível, com os 6º, 7º , 12º (exceto 12º C, D e E) e 13º (para cabos e soldados) Uniformes.

V - Abrigo nº 5 - Jaqueta branca, com o 13° Uniforme, oficiais e graduados da área de saúde, (exceto cabos e soldados).

VI - Abrigo nº 6 - Jaquetão camuflado com forro e capuz, com o 10º Uniforme.

VII - Abrigo nº 7 - Blusão camuflado com mangas compridas e gola rolê, com o 10º Uniforme.

VIII - Abrigo nº 8 - Jaqueta verde de vôo, com o 8º Uniforme.

IX - Abrigo nº 9 – Jaqueta azul-aeronáutica, impermeável, com forro removível, com o 11º A e B Uniformes.

X - Abrigo nº 10 - Capa de chuva azul-aeronáutica, impermeável, com os 5º, 6º, 7º, 8º, 11º, 12º, 13º e 16ºC Uniformes.

XI - Abrigo nº 11 - Poncho camuflado, impermeável, com o 10º Uniforme.

XII - Abrigo nº 12 - Abrigo azul-aeronáutica, tipo polar, composto de calça tipo jardineira, casaco, gorro, luvas e botas especiais, com os uniformes adequados para a sua utilização.

XIII - Abrigo nº 13 - Abrigo azul-aeronáutica com o gládio alado branco, olímpico, composto de calça e suéter, com o 9º Uniforme.

XIV - Abrigo nº 14 - Abrigo em cores que representem a organização, composto de calça e suéter olímpicos, para, a critério do comandante, chefe ou diretor, serem utilizados em competições internas ou externas e nos deslocamentos para esses fins.

XV - Abrigo nº 15 - Roupão azul-aeronáutica de banho, com calção preto tipo natação ou maiô preto, para cadetes, alunos (as) da EPCAR e EEAR e equipes de competição da Aeronáutica.

XVI - Abrigo nº 16 - Blusão azul-aeronáutica com mangas compridas e gola rolê, usado com o 6º B6 Uniforme (para alunos do CFC e CESD).

XVII - Abrigo nº 17 - Colete azul-aeronáutica, de lã fina, com gola em "V", sem mangas, com os 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Uniformes (exceto cabos, soldados e taifeiros).

XVIII - Abrigo nº 18 - Avental branco, com o 13º Uniforme, nos consultórios, ambulatórios, laboratórios, enfermarias, alas de internação e centros de tratamento.

XIX - Abrigo nº 19 - Touca de lã preta, para frio, com o 10º Uniforme, podendo ser usada esticada ou enrolada, sendo, em ambos os casos, dispensado o uso do gorro camuflado, com pala.

XX - Abrigo nº 20º– Abrigo amarelo, impermeável, com os 11º e 15º e, camuflado, com o 10º Uniforme.

CAPÍTULO II
Dos Acessórios e sua Utilização

Art. 33. Os acessórios de uniformes abaixo discriminados são utilizados da seguinte forma:

I - Carteira preta, com os 1º A2, 1º B2, 2º B, 3º A2 e 3º A5 Uniformes.

II - Bolsa preta, com os 3º B2, 3º B5, 4º B, 5º B, 5ºF, 6º A2, 6º A4, 6º A5, 6º A6, 7º A2, 7º A3, 7º A4 e 7º A5 Uniformes.

III - Cordão com Apito:

a) cordão branco, com os 14º e 16º C Uniformes, fixado ao ombro direito.

OBS: O cordão branco com apito é de uso obrigatório para os cabos e soldados da tropa de polícia da Aeronáutica, nos 5º E, 7º B2 e 10º Uniformes, fixado ao ombro direito.

b) cordão vermelho, com os 10º ,15º (equipes contra-incêndio) e 16º D Uniformes, fixado ao ombro direito.

IV - Capa transparente de proteção dos bonés em todos os uniformes adequados ao seu uso.

V - Cachecol:

a) cachecol branco, complementando os abrigos nº 1, 2, 4 e 5;

b) cachecol branco ou de outras cores, com o 8º Uniforme, quando determinado pela autoridade competente; e

c) cachecol branco para desfile, com o 16º Uniforme.

CAPÍTULO III
Dos Equipamentos e sua Utilização

Art. 34. Os equipamentos abaixo discriminados, cujo uso é determinado pela situação, ou ainda, quando compondo os uniformes de desfile e guarda-de-honra, são utilizados da seguinte forma:

I - Braçadeira:

a) preta (de serviço)- no 10º Uniforme, fixada ao ombro esquerdo; e

b) branca (de Polícia da Aeronáutica) - no 16ºC Uniforme , fixada ao ombro esquerdo.

II - Capacete:

a) azul-aeronáutica, com os 16º B e 17º B Uniformes.

b) branco, com os 16º A, 16º C e 17º A Uniformes.

c) camuflado, com o 10º Uniforme.

d) vermelho, com o 15º (equipes contra-incêndio), 16º D Uniformes e, eventualmente, com o 10º Uniforme.

e) branco, para motociclista, com o 14º Uniforme.

OBS: As equipes de saúde usarão o capacete azul-aeronáutica com uma cruz vermelha.

III - Cinturão:

a) verde-oliva de tecido sintético, com o 10º Uniforme.

b) branco, com os 14º, 16º A, 16º C e 17º A Uniformes.

c) vermelho, com os 15º (equipes contra-incêndio) e 16º D Uniformes.

d) preto de tecido sintético, com os 14º, 16º B e 17º B Uniformes e, em situações especiais, com os 5º, 6º e 7º Uniformes.

IV - Fiador de espada, para uso com a espada.

V - Guia, azul-aeronáutica, para espada, com talim e guia branca, com cinturão branco, nos uniformes adequados ao seu uso.

VI - Guia, azul-aeronáutica, para espadim, nos uniformes de cadetes adequados ao seu uso.

VII - Luva:

a) branca de algodão, com os 12º C, 16º A, 16º B, 16º D, 17º A, 17º B, 18º B, 18º C e 18º D Uniformes.

b) branca de couro com palma preta e cano longo, com os 14º e 16º C Uniformes.

c) de vôo, com o 8º Uniforme.

d) preta de couro, uso eventual, com os 1º A1, A2, B1, B2, B3, B4, 2º, 3º, 4º, 5º A, 5º B, 5º C, 5º D e 5º F Uniformes.

e) preta de couro, para motociclismo, com o 14º Uniforme.

f) preta de lã, uso facultativo, com os 5º E, 6º, 7º (quando usando japona ou jaqueta) e 10º Uniformes.

VIII- Porta-Sabre:

a) verde-oliva de tecido sintético, com o 10º Uniforme.

b) branco de couro, com os 16º C e 17º A Uniformes.

c) azul-aeronáutica de seda, com os 18º C e 18º D Uniformes.

d) preto de tecido sintético, com os 16º B e 17º B Uniformes.

IX - Porta-Pistola:

a) verde-oliva de tecido sintético, de cintura, com o 10º Uniforme.

b) preto de couro, de peitoral, com o 8º Uniforme.

c) branco de couro, de cintura, com os 14º, 16º A, 16º C e 17º A Uniformes.

d) preto de tecido sintético, com os 14º, 16º B e 17º B Uniformes e, em situações especiais, com os 5º, 6º e 7º Uniformes.

X - Porta-Cassetete:

a) verde-oliva de tecido sintético, com o 10º Uniforme.

b) branco de couro, com o 16º C Uniforme.

XI - Porta-Algemas:

a) verde-oliva de tecido sintético , com o 10º Uniforme.

b) branco de couro, com o 16º C Uniforme.

XII - Talabarte branco de couro, com os 16º A, 16º C e 17º A Uniformes.

XIII- Talim azul-aeronáutica de seda, com os 1º B1, 1º B3 e 18º Uniformes.

XIV - Colete com tiras fosforescentes, com o 10º (para tropa de PA em área operacional), 14º, 15º e 16º C Uniformes, no controle de trânsito.

XV - Lanterna fosforescente, com os 7º B1, 7º B2 (para sinalizador de aeronaves), 10º (para tropa de polícia da Aeronáutica) e 16º C Uniformes.

XVI - Escudo para controle de distúrbios, com os 10º (para tropa de polícia da Aeronáutica) e 16º C Uniformes.

Parágrafo Único. Outros equipamentos, tais como: mochila, porta-cantil, cartucheiras, suspensórios, etc., são confeccionados na cor verde-oliva e seu uso está vinculado às características da missão a ser executada.

CAPÍTULO IV
Das Identificações e sua Utilização

Art. 35. As identificações, abaixo discriminadas, apostas ou presas nos uniformes, destinadas a identificar o militar ou a sua nacionalidade, são utilizadas da seguinte forma:

I - Tarjeta de Identificação:

a) em couro preto, com o posto ou graduação, o distintivo de especialização (tipo brevê) e o nome de guerra do militar grafados em letras prateadas, presa com velcro no lado esquerdo do peito, nos 8º e 14º Uniformes e no abrigo nº 8;

b) em tira de tecido verde, com o nome de guerra do militar, bordado com linha preta, presa ao uniforme tangenciando a parte superior do bolso direito ou em posição equivalente, no 10º Uniforme e no abrigo nº 6;

c) em tira de tecido azul-aeronáutica, com o nome de guerra do militar bordado com linha cinza, presa no uniforme tangenciando a parte superior do bolso direito, no 11º B Uniforme;

d) em tira de tecido branco, com o nome de guerra do militar bordado com linha preta presa à altura do peito, do lado direito, nos 12º A, 12º B e do lado esquerdo no 12º F Uniformes; e

e) em placa de acrílico azul-aeronáutica, com posto ou graduação e nome de guerra grafados em letras de forma brancas, aposta à portinhola do bolso direito ou em posição equivalente, nos 5º (em missões no exterior ou nas ocasiões em que seu uso seja eventual), 6º, 7º, 12º C, 13º e 16º C Uniformes.

OBS: Nesta tarjeta, quando o militar estiver em missão no exterior, o desenho da Bandeira do Brasil precederá o seu posto e graduação.

II - Identificação de Nacionalidade:

Em tira de tecido azul-aeronáutica, no formato da curvatura da parte superior da manga, com a palavra Brasil bordada em linha branca, circundada por bordado em linha amarela e verde, costurada na parte superior da manga esquerda do uniforme, quando do deslocamento ou permanência do militar em território estrangeiro, nos 3º B, 4º, 5º, 8º e 10º Uniformes e nos abrigos nº 6 e 8.

III - Identificação nas Camisetas:

Posto ou graduação e nome de guerra do militar, impressos em letras maiúsculas pretas, do lado direito das camisetas olímpicas, à altura do peito, nos 9º F, 9º G, 9º H, 9º I, 9º J, 11º A, 11º C e 14º e, em letras cinzas-claro, na camiseta camuflada do 10º Uniforme.

IV - Plaqueta Metálica de Identificação:

Confeccionada em metal inoxidável, com gravação do posto ou graduação, nome de guerra, tipo sangüíneo, número da carteira de identidade e religião, contendo no verso a sigla FAB, com os 8º, 10º, 14º, 15º e 16º C Uniformes.

CAPÍTULO V
Das Insígnias e sua Utilização

Art. 36. As insígnias representativas de cargo, de mérito, de posto ou graduação e de círculo hierárquico são as seguintes:

I - Alamares;

II - Condecorações;

III - Insígnias designativas de Postos e Graduações;

IV - Espada;

V - Espadim; e

VI - Crachás.

Seção 1
Dos Alamares

Art. 37. Os alamares são utilizados pelos oficiais e pelo cadete do último ano, primeiro colocado no Curso de Formação de Oficiais Aviadores (CFOAV),nos seguintes uniformes:

I - Alamar prateado, nos 1º A, 1º B, 2º A, 2º B, 2º C, 2º D, 3º A1, 3º A2, 3º A3, 3º A4, 3º A5, 3º B1, 3º B2, 3º B3, 3º B4, 3º B5, 4º A, 4º B, 4º C, 4º D, 5º A, 5º B, 5º C, 5º D, e 5º F Uniformes; e

II - Alamar azul-aeronáutica, nos 7º A1, 7º A2, 7º A3, 7º A4, 7º A5, 7º B1, 7º B3, 7º B5, 7º B6, 7º B7 e 7º B8 Uniformes.

Art. 38. Os alamares são usados pelos oficiais no exercício dos seguintes cargos:

I - oficiais colocados à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

II - oficiais colocados à disposição da Assessoria Militar da Vice-Presidência da República;

III - oficiais que prestam serviço no Gabinete do Comandante da Aeronáutica, no Centro de Comunicação Social da Aeronáutica e na Secretaria de Inteligência da Aeronáutica;

IV - Adidos Aeronáuticos e seus Adjuntos;

V - Chefes de Estado-Maior;

VI - Assistentes de oficiais-generais;

VII - Ajudantes-de-Ordens; e

VIII - Oficiais à disposição de autoridades estrangeiras, civis ou militares.

Parágrafo 1º. Os oficiais no exercício do cargo a que se refere o inciso I deste artigo usam o alamar prateado preso por colchete de gancho ao ombro direito e, pelas duas extremidades, ao botão superior da túnica, sendo que no 1º Uniforme as duas extremidades das tranças são presas ao botão central do lado direito no 1ºA e ao segundo botão do lado direito no 1ºB.

Parágrafo 2º. Os oficiais no exercício do cargo de que trata o inciso I deste artigo usam o alamar azul-aeronáutica preso por colchete de gancho ao ombro direito.

Parágrafo 3º. Os oficiais no exercício do cargo a que se referem os incisos II a VIII deste artigo usam o alamar prateado preso por colchete de gancho ao ombro esquerdo e, pelas duas extremidades, ao botão superior da túnica, sendo que no 1º Uniforme as duas extremidades das tranças são presas ao botão central do lado esquerdo no 1ºA e ao segundo botão do lado esquerdo no 1ºB.

Parágrafo 4º.ºOs oficiais no exercício do cargo a que se referem os incisos II a VIII deste artigo usam o alamar azul-aeronáutica preso por colchete de gancho ao ombro esquerdo.

Art. 39. O alamar é usado, também, pelo cadete do último ano, primeiro colocado no CFOAV da Academia da Força Aérea (AFA), quando no exercício da função de Líder do Corpo de Cadetes da Aeronáutica

Parágrafo Único. O cadete do último ano, primeiro colocado no CFOAV, no exercício da função a que se refere o caput deste artigo, usa o alamar da seguinte forma:

I-prateado: preso por colchete de gancho ao ombro esquerdo e, pelas duas extremidades, ao botão superior da túnica, sendo que no 1º Uniforme as duas extremidades das tranças são presas ao botão central do lado esquerdo no 1ºA e ao segundo botão do lado esquerdo no 1ºB; e

II-azul-aeronáutica: preso por colchete de gancho ao ombro esquerdo.

Art. 40. Os oficiais mencionados mencionados no Art. 38 e o cadete do último ano, primeiro colocado no CFOAV, previsto no Art. 39, usarão o alamar, obrigatoriamente, nas seguintes condições:

I - em todas as ocasiões em que estiverem no desempenho de seus cargos/funções;

II - quando acompanharem ou representarem a autoridade a que estiverem subordinados; e

III - quando convidados, comparecerem a cerimônia, a recepção ou a solenidade civil ou militar.

Parágrafo Único. O uso de alamar não se aplica quando o militar estiver utilizando sobretudo, jaqueta, japona ou capa de chuva.

Seção 2
Das Condecorações

Art. 41. As condecorações, estabelecidas em legislação própria, serão utilizadas da seguinte maneira:

I - as medalhas e comendas, obrigatoriamente, nas recepções e cerimônias em que assim for determinado, ou quando o uniforme prescrito para o ato ou solenidade fixar expressamente tal exigência;

II - obrigatoriamente no 1º Uniforme;

III - em princípio, quando for determinado o porte de espada;

IV - as condecorações usadas no peito, nos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Uniformes, deverão ser colocadas em linha horizontal, a 5 milímetros acima do bolso superior esquerdo, ou em lugar correspondente. No 1º Uniforme serão utilizadas as medalhas de tamanho pequeno;

Obs.: Quando houver mais de uma fileira de medalhas, o intervalo entre elas deve ser de tal forma que as condecorações de uma fileira não fiquem completamente encobertas pelas da outra imediatamente superior;

V - as barretas são usadas em substituição às condecorações nos 2º (somente uniformes masculinos), 3º uniformes masculinos e nos 3º B2 e 3º B4; 4º, 5º e 7º A Uniformes. São usadas em fileiras com, no máximo, três barretas em cada uma, iniciando-se a colocação da 1ª fileira dois milímetros acima do bolso superior esquerdo;

VI - as comendas (insígnias de pescoço), usadas nos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Uniformes, podem ser usadas até um máximo de três. Nos uniformes que possuam gravata vertical, as fitas são colocadas por baixo do colarinho e as medalhas, a ele justapostas por cima do nó da gravata; e

VII - as placas são usadas, no máximo, quatro no lado esquerdo e duas no lado direito (Ordem Nacional do Mérito e Mérito Aeronáutico). No lado esquerdo, sendo uma só, é colocada na altura do coração, logo abaixo das condecorações, sem tocá-las. Se duas, a segunda um centímetro abaixo da primeira, Se três, arrumadas em forma de triângulo e, quando em número de quatro, arrumadas em cruz.

Seção 3
Das Insígnias Designativas de Postos e de Graduações

Art. 42. As insígnias designativas de postos e de graduações dividem-se em:

I - Insígnias de uso na gola;

II - Insígnias de uso na ombreira;

III - Insígnias de uso na manga;

IV - Insígnias de uso no punho;

V - Insígnias de uso no gorro; e

VI - Insígnia de uso no bolso.

Art. 43. As insígnias de uso na gola, confeccionadas em metal prateado polido para oficiais, aspirantes-a-oficial e suboficiais, são usadas na gola esquerda da camisa azul-claro de mangas compridas e na camisa azul-claro, interna, de mangas curtas no 7º B1, 7º B3 e 7º B8 Uniformes, do 11ºB, dos 12ºA, 12ºB, 12ºC e 12ºF e dos abrigos nº 4, 5 e 10.

Art. 44. As insígnias de uso na gola, confeccionadas em tecido verde, com o posto bordado em linha de cor preta, com base em velcro, para oficiais, aspirantes-a-oficial e suboficiais, são usadas no lado esquerdo dos 8º e 10º Uniformes.

Art. 45. As insígnias de uso na ombreira, confeccionadas em metal prateado polido para oficiais, aspirantes-a-oficial e suboficiais, são usadas na túnica branca, na túnica azul-aeronáutica, na jaqueta feminina branca, na jaqueta feminina azul-aeronáutica, na camisa do 7º Uniforme A e no abrigo nº 2, todas em fundo azul aeronáutica.

Art. 46. As insígnias de uso na ombreira, bordadas com linha prateada para oficiais e aspirantes-a-oficial, são usadas em fundo azul-ferrete nos 1º Uniformes A1 e A2 e no abrigo nº 1.

Art. 47. As insígnias de uso na manga, para graduados (exceto suboficiais), bordadas com linha azul-claro em fundo azul-aeronáutica, são usadas nas mangas esquerda e direita da túnica branca, da túnica azul-aeronáutica, da jaqueta feminina branca, jaqueta feminina azul-aeronáutica, da túnica branca para bandas de música, da túnica feminina branca para bandas de música, da túnica azul-aeronáutica para bandas de música, da túnica feminina azul-aeronáutica para bandas de música, da jaqueta azul-aeronáutica, da jaqueta azul-aeronáutica para guarda-cerimonial, da jaqueta feminina azul-aeronáutica para guarda-cerimonial, das camisas azul-claro de mangas compridas e de mangas curtas, do macacão de manutenção, da jaqueta branca do 18º Uniforme e dos abrigos nº 1, 2, 4, 9, 10, 12 e 16.

Art. 48. As insígnias de uso na manga, para graduados (exceto suboficiais), bordadas com linha preta sobre fundo da cor do uniforme, são usadas nas mangas esquerda e direita do vestido branco da área de saúde, dos jalecos de subsistência, barbeiro e alfaiate, da camisa branca de mangas curtas, do macacão de vôo, da gandola do 10º Uniforme e dos abrigos nº 5, 6, 7 e 8.

Art. 49. As insígnias de uso no punho, bordadas com linha prateada para oficiais e aspirantes-a-oficial, são apostas imediatamente acima do canhão da manga, nos 1º Uniformes B1 e B2, nos 2º Uniformes E e F, nos 3º Uniformes A6 e A7 e nos 18º Uniformes A e B.

Parágrafo Único. A parte superior do canhão da túnica azul-aeronáutica de oficial-general tem bordada, a retrós cinzento claro, uma faixa composta por folhas de carvalho, ladeadas por bordas de folha de carvalho.

Art. 50. As insígnias de uso no gorro, confeccionadas em metal prateado polido para oficiais, aspirantes-a-oficial e suboficiais são usadas no lado esquerdo do gorro sem pala.

Art. 51. As insígnias de uso no gorro, bordadas com linha azul-claro em fundo azul-aeronáutica para sargentos, cabos, soldados-de-primeira-classe e taifeiros são usadas no lado esquerdo do gorro sem pala.

Art. 52. As insígnias de uso no gorro, bordadas com linha preta em fundo verde para oficiais, aspirantes-a-oficial, suboficiais, sargentos, cabos, soldados-de-primeira-classe e taifeiros são usadas no gorro com pala do 10º Uniforme, fixados por velcro.

Art. 53. Os cadetes, alunos(as) do CFOE, do CPOR, da EPCAR e da EEAR não possuem insígnias designativas de posto ou graduação, devendo usar distintivo previsto neste Regulamento.

Art. 54. As insígnias de uso no bolso, para oficiais, aspirantes-a-oficial e suboficiais, são utilizadas em fio preto em fundo branco, no bolso da camisa branca de mangas curtas e no vestido branco da área de saúde e em local correspondente no vestido branco para gestante, em fundo verde nos abrigos nº 6 e 7º e bordado em fio prateado, em fundo azul-aeronáutica nos abrigos nº 9 e 12º, fixados por velcro.

Seção 4
Da Espada

Art. 55 A espada, símbolo do oficial, é usada:

I - em solenidades, formaturas e desfiles;

II - pelo agraciado, em presença de tropa armada, na entrega de condecorações; e

III - quando determinado pela autoridade competente.

Art. 56. A espada é usada pelos oficiais, de forma eventual, com os 3º (exceto 3º A6 e 3º A7) 4º, 5º, 16º e 17º Uniformes.

Parágrafo único. Nos 18º A e 18º B Uniformes, a espada é de uso obrigatório.

Seção 5
Do Espadim

Art. 57. O espadim, símbolo do cadete, é usado, obrigatoriamente, pelos cadetes com os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 18º Uniformes, exceto em bailes relativos a comemorações oficiais, quando não deverá ser usado.

Parágrafo Único. Nos 18º C e 18º D Uniformes, o espadim poderá ser substituído por arma e seus complementos.

Seção 6
Dos Crachás

Art. 58. Os crachás são insígnias para uso nos bonés dos oficiais, cadetes, alunos(as) do CFOE, suboficiais, sargentos, alunos(as) do CPOR, da EPCAR e da EEAR e cabos e soldados no 18ºE.

Parágrafo 1º. O crachá é fixado na parte frontal do boné, com o vértice inferior tangenciando a fita do castelo, tendo modelos específicos para os oficiais, para os suboficiais, para os sargentos e para os cabos e soldados.

Parágrafo 2º. Os alunos usarão os crachás correspondentes aos círculos hierárquicos a que pertencerão ao término dos respectivos cursos.

CAPÍTULO VI
Dos Distintivos e sua Utilização

Art. 59. Os distintivos são peças complementares dos uniformes destinados a identificar os círculos hierárquicos, os quadros ou especialidades, os cursos, as séries ou períodos escolares, a organização militar, a operacionalidade e a habilitação funcional de ensino.

Art. 60. Os distintivos dividem-se em:

I - distintivo de quadro, grupamento ou especialidade;

II - distintivo de curso;

III - distintivo de série ou período escolar; e

IV - demais distintivos.

Seção 1
Dos Distintivos de Quadro ou Especialidades

Art. 61. Os distintivos de quadro, grupamento ou especialidade dividem-se em:

I - distintivos de uso na gola;

II - distintivos de uso na ombreira;

III - distintivos de uso na manga;

IV - distintivos de uso no punho;

V - distintivos de uso no gorro; e

VI - distintivos de uso no bolso.

Art. 62. Os distintivos de uso na gola, confeccionados em metal prateado polido para oficiais, aspirantes-a-oficial e suboficiais, são usados na gola direita, da camisa azul-claro de mangas compridas, da camisa azul-claro, interna, de mangas curtas nos 7º B1, 7º B3 e 7º B8 Uniformes, no 11º B, nos 12ºA, 12ºB, 12ºC e 12ºF e, além dos militares citados, também para cadetes intendentes e de infantaria na gola direita dos abrigos nº 4, 5 e 10.

Parágrafo Único. Os cadetes aviadores e alunos do CFOE usarão nas golas dos abrigos acima citados o distintivo correspondente às respectivas séries e os cadetes intendentes e de infantaria usarão este mesmo distintivo apenas na gola esquerda.

Art. 63. Os distintivos de uso na gola, bordados com linha preta em fundo verde, com base em velcro, para os oficiais, aspirantes-a-oficial, cadetes intendentes e de infantaria e suboficiais, são usados na gola direita do 8º e 10º Uniformes.

Art. 64. Os distintivos de uso na ombreira, confeccionados em metal prateado polido para oficiais, aspirantes-a-oficial e suboficiais, são usados na túnica branca, na túnica azul-aeronáutica, na jaqueta feminina branca, na jaqueta feminina azul-aeronáutica, na camisa do 7º Uniforme A e no abrigo nº 2, todas em fundo azul aeronáutica.

Parágrafo único. Os cadetes, alunos(as) do CFOE, do CPOR e da EPCAR, usarão nas ombreiras o distintivo correspondente às respectivas séries ou períodos escolares.

Art. 65. Os distintivos de uso na ombreira, bordados com linha prateada para oficiais e aspirantes-a-oficial, são usadas em fundo azul-ferrete nos 1º Uniformes A1 e A2 e no abrigo nº 1.

Art. 66. Os distintivos de uso na manga, para graduados (exceto suboficiais), bordados com linha azul-claro sobre fundo azul-aeronáutica, são usados nas mangas esquerda e direita da túnica branca, da túnica azul-aeronáutica, da jaqueta feminina branca, jaqueta feminina azul-aeronáutica, da túnica branca para bandas de música, da túnica feminina branca para bandas de música, da túnica azul-aeronáutica para bandas de música, da túnica feminina azul-aeronáutica para bandas de música, da jaqueta azul-aeronáutica, da jaqueta azul-aeronáutica para guarda-cerimonial, da jaqueta feminina azul-aeronáutica para guarda-cerimonial, das camisas azul-claro de mangas compridas e de mangas curtas, do macacão de manutenção, da jaqueta branca do 18º Uniforme e dos abrigos nº 1, 2, 4, 9, 10,12 e 16.

Art. 67. Os distintivos de uso na manga, bordados com linha preta sobre fundo da cor do uniforme, para graduados (exceto suboficiais), são usados nas mangas esquerda e direita do vestido branco da área de saúde, dos jalecos de subsistência, barbeiro e alfaiate, da camisa branca de mangas curtas, do macacão de vôo e da gandola do 10º Uniformes e dos abrigos nº 5, 6, 7 e 8.

Art. 68. Os distintivos de uso no punho, bordados com linha prateada para oficiais e aspirantes-a-oficial, são apostos imediatamente acima do canhão da manga, nos 1º Uniformes B1 e B2, nos 2º Uniformes E e F, nos 3º Uniformes A6 e A7 e nos 18º Uniformes A e B, todas em fundo azul-aeronáutica, exceto para os Ministros do Superior Tribunal Militar.

Art. 69. Os distintivos de uso no gorro, confeccionados em metal prateado ou dourado, conforme a série ou período escolar, para os cadetes, alunos(as) do CFOE, do CPOR e da EPCAR, são usados no lado esquerdo do gorro sem pala.

Art. 70. Os distintivos de uso no gorro, bordados com linha branca ou preta sobre fundo verde, para os cadetes, alunos(as) do CFOE, do CPOR e da EPCAR e da EEAR, são usados no gorro com pala do 10º Uniforme, fixados por velcro.

Art. 71. Os distintivos de uso no bolso, para oficiais, aspirantes-a-oficial e suboficiais, são utilizadas em fio preto em fundo branco, no bolso da camisa branca de mangas curtas e no vestido branco da área de saúde e em local correspondente no vestido branco para gestante, em fundo verde nos abrigos nº 6 e 7º e bordado em fio prateado, em fundo azul-aeronáutica nos abrigos nº 9 e 12º, fixados por velcro.

Seção 2
Dos Distintivos de Cursos

Art. 72. Os distintivos de cursos são do tipo brevê e do tipo escudo, representativos dos vários cursos de formação, de pós-formação de carreira e de especialização.

Art. 73. Os distintivos dos cursos de formação, do tipo brevê, confeccionados em metal prateado para todos os militares, são de uso obrigatório, apostos a 5 milímetros acima do bolso direito, nos 2º, 3º, 4º, 5º, 7º A, 7º B5. 7º B6 e 7º B7 Uniformes e, em posição equivalente, nos 1º B e 18º Uniformes e 3º B, 4º e 5º Uniformes femininos.

Parágrafo 1º O cadete-aviador, após o vôo solo, passa a ter direito ao uso de um distintivo especial que é o brevê de cadete-aviador.

Parágrafo 2º Os cadetes intendentes e de infantaria usarão um distintivo especial correspondente aos seus respectivos cursos.

Parágrafo 3º. O distintivo do Curso de Formação de Cabos - CFC e de Especialização de Soldados - CESD é do tipo escudo, sendo aposto entre a portinhola do bolso direito e a sua base, nos 5º, 7º e 16º Uniformes e, em posição equivalente, no 18º Uniforme.

Parágrafo 4º O Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica - CFRA usará distintivo de Corpo, em posição equivalente ao distintivo tipo brevê, nos uniformes previstos no caput deste artigo.

Art. 74. Os distintivos dos cursos de pós-formação de carreira e de especialização são do tipo brevê ou escudo.

Parágrafo 1º Os do tipo brevê são apostos a 5 milímetros acima do bolso esquerdo, ou a 1 centímetro acima da fileira superior das barretas, nos 2º, 3º, 4º, 5º e 7º A Uniformes, ou em posição equivalente nos 1º B e 18º Uniformes e 3º B, 4º e 5º Uniformes femininos, sendo proibido quando usando medalhas.

Parágrafo 2º Os do tipo escudo, representativos de curso de pós-formação de carreira realizados no Comando da Aeronáutica, são de uso obrigatório, apostos entre a portinhola do bolso

direito e a sua base, nos 2º, 3º, 4º, 5º e 7º A Uniformes ou, em posição equivalente, nos 1ºB, 19° e 20º Uniformes e nos 2º, 3º, 4º e 5º Uniformes femininos.

Parágrafo 3º Os distintivos de cursos de pós-formação de carreira realizados na Escola Superior de Guerra - ESG ou em outra Força Armada, nacional ou estrangeira, do tipo escudo, são usados da seguinte forma:

a) se o militar não possuir curso equivalente realizado no Comando da Aeronáutica, usará o distintivo de acordo com o estabelecido no § 2º deste artigo; e

b) se o militar possuir curso de equivalência igual ou superior, realizado na Aeronáutica, usará, sobre o bolso direito, este distintivo e, no alinhamento vertical deste, tangenciando a linha inferior do bolso, usará o distintivo do curso realizado na Escola Superior de Guerra ou em outra Força Armada e, em posição equivalente nos uniformes femininos.

Parágrafo 4º Somente um distintivo de curso poderá ser usado abaixo do bolso.

Parágrafo 5º Somente um distintivo de curso, em forma de brevê, poderá ser usado além do previsto no artigo 73 deste Regulamento.

Parágrafo 6º O distintivo de curso de pós-formação de carreira de nível mais elevado, que tenha sido realizado no Comando da Aeronáutica, substitui o distintivo de curso anterior.

Parágrafo 7º É facultativo o uso pelos oficiais-generais dos distintivos dos cursos de pós-formação realizados na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica e na Escola Superior de Guerra.

Seção 3
Dos Distintivos de Série ou de Período Escolar

Art. 75. Os distintivos de série ou de período escolar são figuras representativas das fases dos cursos de formação existentes no Comando da Aeronáutica.

Art. 76. Os distintivos de série ou de período escolar são para uso dos cadetes e dos alunos das escolas de formação do Comando da Aeronáutica.

Parágrafo 1º. Os distintivos de série ou de período escolar, confeccionados em metal, para cadetes, alunos(as) do CFOE, do CPOR e da EPCAR, são usados nas ombreiras dos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 17º Uniformes e no abrigo nº 2.

Parágrafo 2º Os distintivos de série ou de período escolar, bordados com linha branca ou preta, em fundo verde, com base em velcro, para os cadetes aviadores e alunos(as) do CFOE, são usados, em ambas as golas, nos 8º e 10º Uniformes e nos abrigos nº 6 e 8.

Parágrafo 3º Os distintivos de série ou de período escolar, bordados com linha branca ou preta, em fundo verde, com base em velcro, para os cadetes intendentes ou de infantaria são usados, na gola esquerda, no 10º Uniforme e no abrigo nº 6.

Parágrafo 4º Os distintivos de série ou de período escolar, bordados com linha branca ou preta, em fundo verde, com base em velcro, para os alunos(as) do CPOR e da EPCAR, são usados, em ambas as golas, no 10º Uniforme e no abrigo nº 6.

Parágrafo 5º Os distintivos de série ou de período escolar, para os alunos da EEAR, bordados com linha azul-claro sobre fundo azul-aeronáutica, são usados nas mangas esquerda e direita da túnica azul-aeronáutica, da túnica branca e das camisas de mangas compridas e de mangas curtas. O macacão de manutenção e os abrigos nº 1, 2, 4, 9 e 10 terão os distintivos bordados com linha azul-claro sobre fundo da cor do uniforme.

Parágrafo 6º Os distintivos de série ou período escolar, para os alunos da EEAR, bordados com linha preta sobre fundo da cor do uniforme, são usados nas mangas esquerda e direita do vestido branco da área de saúde, dos jalecos de subsistência, da camisa branca de mangas curtas, do macacão de vôo, da gandola do 10º Uniforme e dos abrigos nº 5, 6, 7 e 8.

Parágrafo 7º Os distintivos de uso em local correspondente ao bolso esquerdo, para alunos CFOE e CPOR, são utilizados em fio preto em fundo verde nos abrigos nº 6 e 7º e bordado em fio prateado, em fundo azul-aeronáutica nos abrigos nº 9 e 12º, fixados por velcro.

Art. 77. Os cadetes da cadeia de comando da Academia da Força Aérea, usam os distintivos de liderança, dois milímetros acima do bolso superior esquerdo, nos 2º C, 3º A3, 3º B3, 3º B4, 4º C, 4º D, 5º C, 5º D, 6º A3, 6º A4, 6º A5, 6º B3, 6º B4, 6º B5, 7º A1, 7º A3, 7º A4, 7º B5, 7º B6 e 7º B7 Uniformes, como, também, em lugar correspondente, nos 1º B3, 1º B4, 18º C e 18º D Uniformes.

Seção 4
Dos Demais Distintivos

Art. 78. O Distintivo de Condição Especial (DCE) e o Distintivo de Organização Militar (DOM), estabelecidos em legislação própria, são usados posicionados e centrados entre a portinhola do bolso e a sua base, nos 2º (somente uniformes masculinos), 3º uniformes masculinos e no 3º B; 4º e 5º Uniformes. Nos 6º e 7º Uniformes são usados dentro de um suporte de plástico transparente, preso ao botão do bolso esquerdo.

Parágrafo 1º Os DCE e os DOM, para uso no 8º Uniforme, em forma de escudo, são bordados em tecido e usados sobre velcro no centro do bolso direito (DOM) e do bolso esquerdo (DCE) e, em local correspondente no abrigo nº 8.

Parágrafo 2º O DOM será impresso, na cor preta, no lado esquerdo, à altura do peito, alinhado com o nome de guerra, pela parte superior, nos uniformes 9 “F”, 9 “G”, 9 “H”, 9 “I” e 9 “J” e nas camisetas do 11º Uniforme.

Parágrafo 3º O DOM do comando operacional ao qual for subordinada a Unidade, para uso no 8º Uniforme, é bordado em tecido e aposto sobre velcro na manga direita, a 9 centímetros da costura do ombro e, da mesma forma, no abrigo nº 8.

Parágrafo 4º O DCE deve ser usado:

a) rotineiramente, pelos tripulantes do efetivo das unidades aéreas e pelos instrutores e/ou monitores de escolas, centros ou institutos de formação ou especialização.

b) por todos os militares, que a ele façam jus, em solenidades alusivas às suas respectivas aviações ou solenidades específicas das organização de ensino.

Parágrafo 5º O DOM deve ser usado:
- nas demais situações onde não esteja previsto o uso do DCE.

Parágrafo 6º O DCE e o DOM não podem ser usados simultaneamente, salvo quando utilizando o 8º Uniforme.

Art. 79. Os Distintivos de Condição Especial (DCE), de Organização Militar (DOM) e os distintivos do Ministério da Defesa, do STM e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, nos uniformes da Aeronáutica, são utilizados conforme o previsto em legislação específica.

QUARTA PARTE
Disposições Gerais, Transitórias e Finais

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 80. Os uniformes para os alunos dos Cursos de Formação de Sargentos, realizados fora da EEAR, são os mesmos previstos para a referida Escola.

Art. 81. Ficam os militares, que transitam em área operacional (pátio de manobra de aeronaves), dispensados do uso de qualquer tipo de cobertura, exceto nas situações julgadas cabíveis.

Art. 82. Os botões metálicos, as insígnias de posto e graduação e os distintivos de quadros ou especialidades e a fivela do cinto serão na cor prateada polida para todos os militares, com exceção do 10º Uniforme, no qual a fivela será preta.

Art. 83. As especialidades do Corpo do Pessoal Graduado são representadas por distintivos conforme abaixo especificados:

I - Grupamento Básico: pelo gládio alado, inserido em uma roda dentada.

II - Música: por uma lira, inserida em uma roda lisa.

III - Saúde: por dois traços em cruz, inseridos em uma roda lisa.

IV - Guarda e Segurança: por dois fuzis que se cruzam em "x" sobre uma guarita.

V - Quadro de Taifeiros: pela folha de acantus, inserida em um hexágono.

VI - Quadro Especial de Sargentos: por uma roda dentada.

CAPÍTULO II
Disposições Transitórias

Art. 84. A Diretoria de Intendência - DIRINT, através de seu Órgão especializado, deverá estabelecer um sistema de distribuição imediata que permita o aproveitamento do estoque existente das peças para as quais o presente Regulamento prevê substituição.

CAPÍTULO III
Disposições Finais

Art. 85. Fica autorizado, apenso aos uniformes e condicionado à estrita necessidade funcional, o uso dos seguintes equipamentos:

I - tarjeta de identificação destinada à segurança das organizações, restrita ao seu âmbito interno;

II - aparelho do tipo "bip" e telefone celular;

III - colete com tiras fosforescentes, com o 10º Uniforme (para tropa de Polícia da Aeronáutica em área operacional) e 14º, 15º e 16º C Uniformes, no controle de trânsito;

IV - lanterna fosforescente, com os 7ºB1, 7ºB2, 7ºB3, 7ºB4 (para sinalizador de aeronaves), 10º (para tropa de Polícia da Aeronáutica) e 16º C Uniformes; e

V - escudo para controle de distúrbios, com o 10º (para tropa de Polícia da Aeronáutica) e 16º C Uniformes.

Art. 86. Os militares, quando uniformizados, dirigindo motocicleta particular ou veículo semelhante, deverão, obrigatoriamente, usar o capacete branco de segurança, aprovado pelo Código Nacional de Trânsito, e os demais acessórios exigidos.

Art. 87. A DIRINT é o órgão encarregado de especificar o material utilizado na confecção das peças dos uniformes, de elaborar e divulgar suas modelagens e, também, de providenciar:

I - o fornecimento, mediante indenização, dos itens padronizados constantes deste Regulamento, através de postos de vendas de fardamento; e

II - o fornecimento, em coordenação com a DIRMA, dos uniformes, abrigos e equipamentos relacionados com o vôo.

Art. 88. O Departamento de Ensino da Aeronáutica - DEPENS aprovará os distintivos, broches e barretas a serem usados pelos cadetes e alunos e que não estejam especificados neste Regulamento.

Art. 89. Caberá ao EMAER o estudo, a solução dos casos omissos, a concepção e a proposição ao Comandante da Aeronáutica das alterações relativas aos uniformes dos militares da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS DA SILVA BUENO
Comandante da Aeronáutica

Obs.: Seguem em anexo ao presente Aditamento as Especificações dos Uniformes e o Álbum Fotográfico.

QUARTA PARTE

ATOS DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA, DOS COMANDANTES-GERAIS, DOS DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E DO SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA

SEÇÃO I – ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

(Sem alteração)

SEÇÃO II – COMANDO-GERAL DE APOIO

(Sem alteração)

SEÇÃO III – COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS

(Sem alteração)

SEÇÃO IV – COMANDO-GERAL DO PESSOAL

(Sem alteração)

SEÇÃO V – DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

(Sem alteração)

SEÇÃO VI – DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA

(Sem alteração)

SEÇÃO VII – DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO
(Sem alteração)

SEÇÃO VIII – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SEÇÃO IX – DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL
(Sem alteração)

QUINTA PARTE

ATOS DOS TITULARES DE DIRETORIAS

SEÇÃO I – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL
(Sem alteração)

SEÇÃO II – DIRETORIA DE ENGENHARIA DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SEÇÃO III – DIRETORIA DE INTENDÊNCIA
(Sem alteração)

SEÇÃO IV – DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO
(Sem alteração)

SEÇÃO V – DIRETORIA DE SAÚDE
(Sem alteração)

SEXTA PARTE

ATOS DAS DEMAIS AUTORIDADES

SEÇÃO I – DEMAIS MINISTÉRIOS
(Sem alteração)

SEÇÃO II – SECRETARIAS DE ESTADO
(Sem alteração)

SEÇÃO III – CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Sem alteração)

SEÇÃO IV – SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Sem alteração)

SEÇÃO V – GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Sem alteração)

SEÇÃO VI – COMANDOS DA MARINHA E DO EXÉRCITO
(Sem alteração)

SEÇÃO VII – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
(Sem alteração)

JAILTON PORTO DE FARIA Cel Int
Ch do CENDOC

Anexo I
ESPECIFICAÇÕES DOS UNIFORMES

1 CONVENÇÃO DE CORES

1) AZUL-AERONÁUTICA.

2) AZUL-CLARO.

3) AZUL-FERRETE - azul-aeronáutica com tirante a preto.

4) CAMUFLADO AERONÁUTICA - fundo verde-claro, com manchas verde-escuro, marrom e azul.

5) VERDE ANTICHAMA - “SAGE GREEN” (catálogo DUPONT).

2 CONVENÇÃO DOS TECIDOS

1) TECIDO AZUL-CLARO (para camisas de mangas curtas e compridas) - 73% poliéster e 27% algodão.

2) TECIDO BRANCO (para, camisa, calça, jaqueta e vestido de saúde) – misto ou microfibra cem por cento poliéster.

3) TECIDO BRANCO (para vestimentas de cozinha, copa e barbearia) – misto ou cem por cento algodão.

4) TECIDO DE BRIM (para calça, bermuda e macacão de manutenção) - cem por cento algodão.

5) TECIDO CAMUFLADO (para calça, gandola e gorro) - 33% poliéster e 67% algodão.

6) TECIDO CAMUFLADO EMBORRACHADO (para abrigo) - cem por cento poliamida.

7) TECIDO GABARDINE (para peças de uniforme na cor azul-ferrete) - 55% poliéster e 45% lã.

8) TECIDO DE LÃ IMPERMEABILIZADO (para japona) - cem por cento lã.

9) TECIDO SINTÉTICO (para calção, camiseta e abrigo de educação física) - cem por cento poliamida.

10) TECIDO SINTÉTICO COM ELASTÔMERO (para “top”, bermuda, maiô e calção tipo natação) - cem por cento poliamida.

11) TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL (para capas e abrigos) - cem por cento poliamida.

12) TECIDO VERDE ANTICHAMA (para macacão e jaqueta de vôo) - cem por cento aramida.

13) TECIDO DE PANAMÁ AZUL-AERONÁUTICA – cem por cento poliéster (para túnicas e jaquetas dos 3º e 5º Uniformes e calças e saias do 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 16º e 17º Uniformes, gorros sem pala, bonés com pala, sobretudo e jaqueta com forro removível.

14) TECIDO DE PANAMÁ BRANCO - cem por cento poliéster (para túnicas e jaquetas do 1º Uniforme B, do 2º, do 4º e do 18º Uniformes.

3 ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS DOS UNIFORMES

3.1 CONFECÇÕES

1) ABRIGO AZUL-AERONÁUTICA, TIPO POLAR - Composto de calça tipo jardineira, casaco, gorro, luvas e botas.(abrigo nº 12)

2) ABRIGO AMARELO IMPERMEÁVEL - Composto de calça e blusão de mangas compridas, em material impermeável com tiras fosforescentes, para uso com o 11º e 15º Uniformes.(abrigo nº 20)

3) ABRIGO CAMUFLADO IMPERMEÁVEL - Abrigo em tecido leve, tipo poncho ou capa, impermeável, camuflado, para uso com o 10º Uniforme.(abrigo nº 20)

4) ABRIGO AZUL-AERONÁUTICA, OLÍMPICO - Composto de calça e suéter de algodão ou tecido sintético, como o símbolo da FAB branco, estampado no peito, com 0,152m de largura; sanfona nos tornozelos, nos punhos e na cintura da suéter. As calças adaptam-se na cintura por meio de elástico invisível.(abrigo nº 13)

5) AVENTAL BRANCO PARA COZINHA - De tecido cem por cento algodão, sem costuras, com um cinto para amarrar nas costas e uma alça para o pescoço.(utilizado nos 12º A e 12º B Uniformes)

6) AVENTAL BRANCO - De tecido misto, com a barra inferior cerca de 0,030m abaixo do joelho, abotoado na frente por quatro botões grandes, brancos, gola aberta, sem trespasse; três bolsos retangulares: um superior do lado esquerdo do peito, com as dimensões variando entre 0,110m de largura por 0,125m de altura e 0,130m de largura por 0,145m de altura e dois inferiores, com as dimensões variando entre 0,160m de largura por 0,200m de altura e 0,175m de largura por 0,220m de altura, conforme o tamanho do avental; mangas compridas com os punhos sanfonados.(abrigo nº 18)

7) BERMUDA AZUL-AERONAUTICA DE BRIM - De tecido misto; dois bolsos traseiros chapados sem portinholas e dois dianteiros tipo faca, bainha lisa com 0,050m acima do joelho. (utilizada no 11º C Uniforme)

8) BERMUDA AZUL-AERONÁUTICA DE TECIDO SINTÉTICO - De tecido com elastômero; colante, tamanho até 0,015m acima do joelho. (utilizada nos 9º B, 9º C, 9º E, 9º G e 9º I Uniformes)

9) BLUSA FEMININA BRANCA DE GALA - De seda, aberta na frente; mangas compridas, punhos singelos de aproximadamente 0,060m de largura; gola social com abertura na frente e pontas arredondadas; peitilho sobreposto à abertura frontal da blusa, do degolo à barra, com cerca de 0,080m de largura, com plissados horizontais em toda a extensão, tendo a seu centro uma dobra de cerca de 0,025m de largura, cobrindo os botões que abotoam a blusa e o peitilho. Blusa com penses à frente e às costas, a fim de ajustá-la ao busto e à cintura. (utilizada nos 1º A2, 1º B2 1º B4 Uniformes)

10) BLUSÃO AZUL-AERONÁUTICA COM GOLA ROLÊ - De malha de algodão; mangas compridas com sanfonas nos punhos, gola rolê e comprimento da camisa comum.(abrigo nº 16)

11) BLUSÃO CAMUFLADO COM GOLA ROLÊ - De malha de algodão; estampa camuflada, mangas compridas com sanfonas nos punhos, gola rolê e comprimento da camisa comum.(abrigo nº 7)

12) CALÇA AZUL-AERONÁUTICA DE BRIM - De tecido cem por cento algodão; dois bolsos traseiros chapados, com os ângulos inferiores quebrados, sem portinholas e dois dianteiros, tipo faca; bainha lisa. (utilizada nos 6º B6, 7º B2, 11º A, 12º B e 15º Uniformes)

13) CALÇA BRANCA DE BRIM - De tecido cem por cento algodão; dois bolsos traseiros chapados e dois bolsos laterais tipo faca, com elástico embutido na parte de trás e cinco passantes, sendo dois na frente, dois laterais e um no centro traseiro, com zíper e botão de pressão. (utilizada no 12º A Uniforme)

14) CALÇA CAMUFLADA DE BRIM - De tecido misto; dois bolsos dianteiros tipo faca; dois bolsos traseiros chapados, com os ângulos inferiores quebrados; dois bolsos tipo fole nas laterais externas da coxa. Os bolsos laterais e traseiros possuem portinholas retangulares com uma carcela do mesmo tecido; bainha para ser usada como bombacha. (utilizada no 10º Uniforme)

15) CALÇA FEMININA AZUL-AERONÁUTICA – De tecido cem por cento poliéster, com armadura em panamá; de bainha lisa; frente e costas com penses junto aos passadores.(utilizada nos 6º A2, 6º A5, 7º A2, 7º A4, 6º B2, 6º B5, 7º B3, 7º B4 e 7º B7 Uniformes)

16) CALÇA FEMININA AZUL-FERRETE - De gabardine; de bainha lisa; galão de seda, brilhante, com 0,030m de largura, nas costuras laterais externas, frente e costas com penses junto aos passadores. (utilizada nos 18º B, 18º D e 18º F Uniformes)

17) CALÇA FEMININA BRANCA - De gabardine ou microfibra cem por cento poliéster; de feitio igual ao da calça feminina azul-aeronáutica.(utilizada no 13º C Uniforme)

18) CALÇA MASCULINA AZUL-AERONÁUTICA – De tecido cem por cento poliéster, com armadura em panamá; de bainha lisa; bolsos traseiros com costuras embutidas, sem portinholas, frente lisa, com bolso-relógio.(utilizada nos 2º A, 2º C, 2º E, 3º A1, 3º A3, 3º A6, 3º B1, 3º B3, 4º A, 4º C, 5º A, 5º C, 5º E, 6º A1, 6º A3, 6º 7º A1, 6º A1, 6º B1, 6º B3, 6º B6, 7º B1, 7º B2, 7º B5, 9º F, 9º H, 9º J, 12º C, 12º E, 16º A, 16º B, 16º C, 16º D, 17º A e 17º B Uniformes)

19) CALÇA MASCULINA AZUL-FERRETE - De gabardine; de bainha lisa; bolsos traseiros com costuras embutidas, sem portinholas, frente lisa, com bolso-relógio e galão de seda preta, brilhante, com 0,030m de largura, nas costuras laterais externas.(utilizada nos 1º A1 1º B1, 18º A, 18º C e 18º E Uniformes)

20) CALÇA MASCULINA BRANCA - De gabardine ou microfibra cem por cento poliéster; de feitio igual ao da calça masculina azul-aeronáutica.(utilizada no 13º A Uniforme)

21) CALÇA MASCULINA PRETA - De tecido misto; de feitio igual ao da calça masculina azul-aeronáutica.(Utilizada no 12º D Uniforme)

22) CALÇÃO FEMININO AZUL-AERONÁUTICA - De tecido sintético; cós franzido com elástico e cadarço embutidos, levemente arredondado nas pernas.

Obs.:

a)para os suboficiais, sargentos e alunos da EEAR, com uma lista branca de 0,020m nas laterais (utilizado nos 9º E e 9º I Uniformes); e

b) para oficiais, cadetes, alunas do CFOE e do CPOR, com duas listras brancas nas laterais de 0,010m cada, separadas de 0,010m. (utilizado nos 9º B, 9º C e 9º G Uniformes)

23) CALÇÃO MASCULINO AZUL-AERONÁUTICA - De tecido sintético; cós franzido com elástico e cadarço embutidos. (utilizado no 9º J Uniforme)

Obs.:

a)para os suboficiais, sargentos e alunos da EEAR, com uma listra branca de 0,020m nas laterais(utilizado nos 9º D e 9º H Uniformes); e

b) para oficiais, cadetes, alunos do CFOE, CPOR e EPCAR, com duas listras brancas nas laterais de 0,010m cada, separadas de 0,010m. (utilizado nos 9º A e 9º F Uniformes)

24) CALÇÃO PRETO TIPO NATAÇÃO - De tecido sintético com elastômero; liso; com elástico na cintura e pernas e parte dianteira inteiramente forrada. (utilizado nos 9º A, 9º D, 9º F, 9º H e 9º J Uniformes)

25) CAMISA BRANCA DE MANGAS COMPRIDAS, DE BAIXO - De malha de algodão tipo favo (sunflex); mangas compridas com sanfonas nos punhos e comprimento da camisa comum.(abrigo nº 3)

26) CAMISA FEMININA AZUL-CLARO DE MANGAS COMPRIDAS - De tecido misto; colarinho convencional, com pontas arredondadas; fechada na frente por meio de botões pretos pequenos, que se abotoam da direita para a esquerda, sobre um macho de 0,035m; dois bolsos retangulares com as dimensões variando entre 0,120m de largura por 0,125m de altura e 0,140m de largura por 0,155m de altura, conforme o tamanho da camisa; portinholas pentagonais, abotoadas com o mesmo tipo de botão; as portinholas têm uma altura mínima de 0,040m nas extremidades e 0,055m no centro; os ângulos inferiores dos bolsos são quebrados; penses à frente e às costas, a fim de ajustá-la ao busto e à cintura; manga lisa de punho ligeiramente apertado e de pontas curvas, com um botão igual aos outros. Para alunas do CFOE e CPOR, cadetes e alunas da EPCAR: dois passantes em cada ombro, por onde se fixam as platinas duras de encaixe.(utilizada nos 5º B, 5º D, 5º F, 6º A2, 6º A4, 6º A5, 6º A6, 6º B2, 6º B4, 6º B5, 6º B7, 17º A e 17º B Uniformes)

Obs.: as cadetes, alunas do CFOE e do CPOR usam platinas, duras de encaixe, azul-aeronáutica.

27) CAMISA FEMININA AZUL-CLARO DE MANGAS CURTAS - De tecido misto; gola aberta, tipo esporte, com pontas arredondadas; fechada na frente por meio de cinco botões pretos pequenos, sendo o primeiro colocado a 0,025m da linha das costuras superiores das portinholas dos bolsos, e os quatro outros espaçados entre si, que se abotoam da direita para a esquerda, sobre um macho de 0,035m; dois bolsos retangulares com as dimensões variando entre 0,120m de largura por 0,125m de altura e 0,140m de largura por 0,155m de altura, conforme o tamanho da camisa; com macho de 0,035m e portinholas pentagonais, abotoadas com o mesmo tipo de botão; as portinholas têm uma altura mínima de 0,040m nas extremidades e 0,055m no centro; os ângulos inferiores dos bolsos são quebrados; para oficiais, alunas do CFOE e CPOR, cadetes, alunos da EPCAR e suboficiais: dois passantes em cada ombro por onde se fixa as platinas duras de encaixe; para graduados: ombreiras do mesmo tecido da camisa, com 0,055 m na base e 0,050 m em cima, fixas nas costuras das mangas e abotoadas em sua outra extremidade; penses à frente e às costas, a fim de ajustá-la ao busto e à cintura; mangas curtas, pouco acima do cotovelo.(utilizada nos 7º A2, 7º A3, 7º A4, 7º A5, 7º B4, 7º B6, 7º B7, 16º A, 16º B, 16º C e 16º D Uniformes)

28) CAMISA FEMININA AZUL-CLARO, INTERNA, DE MANGAS CURTAS - De tecido misto; gola aberta, tipo esporte, com pontas arredondadas; fechada na frente por meio de cinco botões pretos pequenos, sendo o primeiro colocado a 0,025m da linha das costuras superiores das portinholas dos bolsos, e os quatro outros espaçados entre si, que se abotoam da direita para a esquerda; dois bolsos retangulares com as dimensões variando entre 0,120m de largura por 0,125m de altura e 0,140m de largura por 0,155m de altura, conforme o tamanho da camisa; portinholas pentagonais, abotoadas com o mesmo tipo de botão; as portinholas têm uma altura mínima de 0,040m nas extremidades e 0,055m no centro; os ângulos inferiores dos bolsos são quebrados; penses à frente e às costas, a fim de ajustá-la ao busto e à cintura; mangas curtas, pouco acima do cotovelo.(utilizada nos 7º B3 e 7º B8 Uniformes)

29) CAMISA FEMININA BRANCA DE MANGAS COMPRIDAS - De tricoline; colarinho convencional, com pontas arredondadas; penses à frente e às costas, a fim de ajustá-la ao busto e à cintura; manga lisa de punho ligeiramente apertado; abotoada da direita para a esquerda com botões pequenos brancos.(utilizada nos 2º B, 2º D, 2º F, 3º A2, 3º A4, 3º A5, 3º A7, 3º B2, 3º B4, 3º B5, 4º B e 4º D Uniformes)

30) CAMISA FEMININA BRANCA DE MANGAS CURTAS - De tecido misto; gola aberta, tipo esporte, com pontas arredondadas; fechada na frente por meio de cinco botões brancos pequenos, sendo o primeiro colocado a 0,025m da linha superior do bolso, e os quatro outros espaçados entre si, que se abotoam da direita para a esquerda sobre um macho de 0,035m; um bolso retangular do lado esquerdo, sem portinhola, variando entre 0,120m e 0,125m de largura por 0,140m de altura, com os ângulos inferiores quebrados; penses à frente e às costas, a fim de ajustá-la ao busto e à cintura; mangas curtas, pouco acima do cotovelo.(utilizada nos 13º C e 13º D Uniformes)

31) CAMISA MASCULINA AZUL-CLARO DE MANGAS COMPRIDAS - De tecido misto; colarinho convencional, fechada na frente por meio de botões pretos pequenos, aplicados sobre um macho de 0,035m; dois bolsos retangulares com as dimensões variando entre 0,120m de largura por 0,135m de altura e 0,140m de largura por 0,155m de altura, conforme o tamanho da camisa; as portinholas têm uma altura mínima de 0,040m nas extremidades e 0,055m no centro, abotoadas com o mesmo tipo de botão; os ângulos inferiores dos bolsos são quebrados; costas inteiras com pala externa à altura das espáduas; manga lisa de punho ligeiramente apertado e de pontas curvas, com um botão igual aos outros. Para alunos do CFOE e CPOR, cadetes e alunos da EPCAR: dois passantes em cada ombro, por onde se fixam as platinas duras de encaixe.(utilizada nos 5º A, 5º C, 5º E, 6º A1, 6º A3, 17º A e 17º B Uniformes)

Obs.: os cadetes, alunos do CFOE, do CPOR e da EPCAR usam platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica.

32) CAMISA MASCULINA AZUL-CLARO DE MANGAS CURTAS - De tecido misto; gola aberta, tipo esporte; fechada na frente por meio de cinco botões pretos pequenos, sendo o primeiro colocado a 0,025m da linha das costuras superiores das portinholas dos bolsos, e os quatro outros espaçados entre si, que se abotoam da esquerda para a direita aplicados sobre um macho de 0,035m; dois bolsos retangulares com as dimensões variando entre 0,120m de largura por 0,135m de altura e 0,140m de largura por 0,155m de altura, conforme o tamanho da camisa, com um macho de 0,035m; as portinholas têm uma altura mínima de 0,040m nas extremidades e 0,055m no centro, abotoadas com o mesmo tipo de botão; os ângulos inferiores dos bolsos são quebrados; para oficiais, alunos do CFOE e CPOR, cadetes, alunos da EPCAR e suboficiais: dois passantes em cada ombro por onde se fixa as platinas duras de encaixe; para graduados: ombreiras do mesmo tecido da camisa, com 0,055 m na base e 0,050 m em cima, fixas nas costuras das mangas e abotoadas em sua outra extremidade; costas inteiras com pala externa à altura das espáduas; mangas curtas, pouco acima do cotovelo.(utilizada nos 7º A1, 7º B2, 7º B5, 16º A, 16º B, 16º C e 16º D Uniformes)

33) CAMISA MASCULINA AZUL-CLARO, INTERNA, DE MANGAS CURTAS - De tecido misto; gola aberta, tipo esporte; fechada na frente por meio de cinco botões pretos pequenos, sendo o primeiro colocado a 0,025m da linha das costuras superiores das portinholas dos bolsos, e os quatro outros espaçados entre si, que se abotoam da esquerda para a direita; dois bolsos retangulares com as dimensões variando entre 0,120m de largura por 0,135m de altura e 0,140m de largura por 0,155m de altura, conforme o tamanho da camisa; as portinholas têm uma altura mínima de 0,040m nas extremidades e 0,055m no centro, abotoadas com o mesmo tipo de botão; os ângulos inferiores dos bolsos são quebrados; costas inteiras com pala externa à altura das espáduas; mangas curtas, pouco acima do cotovelo.(utilizada no 7º B1 Uniforme)

34) CAMISA MASCULINA BRANCA DE MANGAS COMPRIDAS - De tecido misto; colarinho convencional, pontas de 0,065m de comprimento, e com um afastamento de 0,700m entre as extremidades; manga lisa de punho ligeiramente apertado e de pontas curvas; com fechamento em vista simples; botões pequenos, brancos, com quatro furos; com ou sem bolso.(utilizada nos 2º A, 2ºC, 2º E, 3º A1, 3º A3, 3º A6, 3º B1, 3º B3, 4º A, 4º C, 12º D e 12º E Uniformes)

35) CAMISA MASCULINA BRANCA DE MANGAS COMPRIDAS DE GALA - De tecido misto; colarinho convencional, pontas de 0,065m de comprimento, e com um afastamento de 0,700m entre as extremidades; manga lisa de punho ligeiramente apertado e de pontas curvas; com fechamento em vista simples; botões pequenos, brancos, com quatro furos; com ou sem bolso. Com plissados verticais em toda a extensão do peito.(utilizada nos 1º A1, 1º B1 e 1º B3 Uniformes)

36) CAMISA MASCULINA BRANCA DE MANGAS CURTAS - De tecido misto; gola aberta, tipo esporte; fechada na frente por meio de cinco botões brancos pequenos, sendo o primeiro colocado a 0,025m da linha superior do bolso, e os quatro outros espaçados entre si, que se abotoam da esquerda para a direita, aplicados sobre um macho de 0,035m; um bolso retangular, do lado esquerdo, com as dimensões variando entre 0,12m de largura por 0,135m de altura e 0,14m de largura por 0,155m de altura, conforme o tamanho da camisa; os ângulos inferiores do bolso são quebrados; mangas curtas, pouco acima do cotovelo.(utilizada no 13º A Uniforme)

37) CAMISETA BRANCA, COM GOLA EM "V", COM DEBRUNS - De malha de algodão, de fios penteados; mangas curtas; gola em "V", com debruns na gola e nas mangas. (utilizada nos 9º F, 9º G, 9º H, 9º I e 9º J Uniformes)

38) CAMISETA BRANCA COM GLÁDIO ALADO, OLÍMPICA - De malha de algodão, de fios penteados; de mangas curtas; símbolo da FAB azul-aeronáutica, no peito, com 0,152m de largura. (utilizada nos 9º B, 9º C e 9º E Uniformes)

39) CAMISETA BRANCA COM GLÁDIO ALADO, TIPO REGATA - De tecido sintético; sem mangas; símbolo da FAB azul-aeronáutica, no peito, com 0,152m de largura. (utilizada nos 9º A e 9º D Uniformes)

40) CAMISETA BRANCA, OLÍMPICA - De malha de algodão, de fios penteados; de mangas curtas. (utilizada nos 7º A, 7º B, 11º, 12º A, 12º B, 12º C, 12º F, 13º A, 13º C, 13º D, 14º, 15º, 17º e 18º Uniformes)

41) CAMISETA CAMUFLADA, OLÍMPICA – De malha de algodão; estampa camuflada; de feitio igual à camiseta branca, olímpica, de mangas curtas. (utilizada nos 8º e 10º Uniformes)

42) CAPA DE CHUVA AZUL-AERONÁUTICA - De tecido impermeável ou impermeabilizado; comprimento até 0,050m abaixo do joelho; abotoando na frente, sem trespasse, com cinco botões grandes de jarina preta, de quatro furos, embutidos; gola simples; costas lisas de costura central; abertura nas costas de 0,350m a 0,400m da extremidade inferior da capa, tendo em sua parte superior uma tela de tecido sintético, sobreposta por uma pala; capuz removível; dois bolsos laterais com abertura para dentro; mangas lisas; ombreiras com largura de 0,060m, fixadas na junção da manga. (abrigo nº 10)

43) CEROULA BRANCA DE ALGODÃO - De malha de algodão tipo favo (sunflex); com sanfona nos tornozelos, abertura na braguilha, adaptando-se à cintura por meio de elástico aparente.(abrigo nº 3)

44) COLETE AZUL-AERONÁUTICA - De malha de lã; tipo pulôver, sem mangas e com gola em "V".(abrigo nº 17)

45) CULOTE PRETO DE COURO PARA MOTOCICLISTA - Tipo alemão; forrado com reforço acolchoado em espuma nas laterais e na altura dos quadris e costurados, em círculo, com reforço do próprio couro, nos fundilhos; zíper frontal e colchete de pressão ou equivalente; passante para cinto largo.(utilizado no 14º Uniforme)

46) DÓLMÃ BRANCO - De brim; sem trespasse, folgado, ligeiramente cintado; comprimento até a dobra do polegar, quando o braço estiver sobre a perna na posição vertical; gola em pé, de altura tal que não incomode o movimento do pescoço, com as pontas arredondadas; uma ordem de cinco botões de metal prateado, com 0,022m de diâmetro, chapados e sem furos externos, dispostos em linha reta, abotoando

em casas abertas do lado esquerdo do dólmã; sem bolsos; costas com duas costuras em forma de meios quartos; mangas lisas de punhos retos, com canhões de 0,100m de altura.(utilizado no 12º C Uniforme)

47) GANDOLA CAMUFLADA DE BRIM - De tecido misto; corte reto; costas inteiriças, tendo duas pregas na altura da cintura; o abotoamento é feito por cinco botões de 0,015m com quatro furos; fechamento da gola feito por uma aleta sagitiforme e por um botão; mangas folgadas com canhão e fole; ombreiras pregadas, na base pela costura da manga e na ponta, por um botão; todos os botões (com exceção dos da ombreira) escamoteados por uma carcela do mesmo tecido; na parte dianteira, possui dois bolsos superiores e dois inferiores, todos tipo fole, com portinholas retangulares, fechadas por dois botões cada.(utilizada no 10º Uniforme)

48) GORRO BRANCO PARA CHEFE DE COZINHA - De tecido cem por cento algodão; com tira externa em toda a sua volta, com o corpo do gorro plissado de 20mm de largura; o topo do gorro em fole e possuindo uma curvatura suave.(utilizado no 12º A Uniforme)

49) GORRO BRANCO SEM PALA - De tecido cem por cento algodão; formato tipo onda; com uma tira em toda a sua volta, que sobrepõe-se para o lado esquerdo na parte dianteira e termina em arco na borda inferior.(utilizado no 12º A Uniforme)

50) GORRO CAMUFLADO, COM PALA - De tecido misto; composto de partes distintas: pala, laterais e centro. A pala e as laterais tem feitio semicircular; regulador plástico na parte traseira para ajuste; quatro ilhoses, dois de cada lado. (utilizado no 10º A Uniforme)

51) GORRO FEMININO AZUL-AERONÁUTICA, SEM PALA – De tecido cem por cento poliéster com armadura em panamá; formato tipo onda; com uma tira em toda a sua volta, que sobrepõe-se para o lado esquerdo, na parte dianteira e termina em arco, na borda inferior; forrado em toda superfície interna. (utilizado nos 6º B2, 6º B4, 6º B5, 6º B7, 7º B3, 7º B4, 7º B6, 7º B7, 7º B8, 8º, 11º A, 11º B, 13º B, 13º C, 13º D e 15º Uniformes)

Obs.: os gorros para oficiais, cadetes e alunos do CFOE têm um friso prateado metálico com 0,002m de largura.

52) GORRO MASCULINO AZUL-AERONÁUTICA, SEM PALA – De tecido cem por cento poliéster com armadura em panamá; feitio retangular, sem tampo, com as pontas superiores ligeiramente arredondadas; uma tira externa em toda a sua volta, terminando em arco na borda inferior; forrado em toda superfície interna. (utilizado nos 5º E, 6º B1, 6º B3, 6º B6, 7º B1, 7º B2, 7º B5, 8º, 11º, 13º A e 15º Uniformes)

Obs.: os gorros para oficiais, cadetes e alunos do CFOE têm um friso prateado metálico com 0,002m de largura.

53) JALECO BRANCO PARA BARBEARIA - De tecido misto; mangas curtas; gola redonda, abotoada à altura do ombro direito; fechado da esquerda para a direita, de forma que o fechamento coincida com o fechamento da gola; um bolso retangular médio, sem portinhola, do lado esquerdo; a linha superior do bolso não deve ficar acima das axilas; meio cinto nas costas, para ficar ligeiramente cintado; comprimento até a dobra do polegar.(utilizado no 12º F Uniforme)

54) JALECO BRANCO PARA COPA - De brim; frente aberta, sem gola; comprimento abaixo do plano da cintura, fechado na frente por cinco botões grandes pretos; costas retas, com costura no meio.(utilizado no 12º B Uniforme)

55) JALECO BRANCO PARA COZINHA – De tecido misto; mangas curtas; gola transpassada,sem botões; um bolso retangular médio, sem portinhola, do lado esquerdo; comprimento até a dobra do polegar.(utilizado no 12º A Uniforme)

56) JAPONA AZUL-AERONÁUTICA - De lã; ligeiramente cintada; ombros sem enchimento; gola deitada; ombreiras do mesmo tecido, com a largura de 0,060m na

base e 0,055m em cima, abotoadas com botões médios de jarina preta, de quatro furos; peito de trespasse, abotoando do lado direito; duas ordens de três botões grandes, de jarina preta, de quatro furos, dispostos em linha reta; um botão médio de jarina preta debaixo da lapela; mangas lisas; dois bolsos diagonais, sem portinholas; costas lisas, de costura central. O comprimento da japona deve atingir a ponta do dedo indicador quando o braço estiver sobre a perna, na posição vertical.(abrigo nº 2)

Obs.: os cadetes, alunos(as) do CFOE, do CPOR e da EPCAR usam platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica.

57) JAQUETA AZUL-AERONÁUTICA IMPERMEÁVEL - De tecido impermeável ou impermeabilizado; fechado por um zíper da gola à barra; costas lisas não possuindo ombreiras; capuz removível; forro acolchoado removível, que acompanha toda a superfície interna do abrigo; a barra do abrigo deve ficar no plano da cintura. (abrigo nº 9)

58) JAQUETA FEMININA AZUL-AERONÁUTICA COM FORRO REMOVÍVEL - De tecido cem por cento poliéster com armadura em panamá, gola tipo esporte, com pontas arredondadas; fechada na frente por um zíper; costas lisas; dois bolsos laterais em diagonal, sem portinholas; sanfonas na mesma cor, formando a cinta e os punhos; forro de matelassê fixo por velcros. (abrigo nº 4)

59) JAQUETA FEMININA AZUL-AERONÁUTICA COM PLATINAS DURAS DE ENCAIXE – De tecido cem por cento poliéster com armadura em panamá, acinturada na frente e nas costas; gola tipo “smoking” do mesmo tecido da jaqueta; duas ordens de três botões grandes, dispostos em intervalos iguais entre o final da gola e a barra da jaqueta; alinhado com o botão médio haverá duas casas, uma em cada lateral da jaqueta, que será fechada pela união de dois botões por uma pequena corrente da mesma cor dos botões; punhos retos, com canhões de 0,10 m de altura; insígnias de posto e distintivo de quadro, tamanho grande, metálicos prata (para os oficiais, aspirantes-a-oficial cadetes, alunas do CFOE e suboficiais), em fundo de tecido azul-aeronáutica, aplicados nos ombros por meio de platinas duras de encaixe em dois passantes fixados em cada ombro, insígnias de manga para graduados. (utilizada nos 3º A2 e 3º A4 Uniformes)

Obs.:

a) com os botões na cor prateada polida e galão de folhas de carvalho, ladeados por bordas de folha de carvalho, bordado a retrós cinzento claro, na costura dos punhos, com largura de 0,030m, para oficiais-generais; e

b) com os botões na cor prateada polida e mangas sem galão, para os demais militares;

60) JAQUETA FEMININA AZUL-AERONÁUTICA DE BANDA DE MÚSICA – De tecido cem por cento poliéster com armadura em panamá, acinturada na frente e nas costas, gola tipo “smoking” do mesmo tecido da jaqueta; transpassada por duas ordens de dois botões grandes, dispostos em intervalos iguais entre o final da gola à barra da jaqueta; punhos retos, com canhões de 0,1m de altura; insígnias de posto e distintivo de quadro, tamanho grande, bordados com fio metálico prateado, em tecido azul-aeronáutica, aplicados nas mangas, 0,030m acima do canhão, para oficiais, aspirantes-a-oficial e suboficiais e de manga para graduados, com bordado azul-claro em tecido azul-aeronáutica. (utilizada no 3º A7 Uniforme)

61) JAQUETA FEMININA AZUL-FERRETE DE GALA - De gabardine; acinturada na frente e nas costas; gola tipo “smoking”, em seda preta; duas ordens de três botões grandes, dispostos em intervalos iguais entre o final da gola e a barra da jaqueta; alinhado com o botão médio haverá duas casas, uma em cada lateral da jaqueta, que será fechada pela união de dois botões por uma pequena corrente da mesma cor dos botões; punhos retos, com canhões de 0,100m de altura; insígnias de posto e distintivo de quadro, tamanho grande, bordados com fio metálico prata para oficiais, em tecido azul-ferrete com borda bordada (com acabamento interno ondulado

e bordado em prata para os oficiais-generais e com acabamento reto e bordado em prata para os demais oficiais e aspirantes-a-oficial), aplicados nos ombros por meio de platinas duras de encaixe em dois passantes fixados em cada ombro. (utilizada no 1º A2 Uniforme)

62) JAQUETA FEMININA BRANCA COM PLATINAS DURAS DE ENCAIXE – De gabardine ou cem por cento poliéster com armadura em panamá, acinturada na frente e nas costas; gola tipo "smoking" do mesmo tecido da jaqueta; duas ordens de três botões grandes, dispostos em intervalos iguais entre o final da gola e a barra da jaqueta; alinhado com o botão médio haverá duas casas, uma em cada lateral da jaqueta, que será fechada pela união de dois botões por uma pequena corrente da mesma cor dos botões; punhos retos, com canhões de 0,10 m de altura; insígnias de posto e distintivo de quadro, tamanho grande, metálicos prata (para os oficiais, aspirantes-a-oficial cadetes, alunas do CFOE e suboficiais), em fundo de tecido azul-aeronáutica, aplicados nos ombros por meio de platinas duras de encaixe em dois passantes fixados em cada ombro, insígnias de manga para graduados. (utilizada nos 2ºB e 2ºD Uniformes)

63) JAQUETA FEMININA BRANCA COM FORRO REMOVÍVEL - De gabardine ou microfibra cem por cento poliéster, de feitio igual à jaqueta feminina azul-aeronáutica com forro removível. (abrigo nº 5)

64) JAQUETA FEMININA BRANCA DE BANDA DE MÚSICA – De gabardine ou tecido cem por cento poliéster com armadura em panamá, acinturada na frente e nas costas, gola tipo "smoking" do mesmo tecido da jaqueta; transpassada por duas ordens de dois botões grandes, dispostos em intervalos iguais entre o final da gola à barra da jaqueta; punhos retos, com canhões de 0,1m de altura; insígnias de posto e distintivo de quadro, tamanho grande, bordados com fio metálico prateado, em tecido azul-aeronáutica, aplicados nas mangas, 0,030m acima do canhão, para oficiais, aspirantes-a-oficial e suboficiais e de manga para graduados, com bordado azul-claro em tecido azul-aeronáutica. (utilizada no 2ºF Uniforme)

65) JAQUETA FEMININA BRANCA COM CHARLATEIRAS – De gabardine ou tecido cem por cento poliéster com armadura em panamá; feitio igual ao da JAQUETA MASCULINA BRANCA, COM PASSADEIRAS; com transpasse feminina (parte direita sobre a parte esquerda); usada com charlateiras. (utilizada no 18º F Uniforme)

66) JAQUETA FEMININA BRANCA COM PASSADEIRAS – De gabardine ou tecido cem por cento poliéster com armadura em panamá; feitio igual ao da JAQUETA MASCULINA BRANCA COM PASSADEIRAS; com transpasse feminina (parte direita sobre a parte esquerda).(utilizada no 18º D Uniforme)

67) JAQUETA FEMININA BRANCA DE GALA, COM PASSADEIRAS – De gabardine ou tecido cem por cento poliéster com armadura em panamá, acinturada na frente e nas costas; gola tipo "smoking" do mesmo tecido da jaqueta; duas ordens de três botões grandes, dispostos em intervalos iguais entre o final da gola e a barra da jaqueta; alinhado com o botão médio haverá duas casas, uma em cada lateral da jaqueta, que será fechada pela união de dois botões por uma pequena corrente da mesma cor dos botões; punhos retos, com canhões de 0,1m de altura; insígnias de posto e distintivo de quadro, tamanho grande, bordados com fio metálico prateado, em tecido azul-ferrete, aplicados nas mangas, 0,030m acima do canhão; passadeiras nos ombros, afastadas 0,025m das mangas. (utilizada nos 1º B2 e 1º B4 Uniformes)

68) JAQUETA MASCULINA AZUL-AERONÁUTICA COM FORRO REMOVÍVEL - De tecido cem por cento poliéster com armadura em panamá, gola tipo esporte; fechada na frente por um zíper; costas lisas; dois bolsos laterais em diagonal, sem portinholas; sanfonas na mesma cor, formando a cinta e os punhos; forro de matelassê fixo por velcros. (abrigo nº 4)

69) JAQUETA MASCULINA AZUL-FERRETE DE GALA – De gabardine; acinturada na frente e nas costas; gola tipo "smoking", em seda preta; duas ordens de três botões grandes, dispostos em intervalos iguais entre o final da gola e a barra da

jaqueta; alinhado com o botão médio haverá duas casas, uma em cada lateral da jaqueta, que será fechada pela união de dois botões por uma pequena corrente da mesma cor dos botões; punhos retos, com canhões de 0,100m de altura, com um galão horizontal de 0,010m, prateado e com a borda inferior com acabamento ondulado para os oficiais-generais e prateado com acabamento reto para os demais oficiais e aspirantes-a-oficial; insígnias de posto e distintivo de quadro, tamanho grande, bordados com fio metálico (prata), em tecido azul-ferrete com borda bordada (com acabamento interno ondulado e bordado em prata para os oficiais-generais e com acabamento reto e bordado em prata para os demais oficiais e aspirantes-a-oficial), aplicados nos ombros por meio de platinas duras de encaixe em dois passantes fixados em cada ombro. (utilizada no 1º A1 Uniforme)

70) JAQUETA MASCULINA BRANCA COM FORRO REMOVÍVEL - De gabardine ou microfibra cem por cento poliéster, de feitio igual à jaqueta masculina azul-aeronáutica com forro removível. (abrigo nº 5)

71) JAQUETA MASCULINA BRANCA COM CHARLATERIAS – De gabardine ou tecido cem por cento poliéster com armadura em panamá, de feitio igual à JAQUETA MASCULINA BRANCA, COM PASSADEIRAS; utilizada com charlateiras. (utilizada no 18º E Uniforme)

72) JAQUETA MASCULINA BRANCA, COM PASSADEIRAS - De gabardine ou tecido cem por cento poliéster com armadura em panamá; de trespasse; costura no meio das costas com meios quartos até a cinta; gola em pé, de altura tal que não incomode o movimento do pescoço; costura na frente a meio; duas ordens de sete botões grandes dispostos em intervalos iguais da cintura para cima, formando linhas ligeiramente curvas; mangas com punhos retos, de canhões de 0,100m de altura; passadeiras no ombros afastadas 0,025m das mangas. (utilizada no 18º C Uniforme)

73) JAQUETA MASCULINA BRANCA DE GALA, COM PASSADEIRAS - De gabardine ou tecido cem por cento poliéster com armadura em panamá; feitio igual ao da JAQUETA MASCULINA BRANCA, COM PASSADEIRAS. (utilizada no 1º B3 Uniforme)

74) JAQUETA PRETA DE COURO PARA MOTOCICLISTA - Com dois bolsos inferiores, inclinados, e um superior, do lado esquerdo; fechada na frente com zíper inviezado, de modo a permitir o uso com a gola aberta. Cintura arrematada por uma faixa do mesmo couro abotoada por colchete. Traseiro com pala; costura central com dispositivo de elástico embutido nas laterais, para melhor ajuste da cintura. Mangas sem canhão, terminando por um zíper em forma de V. Nos cotovelos e nas costuras das mangas com os ombros, é reforçada com um acolchoado. (utilizada no 14º Uniforme)

75) JAQUETA VERDE DE VÔO - De tecido antichama; sanfona na mesma cor formando a gola, a cinta e os punhos; costas lisas; dois bolsos laterais em diagonal, com portinholas abotoadas com botões de pressão de metal, preto; dispositivo na manga para colocar lapiseira. Sem ombreiras; forrada em lã ou em pele cor laranja.(abrigo n.º 8)

76) JAQUETÃO CAMUFLADO - De tecido emborrachado cem por cento poliamida impermeabilizado; acabamento de corte reto e costas inteiriças; na cintura, um passador para cadarço ajustável; fechado por zíper coberto por uma carcela do mesmo tecido; gola em pé, com pontas arredondadas com capuz embutido; mangas folgadas tipo raglã, com canhão e fole com abertura de quarenta graus; punhos com 0,075m de altura, com aleta sagitiforme, fechados por duas tiras de velcro azul escuro; ombreiras pregadas pela costura da manga e por um reforço em "x"; dois bolsos retangulares, tipo envelope, na parte superior e dois bolsos embutidos, tipo diagonal, na parte inferior, todos com portinholas; o capuz e o abrigo são forrados, sendo o último acolchoado com uma manta sintética; o comprimento do abrigo deve atingir a ponta do dedo polegar, quando o braço estiver sobre a perna na posição vertical.(abrigo nº 6)

77) MACACÃO AZUL-AERONÁUTICA, TIPO INDUSTRIAL - De brim; fechado por zíper de duplo curso, protegido por uma vista de 0,030m de largura; gola com pontas com 0,050m de comprimento; mangas curtas; dois bolsos traseiros chapados; quatro bolsos dianteiros, sendo dois superiores, com portinholas e dois inferiores, chapados; todos os bolsos têm cantos inferiores quebrados. (utilizado nos 11º B e 15º Uniformes)

78) MACACÃO VERDE, DE VÔO - De tecido antichama; gola com pontas arredondadas, com 0,060m de comprimento; fechado por um zíper de cadarço antichama de duplo curso, coberto por uma vista de 0,015m; cinto falso, aplicado externamente sobre a junção das partes superiores e inferiores da peça; sobre o cinto falso, do lado esquerdo da cintura, existe uma alça na posição horizontal que distancia a faixa do porta pistola, quando usado; palas duplas e retas nas costas e no peito; nas costas, dois foles laterais, da pala à altura do falso cinto. Contém sete bolsos fixos: dois frontais superiores; nas calças, dois bolsos, colocados sobre a perna acima do joelho, dois nos terços inferiores das pernas e um com porta lápis, no braço esquerdo, em formato semi-circular. Punhos com fechamento feito por fita de velcro; reforços ovalados, do mesmo tecido, nos cotovelos e na parte inferior da calça.(utilizado no 8º Uniforme)

79) MAIÔ PRETO - De tecido sintético com elastômero; forrado inteiramente; pernas não cavadas; alça de 0,025m de largura cruzadas nas costas; com elástico de 0,007m de largura embutido nos pespontos das cavas, do decote e em todo o contorno das alças e pernas. (utilizado nos 9º B, 9º C, 9º E, 9º G e 9º I Uniformes)

80) MEIA BRANCA - De malha, texturizada; tamanho único; sem enfeites; cano curto, terminado por sanfona, sem elástico.(utilizada no 13º Uniforme)

81) MEIA BRANCA DE CANO CURTO - Tipo soquete.(utilizada nos 9º e 12º A Uniformes)

82) MEIA FEMININA COR DA PELE, SOCIAL LISA - Tipo meia-calça, não desfiável, cem por cento poliamida. (utilizada nos 1º A2, 1º B2, 2º B, 2º D, 2º F, 3º A2, 3º A4, 3º A5, 3º A7, 3º B2, 3º B4, 3º B5, 4º B, 4º D, 5º B, 5º D, 6º A2, 6º A4, 6º A6, 7ºA2, 7º A3, 7º A5, 6º B2, 6º B4, 6º B7, 7º B3, 7º B4, 7º B6, 7º B8, 18º B, 18º D e 18º F Uniformes)

83) MEIA PRETA - De malha, texturizada; em tamanho único; sem enfeites; cano curto, terminado por sanfona, sem elástico. (utilizada nos 1º A1, 1º B1, 1ºB3, 2º A, 2º C, 2º E, 3º A1, 3º A3, 3º A6, 3º B1, 3º B3, 4º A, 4º C, 5º A, 5º C, 5º E, 6º A1, 6º A2, 6º A3, 6º A5, 7ºA1, 7º A2, 7º A4, 6º B1, 6º B2, 6º B3, 6º B5, 6º B6, 7º B1, 7º B2, 7º B3, 7º B4, 7º B5, 7º B7, 11º, 12º B, 12º C, 12º D, 12º E, 12º F e 18º Uniformes)

84) MEIA PRETA DE ALGODÃO DE CANO LONGO - De malha, em tamanho único; sem enfeites; cano com 0,025m de comprimento; terminado por sanfona, sem elástico.(utilizada nos 8º, 10º, 14º, 15º, 16º e 17º Uniformes)

85) PONCHO CAMUFLADO - Confeccionado em tecido emborrachado; formato retangular, medindo 2,200m de comprimento por 1,670m de largura, tendo no seu centro um degolo onde estará fixado o capuz. Nas bainhas serão aplicados oito ilhoses de latão oxidado, com 0,017m de diâmetro interno, sendo colocados um em cada canto e um em cada centro, das quatro laterais. Nas bainhas dos dois lados menores são fixados, pôr costuras, dois tirantes do próprio tecido, distantes 0,200m do centro, um para cada lado, com 0,100m de comprimento, tendo um ilhós número zero de latão oxidado aplicado na extremidade; nas bainhas dos dois lados maiores são aplicados oito botões de pressão, de latão oxidado, macho e fêmea, sem capas, distantes das extremidades a 0,255m e um do outro a intervalos de 0,240m. O capuz é confeccionado com o mesmo tecido do corpo, com o formato de circunferência, na base, com 0,320m; a altura maior é de 0,420m e a largura de 0,340m; tem aplicado dois ilhoses número zero, de latão oxidado, na altura das orelhas, com a aplicação de cobertura, tipo lapela, no próprio tecido; abertura frontal, ovalada, com 0,260m de altura por 0,220m, arrematada com uma bainha com 0,030m, por onde passa internamente um cordel.(abrigo nº 11)

86) ROUPÃO AZUL-AERONÁUTICA DE BANHO - De tecido atoalhado; mangas compridas; aberto à frente; todo trespassado; gola deitada; fechado na cintura através de uma tira de 0,025m de largura e 1,200m de comprimento, do mesmo tecido do roupão; dois bolsos na frente, chapeados, externamente, abaixo da cintura, um de cada lado; comprimento até 0,015m abaixo do joelho.(abrigo nº 15)

87) SAIA AZUL-AERONÁUTICA, CURTA – De tecido cem por cento poliéster, com armação em panamá; comprimento 0,010 m abaixo do joelho; reta; toda forrada em acetato; cós anatômico; abertura trespassada, de 0,240m a 0,290m da extremidade inferior traseira. (utilizada nos 3º B2, 3º B4, 4º B, 4º D, 5º B, 5º D, 6º A2, 6º A4, 7ºA2, 7º A3, 6º B2, 6º B4, 7º B3, 7º B4 e 7º B6 Uniformes)

88) SAIA AZUL-AERONÁUTICA LONGA – De tecido cem por cento poliéster, com armação em panamá; comprimento até a altura do tornozelo; reta; forrada em acetato; cós anatômico; abertura trespassada, de 0,430m a 0,510m da extremidade inferior traseira. (utilizada nos 2º B, 2º D, 3º A2, 3º A4 e 3º A7 Uniformes)

89) SAIA AZUL-FERRETE, CURTA - De gabardine; comprimento 0,010 m abaixo do joelho; reta; toda forrada em acetato; cós anatômico; abertura trespassada, de 0,240m a 0,290m da extremidade inferior traseira.(utilizada nos 18º B, 18º D e 18º F Uniformes)

90) SAIA AZUL-FERRETE LONGA - De gabardine; comprimento até a altura do tornozelo; reta; toda forrada em acetato; cós anatômico; abertura trespassada, de 0,430m a 0,510m da extremidade inferior traseira. (utilizada nos 1º A2 e 1º B2 Uniformes)

91) ”SMOKING” - Paletó preto; gola baixa, sem recortes, de cetim de seda; fechado por um botão; mangas lisas; costas com uma costura no meio.(utilizado no 12º D Uniforme)

92) SOBRETUDO AZUL-AERONÁUTICA – De tecido cem por cento poliéster, armadura em panamá, ligeiramente cintado; ombros sem enchimento. Gola deitada; com forro de lã e platinas tipo luva com bordado prateado para Oficiais, Aspirantes-a-Oficial e Suboficiais; distintivo de manga para graduados; abotoadas com botões médios de jarina preta de quatro furos; peito de trespasse abotoando do lado direito para o masculino, e do lado esquerdo para o feminino; duas ordens de quatro botões grandes de jarina preta, de quatro furos, dispostos em linha reta; um botão médio de jarina preta debaixo da lapela; mangas com canhão de 0,100 m; dois bolsos laterais com portinholas de um mínimo de 0,060 m de largura; costas com pala e costura central; aberto nas costas desde cerca de 0,540 m, para o masculino e 0.500 m para o feminino, da extremidade inferior do sobretudo; comprimento abaixo da articulação do joelho cerca de 0,050 m.(abrigo nº 1)

93) ”SUMMER” - Paletó branco; gola lisa sem recorte; fechado por um botão; mangas lisas; costas com uma costura no meio.(utilizado nos 12º D e E Uniformes)

94) ”TOP” AZUL-AERONÁUTICA - De tecido sintético com elastômero; tipo bustiê.(utilizado nos 9º B, 9º C e 9º E Uniformes)

95) TOUCA PRETA DE NATAÇÃO - De borracha ou material sintético. (utilizada nos 9º B, 9º C, 9º E, 9º G e 9º I Uniformes)

96) TOUCA PRETA PARA FRIO - De malha de lã; formato estilizado, de maneira a cobrir as faces do rosto e até a metade do queixo, com uma borda que cai livremente sobre o ombro. (abrigo nº 19)

97) TÚNICA FEMININA AZUL-AERONÁUTICA- De tecido cem por cento poliéster com armadura em panamá; gola aberta de paletó; sem trespasse; folgada no peito e nos ombros, sem enchimento; cintada; costura no meio das costas de alto a baixo; aberta atrás no centro, de um ponto a 0,030m abaixo da cintura para baixo; mangas com punhos retos, altos, de canhões de 0,100m de altura, nas costuras internas e externas; na parte frontal, pense com duas costuras laterais para ajuste

da cintura, dois bolsos inferiores embutidos, tendo as portinholas um mínimo de 0,060m, abotoadas com botões pequenos; no bolso esquerdo, na sua extremidade superior traseira, sob a portinhola, há uma fenda horizontal de 0,050m; a túnica é fechada por meio de três botões grandes, sendo o último colocado na linha das costuras das portinholas; para oficias, aspirantes-a-oficial, cadetes, alunas do CFOE e do CPOR e suboficiais: dois passantes em cada ombro para fixação das platinas duras de encaixe; para graduados: ombreiras do mesmo tecido da túnica, com 0,055 m na base e 0,050 m em cima, fixas nas costuras das mangas e abotoando na túnica, em sua outra extremidade, por meio de um botão tamanho pequeno. O comprimento da túnica deve atingir, no máximo, a dobra do dedo polegar, quando o braço estiver sobre a perna na posição vertical. (utilizada nos 3ºB2, 3ºB4, 5º B e 5º D Uniformes)

Obs.:

a) com os botões na cor prateada polida e galão de folhas de carvalho, ladeados por bordas de folha de carvalho, bordado a retrós cinzento claro, na costura dos punhos, com largura de 0,030m, para oficiais-generais; e

b) com os botões na cor prateada polida e mangas sem galão, para os demais militares;

98) TÚNICA FEMININA BRANCA – De gabardine ou tecido cem por cento poliéster com armadura em panamá; de feitio igual ao da túnica azul-aeronáutica; sem o galão para oficiais-generais. (utilizada nos 4ºB e 4ºD Uniformes)

99) TÚNICA MASCULINA AZUL-AERONÁUTICA - De tecido 100 % poliéster com armadura em panamá; gola aberta de paletó; sem trespasse; folgada no peito e nos ombros, sem enchimento; ligeiramente cintada; costuras a meio das costas de alto a baixo; mangas com punhos retos, altos, de canhões de 0,100m de altura, nas costuras internas e externas; quatro bolsos retangulares; bolsos superiores com as dimensões variando entre 0,110m de largura por 0,125m de altura e 0,130m de largura por 0,145m de altura; bolsos inferiores com as dimensões variando entre 0,160m de largura por 0,200m de altura e 0,175m de largura por 0,220m de altura, conforme o tamanho da túnica; as portinholas dos bolsos superiores terão um mínimo de 0,050m de altura e as dos bolsos inferiores um mínimo de 0,060m, ambas abotoadas com botões pequenos; no bolso inferior esquerdo, na sua extremidade superior traseira, sob a portinhola, há uma fenda horizontal de 0,050m; fechada por meio de quatro botões grandes, sendo o primeiro colocado na linha média das portinholas dos bolsos superiores e o último na linha superior das costuras das portinholas dos bolsos inferiores; para oficias, aspirantes-a-oficial, cadetes, alunos do CFOE e do CPOR e suboficiais: dois passantes em cada ombro para fixação das platinas duras de encaixe; para graduados: ombreiras do mesmo tecido da túnica, com 0,055 m na base e 0,050 m em cima, fixas nas costuras das mangas e abotoando na túnica, em sua outra extremidade, por meio de um botão tamanho pequeno. O comprimento da túnica deve atingir, no máximo, a dobra do dedo polegar, quando o braço estiver sobre a perna, na posição vertical. (utilizada nos 3ºA1, 3ºA3, 3ºB1, 3ºB3, 5ºA, 5ºC e 5º E Uniformes)

Obs.:

a) com os botões na cor prateada polida e galão de folhas de carvalho, ladeados por bordas de folha de carvalho, bordado a retrós cinzento claro, na costura dos punhos, com largura de 0,030m, para oficiais-generais; e

b) com os botões na cor prateada polida e mangas sem galão, para os demais militares;

100) TÚNICA MASCULINA AZUL-AERONÁUTICA DE BANDA DE MÚSICA - De tecido cem por cento poliéster com armadura em panamá; gola tipo “smoking” em seda azul-marinho; transpassada; folgada no peito e nos ombros, sem enchimento; ligeiramente cintada; costuras a meio das costas de alto a baixo; mangas com punhos retos, com canhões de 0,100 m de altura; sem bolsos; duas ordens de dois botões, dispostos em intervalos iguais entre o final da gola e a barra da túnica;

distintivos de punho para oficiais, aspirantes-a-oficial e suboficiais e distintivos de manga para graduados e praças, com bordado azul-claro sobre fundo azul-aeronáutica. O comprimento da túnica deve atingir, no máximo, a dobra do dedo polegar, quando o braço estiver sobre a perna, na posição vertical; insígnias e distintivos de punho em fundo azul-aeronáutica. (utilizada no 3º A6 Uniforme)

101) TÚNICA MASCULINA BRANCA - De gabardine ou cem por cento poliéster com armadura em panamá; de feitio igual ao da túnica azul-aeronáutica; sem o galão para oficiais-generais. (utilizada nos 2º A, 2º C, 4º A e 4º C Uniformes)

102) TÚNICA MASCULINA BRANCA DE BANDA DE MÚSICA - De gabardine ou cem por cento poliéster com armadura em panamá; gola tipo “smoking”; transpassada; folgada no peito e nos ombros, sem enchimento; ligeiramente cintada; costuras a meio das costas de alto a baixo; mangas com punhos retos, com canhões de 0,100 m de altura; sem bolsos; duas ordens de dois botões, dispostos em intervalos iguais entre o final da gola e a barra da túnica; distintivos de punho para oficiais, aspirantes-a-oficial e suboficiais e distintivos de manga para graduados e praças, com bordado azul-claro sobre fundo azul-aeronáutica. O comprimento da túnica deve atingir, no máximo, a dobra do dedo polegar, quando o braço estiver sobre a perna, na posição vertical. (utilizada no 2º E Uniforme)

103) TÚNICA MASCULINA BRANCA DE GALA, COM PASSADEIRAS - De gabardine ou cem por cento poliéster com armadura em panamá; de trespasse; costura no meio das costas com meios quartos até a cinta; nas costas, abaixo da cintura, duas carcelas, uma de cada lado, embutidas nas abas, tendo um botão prateado, grande, em cada uma das duas pontas internas; gola em pé, de altura tal que não incomode o movimento do pescoço; costura na frente a meio; duas ordens de sete botões prateados grandes dispostos em intervalos iguais da cintura para cima, formando linhas ligeiramente curvas; o botão inferior é colocado logo acima do talim; punhos retos com canhões de 0,100m de altura; insígnias de posto e distintivo de quadro, tamanho grande, bordados a prata em tecido azul-ferrete, aplicados nas mangas 0,030m acima do canhão; passadeiras no ombros afastadas 0,025m das mangas. (utilizada no 1º B1 Uniforme)

104) TÚNICA BRANCA DE DESFILE COM PASSADEIRAS - De gabardine ou cem por cento poliéster com armadura em panamá; de feitio igual à TÚNICA MASCULINA BRANCA DE GALA, COM PASSADEIRAS. (utilizada no 18ºA Uniforme)

105) TÚNICA FEMININA BRANCA DE DESFILE COM PASSADEIRAS - De gabardine ou cem por cento poliéster com armadura em panamá; de feitio igual à TÚNICA MASCULINA BRANCA DE GALA, COM PASSADEIRAS; com transpasse feminino (parte direita sobre a parte esquerda). (utilizada no 18º B Uniforme)

106) VESTIDO AZUL-AERONÁUTICA PARA GESTANTE, COM MANGAS COMPRIDAS - De tecido cem por cento poliéster com armadura em panamá; de gola aberta de paletó; sem trespasse; folgado no peito e nos ombros; sem enchimento; costa reta; frente com um recorte abaixo do busto, aberto até este recorte e fechado com um botão prateado grande, cosido no vértice da gola; com duas pregas laterais, de dentro para fora, abaixo do recorte; ajustado, atrás, por duas tiras fixas nas laterais junto ao recorte; mangas com punhos retos, altos, de canhões de 0,100m de altura, nas costuras internas e externas; dois passantes em cada ombro para fixação das platinas duras de encaixe. O comprimento do vestido deve ser 0,010m abaixo do joelho.(utilizado nos 2º, 3º A5, 3º B5, 4º e 5º F Uniformes)

107) VESTIDO AZUL-AERONÁUTICA PARA GESTANTE, SEM MANGAS - De tropical; decote redondo; sem gola; com alças; costa reta; frente com um recorte abaixo do busto; com duas pregas laterais, de dentro para fora, abaixo do recorte; ajustado, atrás, por duas tiras fixas nas laterais junto ao recorte. O comprimento do vestido deve ser 0,010m abaixo do joelho. (utilizado nos 6º A6, 7º A5, 6º B7 e 7º B8 Uniformes)

108) VESTIDO BRANCO - De tecido misto ou microfibra cem por cento poliéster; gola esporte; aberto na frente; abotoado com cinco botões brancos grandes, sendo o primeiro cosido no vértice da gola e os outros quatro espaçados entre si; três bolsos frontais, sendo um superior, do lado esquerdo, e dois inferiores; comprimento 0,005m abaixo do joelho.(utilizado no 13º B Uniforme)

109) VESTIDO BRANCO PARA GESTANTE, SEM MANGAS - De tecido misto ou microfibra cem por cento poliéster; decote redondo; sem gola; com alças; costa reta; frente com um recorte abaixo do busto; com duas pregas laterais, de dentro para fora, abaixo do recorte; ajustado, atrás, por duas tiras fixas nas laterais junto ao recorte. O comprimento do vestido deve ser 0,010m abaixo do joelho. (utilizado no 13º D Uniforme)

3.2 CALÇADOS

1) BORZEGUIM PRETO DE COURO - De vaqueta cromada; em gáspea inteiriça, unida ao fole por meio de costuras paralelas; solado e salto de borracha vulcanizada; biqueira simples reforçada.

2) BOTA PRETA PARA MOTOCICISTA - de couro; cano alto, até o início dos joelhos, com gola elástica na extremidade superior; forração reforçada com espuma na parte frontal; zíper no lado interno do cano, até o alto, reforçado com tirantes abotoados ou afivelados nas suas extremidades; sola reforçada em borracha; reforço externo entre a ponta e o peito dos pés.

3) MEIA-BOTA PRETA - De vaqueta cromada; com canos de couro ou de lona impermeável preta, neste caso com correias duplas laterais para reforço; solado de borracha vulcanizada ou de couro palmilhada; salto de borracha; biqueira simples reforçada.

4) MEIA-BOTA PRETA DE VÔO - De vaqueta cromada; de cano médio de couro, com proteção de espuma na parte superior; forração anatômica; ilhóses de fácil amarração; cordão atacador; solado blaqueado; salto de borracha vulcanizados; biqueira sobreposta reforçada.

5) BOTA BRANCA DE BORRACHA - Peça única; sem qualquer tipo de fecho; solado anti-derrapante.

6) SAPATO FEMININO PRETO DE SALTO ALTO - De vaqueta cromada, inteiriça, sem lingüeta; bico arredondado, de médio para fino; salto alto e fino, de 0,075m de altura e todo forrado com a mesma vaqueta; internamente, todo forrado com recouro; palmilha anatômica; solado de couro curtido ao tanino.

7) SAPATO FEMININO PRETO DE SALTO MÉDIO – De vaqueta cromada, inteiriça, de pala com costura dupla na gáspea e gravata lisa, bico arredondado, de médio para fino; salto médio e largo de 0,030 m de altura (sem forro); internamente, todo forrado com recouro; palmilha anatômica; solado de borracha vulcanizada ou de couro curtido ao tanino; biqueira falsa ou sobreposta.

8) SAPATO FEMININO BRANCO DE SALTO MÉDIO - De vaqueta cromada, inteiriça, de pala com costura dupla na gáspea e gravata lisa, bico arredondado, de médio para fino; salto médio e largo de 0,030 m de altura (sem forro); internamente, todo forrado com recouro; palmilha anatômica; solado de borracha vulcanizada ou de couro curtido ao tanino; recoberto com material sintético ou látex.

9) SAPATO MASCULINO BRANCO - De vaqueta cromada; sem enfeites; biqueira lisa; atacado por cordão; com cinco furos de cada lado; salto baixo e largo; solado de couro curtido ao tanino; recoberto com material sintético ou látex.

10) SAPATO MASCULINO PRETO - De vaqueta cromada; sem enfeites; biqueira com costura na parte externa; atacado por cordão; com cinco furos de cada lado; solado de emborrachado ou de couro curtido ao tanino.

11) TÊNIS BRANCO - Calçado tipo tênis; cabedal em uma única peça; sem logotipos ou detalhes coloridos; aberto no peito do pé; costura de fechamento no calcanhar; palmilha anatômica para amortecer impactos; sola de borracha branca; revirão e bequilha de borracha branca.

4 PEÇAS COMPLEMENTARES

4.1 ACESSÓRIOS

1) BOLSA PRETA - De vaqueta curtida ao cromo ou material sintético; tipo tiracolo com tampa; medindo 0,320m de largura e 0,155m de altura; fechamento através de botões de pressão ou magnéticos; alça composta de duas correias , uma, com furos e a outra, com de fivela, ambas com 0,020m de largura.

2) CACHECOL BRANCO ARMADO - De tecido misto; de formato retangular, embainhado; medindo 0,400m de comprimento e 0,225m de largura; fita do mesmo tecido, na parte superior, para ajuste no colarinho.

3) CACHECOL - De malha de lã ou acrílico; formato retangular; medindo 1,5m de comprimento por 0,230m de largura.

4) CARTEIRA PRETA - De vaqueta curtida ao cromo; tipo envelope; fole com divisão interna; fechamento através de botão de pressão ou magnético.

5) FAIXA PRETA DE CETIM - De cetim de seda; parte frontal com três pregas horizontais superpostas de cerca de 0,025m de altura e 0,300m de comprimento; comprimento total da faixa proporcional à cinta; largura máxima (na parte frontal) de 0,120m e mínima de 0,020m (nas extremidades). Partindo da parte frontal, a barra superior da faixa vai diminuindo a largura, gradualmente, até as extremidades, que são atacadas por fivelas metálicas de mesma largura (0,020m), permanecendo reta a barra inferior. Em cada lado da faixa, um ajustador metálico.

6) GRAVATA FEMININA PRETA - De cetim de seda; ligeiramente curva, sendo o centro a seção de maior largura, medindo 0,035m.

7) GRAVATA MASCULINA PRETA HORIZONTAL - De tropical ou cetim de seda; tamanho único, de 0,126m de comprimento por 0,050m de largura; de laço feito, medindo 0,020m X 0,015m.

8) GRAVATA MASCULINA PRETA VERTICAL - De tecido misto de lã, seda ou poliéster; entretelada; tamanho único, com 1,320m de comprimento, terminando em pontas de seções retas, medindo 0,090m e 0,040m, respectivamente.

5 EQUIPAMENTOS

1) BONÉ FEMININO AZUL-AERONÁUTICA - Capa de cem por cento poliéster; formato semi-esférico, com aro flexível na carneira e na extremidade da pala; pala azul-ferrete de feltro, inteiriça, em toda a volta da copa; debrum azul-ferrete, de cerca de 0,005m, também em toda a volta, como acabamento da pala; fita de gorgurão de seda preta, com 0,030m de largura; jugular em galão prateado para todos os militares, de 0,013m de largura; no meio e no mesmo sentido da jugular, sobreposto um laço achatado do mesmo material, tendo cerca de 0,60m de comprimento; para fixar o laço à jugular, o meio do laço é envolvido, no sentido vertical, por um pedaço do mesmo material; a jugular é presa pelas extremidades à armação do boné, através de dois botões pequenos na cor prateada polida para todos os militares; pala com largura variável, tendo cerca de 0,055m na altura do

crachá, diminuído para 0,020m, até a altura dos botões da jugular e aumentando, na parte de trás para 0,040m; a parte da pala, à frente dos botões da jugular, é projetada para baixo, e a parte detrás, dobrada para cima.

Obs.:

a) com pala bordada prateado metálico, com dois ramos duplos de carvalho que se entrelaçam cobrindo toda a área, para oficiais-generais;

b) com pala bordada prateado metálico, com dois ramos simples de carvalho, para coronéis, tenente-coronéis e majores; e

c) com pala sem bordado, para os demais militares.

2) BONÉ FEMININO BRANCO - Capa de tecido sintético; com as mesmas características do boné com capa azul-aeronáutica.

3) BONÉ MASCULINO AZUL-AERONÁUTICA - Capa de cem por cento poliéster; de formato circular perfeitamente armada; borda arredondada; fita de gorgurão de seda preta, com 0,035m de largura; pala de plástico preta, inclinada em 111°; jugular em galão prateado para todos os militares, de 0,012m de largura, presa através de dois botões pequenos na cor prateada polida para todos os militares ; castelo com 0,060m de altura.

Obs.:

a) com pala bordada a prateado metálico, com dois ramos duplos de carvalho que se entrelaçam cobrindo toda a área, para oficiais-generais;

b) com pala bordada prateado metálico, com dois ramos simples de carvalho, para coronéis, tenente-coronéis e majores; e

c) com pala sem bordado, para os demais militares.

4) BONÉ MASCULINO BRANCO - Capa de tecido sintético; com as mesmas características do boné com capa azul-aeronáutica.

5) BRAÇADEIRA BRANCA DE PA - De plástico fosco e flexível; na parte superior da braçadeira, uma alça metálica para prender na ombreira da vestimenta; na parte central, distando 0,030m da borda inferior, uma janela em plástico incolor transparente, com 0,085m de diâmetro interno, para se colocar a sigla “PA”, em branco, sobre um fundo azul escuro; símbolo da FAB, de 0,027m, impresso na cor amarelo-ouro, com nervuras em marrom, distando 0,070m do punho do sabre à parte superior da braçadeira.

6) BRAÇADEIRA BRANCA DE SERVIÇO - De plástico fosco e flexível; na parte superior da braçadeira, uma alça metálica para prender na ombreira da vestimenta; na parte central, distando 0,030m da borda inferior, uma janela em plástico incolor transparente, com 0,085m de diâmetro interno, para se colocar o brasão da OM; símbolo da FAB de 0,027m, impresso na cor amarelo-ouro, com nervuras em marrom, distando 0,070m do punho do sabre à parte superior da braçadeira.

7) CAPACETE AZUL-AERONÁUTICA - Modelo OTAN; em material termoplástico; faixa branca, com 0,020m de largura; distintivo com o símbolo da FAB, branco, na parte frontal.

8) CAPACETE BRANCO - Modelo OTAN; em material termoplástico; faixa azul, com 0,020m de largura; distintivo com o símbolo da FAB, azul-aeronáutica, na parte frontal.

9) CAPACETE BRANCO PARA MOTOCICLISTA - Injetado; estrutura interna que garanta pressão para fixação definitiva; cinta jugular de material sintético, com engate de fixação de acionamento manual; fechado para proteção do maxilar; viseira tipo basculante; distintivo com o símbolo da FAB, azul-aeronáutica, na parte frontal.

10) CAPACETE VERMELHO - Modelo OTAN; em material termoplástico; faixa branca, com 0,020m de largura; distintivo com o símbolo da FAB, branco, na parte frontal.

11) CHARLATEIRAS - Dragona metálica; sem franja.

12) CINTO AZUL-AERONÁUTICA, BRANCO OU PRETO - De algodão ou polipropileno; tipo correia, com 0,033m de largura e 0,0028m de espessura.

Obs.: os cintos azul-aeronáutica e branco são usados com a fivela prateada por todos os militares e o preto, com a fivela preta.

13) CINTURÃO BRANCO - De couro, com 0,050m de largura; duas ponteiras de metal; carreiras de três furos e respectivos ilhóses de fixação; gancho para alongar e encurtar o cinturão; fecho de metal; dois passadores de metal, com 0,009m de largura e 0,055m de altura.

14) CINTURÃO VERDE-OLIVA - De algodão ou polipropileno; tipo correia, com 0,050m de largura; duas ponteiras de metal; carreiras de três furos e respectivos ilhóses de fixação; gancho para alongar e encurtar o cinturão; fecho de metal; dois passadores de metal, com 0,009m de largura e 0,055m de altura.

15) FIADOR DE ESPADA - De cordão dourado, com 0,005m de diâmetro; pêra de fio dourado, formando losangos intercalados. Ao meio do cordão, uma volta de fiel. Comprimento do fiador em volta, excluída a pêra: 0,280m.

16) FIVELA PARA CINTO – De latão; de 0,030m de largura e 0,050m a 0,060m de comprimento, significando extremidades laterais convexas; gravado na frente, em alto relevo, o gládio alado; na parte traseira, duas dobradiças dentadas, laterais, para fixação ao cinto.

17) GUIA BRANCO DE COURO PARA ESPADA - De 0,020m de largura, presa a corrediça de metal dourado, terminado por mosquetão do mesmo metal; passador na guia; aplicado sobre a guia, um gancho para suspender a espada; o comprimento da guia deve permitir que a espada, dela pendente, toque levemente o chão.

18) GUIA AZUL-AERONÁUTICA PARA ESPADA - Guia dupla de galão de seda, com um friso dourado, presa à corrediça de metal dourado, terminando por mosquetão do mesmo metal; passador na guia; aplicado sobre a guia, um gancho para suspender a espada; a altura do gancho é tal que a espada, dele pendente, toque levemente o chão.

19) GUIA AZUL-AERONÁUTICA PARA ESPADIM - Composta de duas peças, uma, com 0,300m e a outra, com 0,500m de comprimento; ambas duplas, de galão de seda, com um friso dourado, presas à corrediças de metal dourado, terminados por mosquetões do mesmo metal; passadores na guia; aplicado sobre a peça menor, um gancho para suspender o espadim.

20) IDENTIFICAÇÃO DE NACIONALIDADE - Em tira de tecido azul-aeronáutica; no formato de uma seção circular de 60o; de uma coroa circular que tem os raios iguais a 0,075m e a 0,105m; circundada por duas carreiras de bordado com espessura de 0,002m, sendo a externa, verde-bandeira, e a interna, amarelo-ouro; a palavra BRASIL escrita com letras de 0,015m, bordadas com espessura de 0,002m.

21) LUVA BRANCA DE ALGODÃO - De tecido de algodão, com fechamento em botão de plástico caseado; três costuras com linha branca nas costas das mãos.

22) LUVA BRANCA DE COURO COM PALMA PRETA - De pelica, para as mãos e de vaqueta, para o canhão; um botão de pressão em metal cromado e uma fivela de friso cromado; nas palmas das mãos, a pelica é preta e nas costas das mãos, branca; a vaqueta do canhão é branca.

23) LUVA PRETA PARA MOTOCICLISTA - Em napa vacum; cano longo; meio elástico nos punhos; fechada por vélcro no cano; na altura do dorso da mão, são aplicadas no lado externo cinco nervuras acolchoadas; reforço no lado externo dos dedos, palma da mão e polegar; tudo no mesmo material e cor da luva.

24) LUVA PRETA - De couro ou de pelica; com um botão de pressão em metal cromado.

25) LUVA DE VÔO - De material antichama; com a palma de couro curtida ao cromo.

26) LUVA PRETA DE LÃ - tecida com fios; tendo a superfície lisa, tanto no avesso como no direito.

27) PLATINA DURA DE ENCAIXE, AZUL-AERONÁUTICA OU AZUL-FERRETE - Armação de 0,125m de comprimento e largura com 0,055m na base e 0,050m no topo; forrada de tecido; na parte de cima, simulando o abotoamento, um botão prateado, tamanho pequeno.

28) PASSADEIRAS - Armação de 0,048m de largura e 0,120m de comprimento; forrada de tecido azul-ferrete; circundada por bordado prateado; símbolo da FAB, tamanho grande, bordado a prata.

Obs.:

a) com duas folhas de carvalho prateadas, de cada lado, unidas ao centro, com uma estrela no meio, também prateada, para oficiais-generais; e

b) somente com o símbolo da FAB, tamanho grande, ao centro, para os demais oficiais.

29) PLAQUETA METÁLICA DE IDENTIFICAÇÃO - De aço inoxidável; formato elíptico com 0,055m de comprimento e 0,033m de largura; numa das faces, a sigla FAB, e, na outra, o nome, a identidade, o tipo sangüíneo e a religião do militar.

30) POLAINA BRANCA - De brim; uma ordem de cinco botões brancos, forrados, dispostos em linha reta para abotoar a polaina pelo lado de fora do pé; os botões são cosidos na parte de trás da polaina; uma alça, com fivela do tecido com 0,012m de largura, para passar por baixo do calçado.

31) PORTA-CASSETETE BRANCO DE COURO - Em soleta; com carnal pintado, com 0,0025m de espessura.

32) PORTA-ALGEMAS BRANCO DE COURO - Em soleta; com carnal pintado, com 0,0025m de espessura.

33) PORTA-ALGEMAS VERDE-OLIVA DE MATERIAL SINTÉTICO - De lona de poliamida; com 0,0015m de espessura.

34) PORTA-CASSETETE VERDE-OLIVA DE MATERIAL SINTÉTICO - De lona de poliamida; com 0,0015m de espessura.

35) PORTA-PISTOLA BRANCO DE COURO - Coldre fechado por botão de pressão de cabeça de pino metálico; bolso para pente ou carga extra, aplicado na parte externa; na parte inferior, um rabicho de couro, em duas tiras; preso ao cinto por uma alça de couro na cor do coldre, com 0,050m de largura e 0,008m de altura, com gancho metálico para prendê-lo aos ilhóses do cinturão. O tamanho do coldre será compatível com o tamanho da arma regulamentar, usada.

36) PORTA-PISTOLA PRETO DE COURO DE PEITORAL - Feito de tiras de couro curtido ao cromo, com porta-pistola do mesmo material; fivela para ajuste junto ao tórax.

37) PORTA-PISTOLA VERDE-OLIVA DE MATERIAL SINTÉTICO - Semelhante ao de couro branco; de poliamida; com 0,0015m de espessura; peças metálicas oxidadas.

38) PORTA-SABRE AZUL-AERONÁUTICA DE SEDA – Dourado nos encaixes; um, em uma das extremidades, para fixação no talim e outro, na extremidade de um suporte, para abrigar o sabre.

39) PORTA-SABRE BRANCO DE COURO - Em soleta, com carnal pintado, com 0,0025m de espessura.

40) PORTA-SABRE VERDE-OLIVA DE MATERIAL SINTÉTICO - Semelhante ao de couro branco; de lona de poliamida; com 0,0015m de espessura.

41) TALABARTE BRANCO DE COURO - De 0,035m de largura, dividido em duas partes, uma com 0,195m e outra com 0,985m de comprimento, ambas possuindo mosquetões que permitem sua fixação aos ilhoses do cinto; as duas partes se juntam por meio de uma fivela de metal presa à parte menor; partes metálicas são confeccionadas em metal dourado.

42) TALIM AZUL-AERONÁUTICA DE SEDA - Cinturão de 0,040m de largura, de galão de seda com um friso dourado; forrado na parte interna de veludo azul-aeronáutica; fechamento por meio de fivela, arrematada por uma chapa circular, dourada, tendo no centro da chapa o símbolo da FAB, circundado por 27 estrelas; passadeiras de metal dourado de cada lado da fivela.

43) TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO PRETA DE COURO - De 0,050m de largura e 0,085m de altura; distintivo de especialização tipo brevê; posto ou graduação e nome de guerra grafados em letras prateadas.

44) TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO EM PLACA DE ACRÍLICO - Cor azul-aeronáutica; grafados em letras de forma brancas, o posto ou graduação com minúsculas e iniciais maiúsculas e o nome de guerra com maiúsculas.

45) TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO EM TIRA DE TECIDO - Com o nome de guerra bordado em verde com letras pretas ou em azul-aeronáutica com letras brancas ou em branco com letras pretas.

6 INSÍGNIAS

6.1 ALAMARES

1) PRATEADO - Formado por duas tranças prateadas e três voltas de cordão prateado de 0,005m de diâmetro; as tranças e os fios presos pela parte inferior por galão prateado; colchete para segurar ao ombro; as duas extremidades das tranças ligadas a uma alça para prender ao segundo botão do lado esquerdo dos 1º Uniformes, e no primeiro botão dos 2º, 3º, 4º e 5º Uniformes; pendentes, dois fios com agulhas, cada uma com 0,08m de comprimento; os dois fios têm comprimentos desiguais (0,12m e 0,14m, respectivamente), com três nós de cinco voltas cada uma. As três voltas de cordão dourado devem ficar aproximadamente a 0,030m, 0,060m e 0,090m acima do cotovelo.

2) AZUL-AERONÁUTICA - Formado de três cordões de retrós azul-aeronáutica e fio prateado, trançados, de 0,005m de diâmetro e dois cordões prateados de igual diâmetro, intercalados; presos pela parte superior por uma fita azul-baratéia de 0,04m de largura, a qual suporta em seu centro um colchete, que será fixo a uma argola para segurar no ombro; as voltas devem ficar aproximadamente entre 0,030m e 0,090m acima do cotovelo.

6.2 CRACHÁS

Bordado ou em metal, em fundo preto, de pano ou celulóide:

Obs.:

a) oficiais: altura: 0,045m e largura: 0,088m;
b) suboficiais: altura: 0,050m e largura: 0,061m; e
c) sargentos: altura: 0,047m e largura: 0,038m.

6.3 ESPADA

De punho branco, com friso dourado em volta rematando com o globo da Bandeira Nacional em metal dourado; guarda formada pela cabeça e asas de águia; lâmina chata, direita, com 0,025m na maior largura, comprimento de 0,850m e ponteira de 0,200m, tudo de metal dourado; no bocal há um aro circular móvel, onde é presa ao mosquetão da guia.

6.4 ESPADIM

De punho branco, com friso dourado em volta, terminando por uma cabeça de águia; guarda formada por duas asas; lâmina chata, direita, de 0,020m de maior largura; bainha de couro, envernizada de preto, com bocal; braçadeira e ponteira de metal dourado; na face anterior da guarda, as Armas da República; na face posterior, o globo da Bandeira Nacional. No bocal, assim como na braçadeira da bainha, há um aro circular móvel, para fixação aos mosquetões da guia.

6.5 DESIGNATIVAS DE POSTOS E GRADUAÇÕES

1) MARECHAL-DO-AR

a) tamanho grande:

cinco estrelas pentagonais de metal prateado; quatro medindo 0,020m e uma 0,010m de diâmetro; dispostas à semelhança da Constelação Cruzeiro do Sul.

b) tamanho pequeno:

com a mesma disposição; as estrelas medindo 0,013m e 0,006m de diâmetro, respectivamente.

2) TENENTE-BRIGADEIRO

a) tamanho grande:

quatro estrelas pentagonais de metal prateado, com 0,020m de diâmetro, em forma de losango, com o centro das estrelas no vértice do losango que tem como diagonal maior 0,045m e como diagonal menor 0,030m.

b) tamanho pequeno:

com a mesma disposição; as estrelas medindo 0,013m de diâmetro, a diagonal maior 0,030m e a menor 0,020m.

3) MAJOR-BRIGADEIRO

a) tamanho grande:

três estrelas pentagonais de metal prateado, com 0,020m de diâmetro, em forma de triângulo equilátero com o centro das estrelas nos vértices do triângulo de lado 0,030m.

b) tamanho pequeno:

com a mesma disposição; as estrelas medindo 0,013m de diâmetro e o lado do triângulo 0,020m.

4) BRIGADEIRO

a) tamanho grande:

duas estrelas pentagonais de metal prateado, com 0,020m de diâmetro, com os centros distanciados de 0,030m.

b) tamanho pequeno:

com a mesma disposição; as estrelas medindo 0,013m de diâmetro e os centros distanciadas de 0,020m.

5) CORONEL

a) tamanho grande:

um conjunto de duas partes em metal prateado, distanciadas de 0,005m, constituídas, cada uma, de três planos chanfrados, de lado inferior 0,040m, lado superior 0,045m e largura, 0,005m; separados por duas barras retangulares, de 0,025m de comprimento e 0,001m de largura; no centro, um anel com 0,012m de raio interno e 0,016m de raio externo, envolvendo uma estrela pentagonal, de metal prateado, de 0,012m de diâmetro.

b) tamanho pequeno:

um conjunto de duas insígnias iguais às de Capitão, tamanho pequeno, distanciadas de 0,005m.

6) TENENTE-CORONEL

a) tamanho grande:

um conjunto de duas partes em metal prateado, distanciadas de 0,005m; uma constituída de três planos chanfrados, de lado inferior 0,040m, lado superior 0,045m e largura, 0,005m, separados por duas barras retangulares de 0,025m de comprimento e 0,001m de largura, tendo no centro um anel com 0,012m de raio interno e 0,016m de raio externo, envolvendo uma estrela pentagonal de metal prateado, com 0,012m de diâmetro; a outra, de dois planos chanfrados, de lado inferior 0,040m, lado superior 0,045m e largura, 0,005m, separados por uma barra retangular, de 0,025m de comprimento e 0,001m de largura, tendo no centro um anel com 0,012m de raio interno e 0,016m de raio externo, envolvendo uma estrela pentagonal, de metal prateado, de 0,012m de diâmetro.

b) tamanho pequeno:

um conjunto composto de uma insígnia, igual à de capitão e outra, igual à de 1º tenente, de tamanhos pequenos, distanciadas de 0,005m.

7) MAJOR

a) tamanho grande:

um conjunto de duas partes em metal prateado, distanciadas de 0,005m, constituídas, cada uma, de dois planos chanfrados, de lado inferior 0,040m, lado superior 0,045m e largura, 0,005m; separados por uma barra retangular, de 0,025m de comprimento e 0,001m de largura; no centro, um anel com 0,012m de raio interno e 0,016m de raio externo, que envolve uma estrela pentagonal, de metal prateado, de 0,012m de diâmetro.

b) tamanho pequeno:

um conjunto composto de duas insígnias iguais à de 1º tenente, de tamanhos pequenos, distanciadas de 0,005m.

8) CAPITÃO

a) tamanho grande:

constituída de três planos chanfrados, em metal prateado, de lado inferior 0,040m, lado superior 0,045m e largura, 0,005m; separados por duas barras retangulares de 0,025m de comprimento e 0,001m de largura; no centro, um anel com 0,012m de raio interno e 0,016m de raio externo, envolvendo uma estrela pentagonal, de metal prateado, de 0,012m de diâmetro.

b) tamanho pequeno:

do mesmo formato, com 0,008m de altura e 0,025m de largura.

9) 1º TENENTE

a) tamanho grande:

constituída de dois planos chanfrados, em metal prateado, de lado inferior 0,040m, lado superior 0,045m e largura, 0,005m; separados por uma barra retangular de 0,025m de comprimento e 0,001m de largura; no centro, um anel com 0,012m de raio interno e 0,016m de raio externo, envolvendo uma estrela pentagonal, de metal prateado, de 0,012m de diâmetro.

b) tamanho pequeno:

do mesmo formato, com 0,005m de altura e 0,025m de largura.

10) 2º TENENTE

a) tamanho grande:

constituída de um plano chanfrado, em metal prateado, de lado inferior 0,040m, lado superior 0,045m e largura, 0,005m; uma barra retangular de 0,025m de comprimento e 0,010m de largura; no centro, um anel com 0,012m de raio interno e 0,016m de raio externo, envolvendo uma estrela pentagonal, de metal prateado, de 0,012m de diâmetro.

b) tamanho pequeno:

do mesmo formato, com 0,0045m de altura e 0,025m de largura.

11) ASPIRANTE

a) tamanho grande:

constituída de um aro de 0,002m, em metal prateado, com 0,017m de diâmetro; incrustada no centro dos círculos, uma estrela pentagonal, de metal prateado, de 0,012m de diâmetro.

b) tamanho pequeno:

do mesmo formato, com diâmetro de 0,013m.

12) SUBOFICIAL

a) tamanho grande:

constituída de um retângulo, em metal prateado, medindo 0,010m de altura e 0,040m de largura; no centro, uma estrela circundada por um quadrado de 0,006m de lado, com as diagonais alinhadas horizontal, e verticalmente.

b) tamanho pequeno:

do mesmo formato, com 0,005m de altura e 0,020m de largura.

13) 1º SARGENTO

a) tamanho grande:

constituída de um conjunto de cinco tiras bordadas em azul-claro, cada uma medindo 0,005m de altura e 0,065m de largura; no centro, um vértice com ângulo reto de 0,015m de amplitude.

b) tamanho pequeno:

do mesmo formato, com 0,0025m de altura e 0,030m de largura.

14) 2º SARGENTO

a) tamanho grande:

constituída de um conjunto de quatro tiras bordadas em azul-claro, cada uma medindo 0,005m de altura e 0,065m de largura; no centro, um vértice com ângulo reto de 0,015m de amplitude.

b) tamanho pequeno:

do mesmo formato, com 0,0025m de altura e 0,030m de largura.

15) 3º SARGENTO

a) tamanho grande:

constituída de um conjunto de três tiras bordadas em azul-claro, cada uma medindo 0,005m de altura e 0,065m de largura; no centro, um vértice com ângulo reto de 0,015m de amplitude.

b) tamanho pequeno:

do mesmo formato, com 0,0025m de altura e 0,030m de largura.

16) CABO

a) tamanho grande:

constituída de um conjunto de duas tiras bordadas em azul-claro, cada uma medindo 0,005m de altura e 0,065m de largura; no centro, um vértice com ângulo reto de 0,015m de amplitude.

b) tamanho pequeno:

do mesmo formato, com 0,0025m de altura e 0,030m de largura.

17) SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE

a) tamanho grande:

constituída de um conjunto de uma tira bordada em azul-claro, cada uma medindo 0,005m de altura e 0,065m de largura; no centro, um vértice com ângulo reto de 0,015m de amplitude.

b) tamanho pequeno:

do mesmo formato, com 0,0025m de altura e 0,030m de largura.

18) SOLDADO DE SEGUNDA CLASSE

a)distintivo de manga: Dois fuzis que se cruzam em “x” sobre uma guarita, bordados.

b)distintivo de gorro: O gládio-alado centralizada sobre uma elipse com eixo maior na vertical, bordados.

7 SÍMBOLO DA FAB

Especificado em legislação própria.

8 DISTINTIVOS

8.1 DISTINTIVO DE QUADRO, GRUPAMENTO OU ESPECIALIDADE

1) OFICIAIS:

- Aviadores
- Engenheiros
- Intendentes
- Médicos
- Infantes da Aeronáutica
- Farmacêuticos
- Dentistas
- Capelães
- Especialistas em Avião
- Especialistas em Fotografia
- Especialistas em Suprimento Técnico
- Especialistas em Comunicações
- Especialistas em Meteorologia
- Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo
- Especialistas em Armamento
- Especialistas
- Complementar
- Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica

2) GRADUADOS
- Grupamento Básico
- Saúde
- Músico
- Infantaria
- Quadro de Taifeiros (QTA)
- Quadro Especial de Sargentos (QESA)
- Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica

8.2 DISTINTIVO DE CURSO

Tipo Brevê

1) OFICIAIS
- Aviadores
- Engenheiros
- Intendentes
- Médicos
- Infantes da Aeronáutica
- Farmacêuticos
- Dentistas
- Capelães
- Administração
- Especialistas em Avião
- Especialistas em Fotografia
- Especialistas em Suprimento Técnico
- Especialistas em Comunicações
- Especialistas em Meteorologia
- Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo
- Especialistas em Armamento
- Especialistas
- Complementar
- CFRA - Distintivo de Corpo

2) GRADUADOS
- Especialista (para Grupamento básico, Saúde, Músico e Infantaria)
- Quadro de Taifeiros (QTA)
- Quadro Especial de Sargentos (QESA)
- CFRA – Distintivo de Corpo

Tipo Escudo
- CPEA
- CCEM
- CAPOF
- CAS
- CFC
- CESD

8.3 DISTINTIVO DE SÉRIE OU DE PERÍODO ESCOLAR

1) CADETE
- 4º Ano
- 3º Ano
- 2º Ano
- 1º Ano

2) ALUNO do CFOE

3) ALUNO(A) do CPOR

4) ALUNO da EPCAR
- 3º Ano
- 2º Ano
- 1º Ano

5) ALUNO DA EEAR
- 3ª Série
- 2ª Série
- 1ª Série

8.4 DISTINTIVOS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR, DE CONDIÇÃO ESPECIAL, DO MD, DO STM E DO GSI

Especificados em legislação própria.

OBS: As especificações dos distintivos previstos no RUMAER encontram-se detalhadas no seu Anexo II.

LUIZ CARLOS DA SILVA BUENO
Comandante da Aeronáutica

1º UNIFORME “A1”, MASCULINO, OFICIAIS - 1º A1:
- jaqueta masculina azul-ferrete de gala, com platinas duras de encaixe, azul-ferrete;
- camisa branca de gala;
- gravata preta horizontal;
- calça azul-ferrete com faixa lateral preta;
- faixa preta de cetim;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

1º UNIFORME “A2”, FEMININO, OFICIAIS - 1º A2:
- jaqueta feminina azul-ferrete de gala, com platinas duras de encaixe, azul-ferrete;
- blusa feminina branca de gala;
- gravata feminina preta;
- saia azul-ferrete longa;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- faixa preta de cetim;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto alto;
- carteira preta (uso facultativo); e
- luva preta de couro (uso eventual).

1º UNIFORME “B1”, MASCULINO, OFICIAIS - 1º B1:
- boné masculino branco (uso eventual);
- túnica branca de gala, com passadeiras;
- camisa branca de mangas compridas;
- talim azul-aeronáutica de seda, sobre a túnica;
- calça azul-ferrete com faixa lateral preta;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

1º UNIFORME “B2”, FEMININO, OFICIAIS - 1º B2:
- boné masculino branco (uso eventual);
- jaqueta feminina branca de gala, com passadeiras;
- blusa feminina branca de gala;
- gravata feminina preta;
- saia azul-ferrete longa;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- faixa preta de cetim;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto alto;
- carteira preta (uso facultativo); e
- luva preta de couro (uso eventual).

1º UNIFORME “B4”, FEMININO, CADETES - 1º B4:
- boné feminino branco (uso eventual);
- jaqueta feminina branca de gala, com passadeiras;
- blusa feminina branca de gala;
- gravata feminina preta;
- saia azul-ferrete longa, com cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- faixa preta de cetim;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto alto;
- luva preta de couro (uso eventual);
- guia para uso com espadim; e
- espadim.

1º UNIFORME “B3”, MASCULINO, CADETES - 1º B3:
- boné masculino branco (uso eventual);
- jaqueta branca de gala com passadeiras;
- camisa branca de mangas compridas;
- calça azul-ferrete com faixa lateral preta;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto, sem polaina;
- luva preta de couro (uso eventual);
- talim azul-aeronáutica de seda com guia, sobre a jaqueta; e
- espadim.

2º UNIFORME “A”, MASCULINO, OFICIAIS, ALUNOS DO CFOE, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 2º A:
- boné masculino azul-aeronáutica (uso eventual);
- túnica branca com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunos do CFOE e suboficiais e distintivos, azul-aeronáutica, de uso nas mangas para sargentos;
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata preta horizontal;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

2º UNIFORME “B”, FEMININO, OFICIAIS, ALUNAS DO CFOE, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 2º B:
- boné feminino azul-aeronáutica (uso eventual);
- jaqueta feminina branca com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunas do CFOE e suboficiais e distintivos, azul-aeronáutica, de uso nas mangas para sargentos;
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica longa;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- faixa preta de cetim;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto alto;
- carteira preta (uso facultativo); e
- luva preta de couro (uso eventual).

2º UNIFORME “B”, FEMININO, OFICIAIS, ALUNAS DO CFOE, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 2º B:
- boné feminino azul-aeronáutica (uso eventual);
- jaqueta feminina branca com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunas do CFOE e suboficiais e distintivos, azul-aeronáutica, de uso nas mangas para sargentos;
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica longa;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- faixa preta de cetim;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto alto;
- carteira preta (uso facultativo); e
- luva preta de couro (uso eventual).

2º UNIFORME “A”, MASCULINO, OFICIAIS, ALUNOS DO CFOE, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 2º A:
- boné masculino azul-aeronáutica (uso eventual);
- túnica branca com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunos do CFOE e suboficiais e distintivos, azul-aeronáutica, de uso nas mangas para sargentos;
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata preta horizontal;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

2º UNIFORME “C”, MASCULINO, CADETES - 2º C:
- boné masculino azul-aeronáutica (uso eventual);
- túnica branca com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata horizontal preta;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto;
- luva preta de couro (uso eventual);
- guias para uso com espadim; e
- espadim.

2º UNIFORME “D”, FEMININO, CADETES - 2º D:
- boné feminino azul-aeronáutica (uso eventual);
- jaqueta feminina branca com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- saia azul-aeronáutica longa;
- faixa preta de cetim;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto alto;
- luva preta de couro (uso eventual);
- guias para uso com espadim; e
- espadim.

2º UNIFORME “F”, FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 2º F – DE REPRESENTAÇÃO PARA BANDAS DE MÚSICA:
- jaqueta feminina branca de banda de música (com distintivo de uso no punho, azul-aeronáutica, para oficiais e suboficiais);
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica longa;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto alto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

2º UNIFORME “E”, MASCULINO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS CABOS E SOLDADOS - 2º E: - DE REPRESENTAÇÃO PARA BANDAS DE MÚSICA:
- túnica branca de banda de música (com distintivo de uso no punho, azul-aeronáutica, para oficiais e suboficiais);
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata preta horizontal;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

2º UNIFORME “F”, FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 2º F – DE REPRESENTAÇÃO PARA BANDAS DE MÚSICA:
- jaqueta feminina branca de banda de música (com distintivo de uso no punho, azul-aeronáutica, para oficiais e suboficiais);
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica longa;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto alto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

2º UNIFORME “E”, MASCULINO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS CABOS E SOLDADOS - 2º E: - DE REPRESENTAÇÃO PARA BANDAS DE MÚSICA:
- túnica branca de banda de música (com distintivo de uso no punho, azul-aeronáutica, para oficiais e suboficiais);
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata preta horizontal;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

3º UNIFORME “A2”, FEMININO, OFICIAIS, ALUNAS DO CFOE, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR - 3º A2:
- boné feminino azul-aeronáutica (uso eventual);
- jaqueta feminina azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunas do CFOE e suboficiais;
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica longa;
- faixa preta de cetim;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto alto;
- carteira preta (uso facultativo); e
- luva preta de couro (uso eventual).

3º UNIFORME “A1”, MASCULINO, OFICIAIS, ALUNOS DO CFOE, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EPCAR E DA EEAR - 3º A1:
- boné masculino azul-aeronáutica (uso eventual);
- túnica azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunos do CFOE, suboficiais e alunos da EPCAR;
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata horizontal preta;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

3º UNIFORME “A2”, FEMININO, OFICIAIS, ALUNAS DO CFOE, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR - 3º A2:
- boné feminino azul-aeronáutica (uso eventual);
- jaqueta feminina azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunas do CFOE e suboficiais;
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica longa;
- faixa preta de cetim;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto alto;
- carteira preta (uso facultativo); e
- luva preta de couro (uso eventual).

3º UNIFORME “A1”, MASCULINO, OFICIAIS, ALUNOS DO CFOE, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EPCAR E DA EEAR - 3º A1:
- boné masculino azul-aeronáutica (uso eventual);
- túnica azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunos do CFOE, suboficiais e alunos da EPCAR;
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata horizontal preta;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

3º UNIFORME “A3”, MASCULINO, CADETES - 3º A3:
- boné masculino azul-aeronáutica (uso eventual);
- túnica azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata preta horizontal;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto;
- luva preta de couro;
- guias para uso com espadim; e
- espadim.

3º UNIFORME “A4”, FEMININO, CADETES - 3º A4:
- boné feminino azul-aeronáutica (uso eventual);
- jaqueta feminina azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica longa;
- faixa preta de cetim;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto alto;
- luva preta de couro;
- guias para uso com espadim; e
- espadim.

3º UNIFORME “A5”, FEMININO, GESTANTE, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 3º A5:
- boné feminino azul-aeronáutica (uso eventual);
- vestido azul-aeronáutica especial para gestante (“jumper” de mangas compridas com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais e suboficiais);
- camisa feminina branca de mangas compridas para gestante;
- gravata feminina preta;
- sapato preto de salto médio;
- carteira preta (uso facultativo);
- meia feminina cor da pele, social lisa; e
- luva preta de couro (uso eventual).

OBS: Este Uniforme, a critério da autoridade, poderá ser utilizado nos eventos em que for exigido o uso do 2º ou 4º Uniformes.

3º UNIFORME “A6”, MASCULINO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS CABOS E SOLDADOS - 3º A6 – DE REPRESENTAÇÃO PARA BANDAS DE MÚSICA:
- túnica azul-aeronáutica de banda de música (com distintivo de uso no punho, azul-aeronáutica, para oficiais e suboficiais);
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata preta horizontal;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

3º UNIFORME “A7”, FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 3º A7 - DE REPRESENTAÇÃO PARA BANDAS DE MÚSICA:
- jaqueta feminina azul-aeronáutica de banda de música (com distintivo de uso no punho, azul-aeronáutica, para oficiais e suboficiais);
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica longa;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto alto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

3º UNIFORME “A7”, FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 3º A7 - DE REPRESENTAÇÃO PARA BANDAS DE MÚSICA:
- jaqueta feminina azul-aeronáutica de banda de música (com distintivo de uso no punho, azul-aeronáutica, para oficiais e suboficiais);
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica longa;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto alto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

3º UNIFORME “A6”, MASCULINO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS CABOS E SOLDADOS - 3º A6 – DE REPRESENTAÇÃO PARA BANDAS DE MÚSICA:
- túnica azul-aeronáutica de banda de música (com distintivo de uso no punho, azul-aeronáutica, para oficiais e suboficiais);
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata preta horizontal;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

3º UNIFORME “B2”, FEMININO, OFICIAIS, ALUNAS DO CFOE, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR - 3º B2:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- túnica feminina azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunas do CFOE e suboficiais;
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio (salto alto, uso facultativo à noite);
- bolsa preta, uso facultativo, ou carteira quando usando salto alto;
- meia feminina cor da pele, social lisa; e
- luva preta de couro (uso eventual).

3º UNIFORME “B1”, MASCULINO, OFICIAIS, ALUNOS DO CFOE, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EPCAR E DA EEAR - 3º B1:
- boné masculino azul-aeronáutica;
- túnica azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunos do CFOE, suboficiais e alunos da EPCAR;
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata vertical preta;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

3º UNIFORME “B2”, FEMININO, OFICIAIS, ALUNAS DO CFOE, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR - 3º B2:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- túnica feminina azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunas do CFOE e suboficiais;
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio (salto alto, uso facultativo à noite);
- bolsa preta, uso facultativo, ou carteira quando usando salto alto;
- meia feminina cor da pele, social lisa; e
- luva preta de couro (uso eventual).

3º UNIFORME “B1”, MASCULINO, OFICIAIS, ALUNOS DO CFOE, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EPCAR E DA EEAR - 3º B1:
- boné masculino azul-aeronáutica;
- túnica azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunos do CFOE, suboficiais e alunos da EPCAR;
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata vertical preta;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

3º UNIFORME “B4”, FEMININO, CADETES - 3º B4:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- túnica feminina azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto médio;
- guias para uso com espadim;
- luva preta de couro; e
- espadim.

3º UNIFORME “B3”, MASCULINO, CADETES - 3º B3:
- boné masculino azul-aeronáutica;
- túnica azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata vertical preta;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto;
- luva preta de couro;
- guias para uso com espadim; e
- espadim.

3º UNIFORME "B5", FEMININO, GESTANTE, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, E SARGENTOS - 3º B5:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- vestido azul-aeronáutica especial para gestante ("jumper" de mangas compridas com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais e suboficiais);
- camisa feminina branca de mangas compridas para gestante;
- gravata feminina preta;
- sapato preto de salto médio;
- bolsa preta (uso facultativo;
- meia feminina cor da pele, social lisa; e
- luva preta de couro (uso eventual).

4º UNIFORME “B”, FEMININO, OFICIAIS, ALUNAS DO CFOE SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR - 4º B:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- túnica feminina branca com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunas do CFOE e suboficiais;
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio;
- bolsa preta (uso facultativo);
- meia feminina cor da pele, social lisa; e
- luva preta de couro (uso eventual).

4º UNIFORME “A”, MASCULINO, OFICIAIS, ALUNOS DO CFOE, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EPCAR E DA EEAR - 4º A:
- boné masculino azul-aeronáutica;
- túnica branca com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunos do CFOE, suboficiais e alunos da EPCAR;
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata vertical preta;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

4º UNIFORME “B”, FEMININO, OFICIAIS, ALUNAS DO CFOE SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR - 4º B:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- túnica feminina branca com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunas do CFOE e suboficiais;
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio;
- bolsa preta (uso facultativo);
- meia feminina cor da pele, social lisa; e
- luva preta de couro (uso eventual).

4º UNIFORME “A”, MASCULINO, OFICIAIS, ALUNOS DO CFOE, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EPCAR E DA EEAR - 4º A:
- boné masculino azul-aeronáutica;
- túnica branca com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunos do CFOE, suboficiais e alunos da EPCAR;
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata vertical preta;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

4º UNIFORME "C", MASCULINO, CADETES - 4º C:
- boné masculino azul-aeronáutica;
- túnica branca com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata preta vertical;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto;
- luva preta de couro (uso eventual);
- guias para uso com espadim; e
- espadim.

4º UNIFORME "D" FEMININO, CADETES - 4º D:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- túnica feminina branca com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- camisa feminina branca de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto médio;
- luva preta de couro (uso eventual);
- guias para uso com espadim; e
- espadim.

5º UNIFORME “B”, FEMININO, OFICIAIS, ALUNAS DO CFOE E DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR - 5º B:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- túnica feminina azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunas do CFOE e do CPOR e suboficiais;
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto médio;
- bolsa preta (uso facultativo); e
- luva preta de couro (uso eventual).

5º UNIFORME “A”, MASCULINO, OFICIAIS, ALUNOS DO CFOE, DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EPCAR E DA EEAR - 5º A:
- boné masculino azul-aeronáutica;
- túnica azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunos do CFOE e do CPOR, suboficiais e alunos da EPCAR;
- camisa azul-claro de mangas compridas;
- gravata preta vertical;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

5º UNIFORME "B", FEMININO, OFICIAIS, ALUNAS DO CFOE E DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR - 5º B:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- túnica feminina azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunas do CFOE e do CPOR e suboficiais;
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto médio;
- bolsa preta (uso facultativo); e
- luva preta de couro (uso eventual).

5º UNIFORME "A", MASCULINO, OFICIAIS, ALUNOS DO CFOE, DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EPCAR E DA EEAR - 5º A:
- boné masculino azul-aeronáutica;
- túnica azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, alunos do CFOE e do CPOR, suboficiais e alunos da EPCAR;
- camisa azul-claro de mangas compridas;
- gravata preta vertical;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de couro (uso eventual).

5º UNIFORME “D”, FEMININO, CADETES - 5º D:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- túnica feminina azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto médio;
- luva preta de couro;
- guias para uso com espadim; e
- espadim.

5º UNIFORME “C”, MASCULINO, CADETES - 5º C:
- boné masculino azul-aeronáutica;
- túnica azul-aeronáutica com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- camisa azul-claro de mangas compridas;
- gravata preta vertical;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto;
- luva preta de couro;
- guias para uso com espadim; e
- espadim.

5º UNIFORME “E”, MASCULINO, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS - 5º E:
- gorro sem pala masculino azul-aeronáutica;
- túnica azul-aeronáutica;
- camisa azul-claro de mangas compridas;
- gravata preta vertical;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de lã (uso eventual).

5º UNIFORME "F", FEMININO, GESTANTE, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 5º F:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- vestido azul-aeronáutica especial para gestante ("jumper" de mangas compridas com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais e suboficiais);
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas para gestante;
- gravata feminina preta;
- sapato preto de salto médio;
- bolsa preta (uso facultativo);
- meia feminina cor da pele, social lisa; e
- luva preta de couro (uso eventual).

6º UNIFORME “A2” FEMININO OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DO CFOE, DO CPOR E DA EEAR - 6º A2:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica para alunas do CPOR;
- gravata feminina preta;
- saia ou calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio, meia feminina cor da pele, social lisa, quando usando saia e meia preta, quando usando calça;
- bolsa preta (uso facultativo); e
- luva preta de lã (uso eventual).

6º UNIFORME “A1”, MASCULINO, OFICIAIS, ALUNOS DO CFOE, DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EPCAR E DA EEAR - 6º A1:
- boné masculino azul-aeronáutica;
- camisa azul-claro de mangas compridas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica para alunos do CFOE, do CPOR e da EPCAR;
- gravata preta vertical;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de lã (uso eventual).

6º UNIFORME “A2” FEMININO OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DO CFOE, DO CPOR E DA EEAR - 6º A2:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica para alunas do CPOR;
- gravata feminina preta;
- saia ou calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio, meia feminina cor da pele, social lisa, quando usando saia e meia preta, quando usando calça;
- bolsa preta (uso facultativo); e
- luva preta de lã (uso eventual).

6º UNIFORME “A1”, MASCULINO, OFICIAIS, ALUNOS DO CFOE, DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EPCAR E DA EEAR - 6º A1:
- boné masculino azul-aeronáutica;
- camisa azul-claro de mangas compridas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica para alunos do CFOE, do CPOR e da EPCAR;
- gravata preta vertical;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de lã (uso eventual).

6º UNIFORME "A4", FEMININO, CADETES - 6º A4:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- gravata feminina preta;
- saia azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto médio;
- bolsa preta (uso facultativo); e
- luva preta de lã (uso eventual).

6º UNIFORME "A3", MASCULINO, CADETES - 6º A3:
- boné masculino azul-aeronáutica;
- camisa azul-claro de mangas compridas com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- gravata preta vertical;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de lã (uso eventual).

6º UNIFORME "A5", FEMININO, CADETES - 6º A5:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- gravata feminina preta;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto de salto médio;
- bolsa preta (uso facultativo); e
- luva preta de lã (uso eventual).

6º UNIFORME “A6”, FEMININO, GESTANTE, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 6º A6:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas para gestante;
- gravata feminina preta;
- vestido azul-aeronáutica especial para gestante (“jumper” sem mangas);
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto médio;
- bolsa preta (uso facultativo); e
- luva preta de lã (uso eventual).

7º UNIFORME "A2", FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DO CFOE, DO CPOR E DA EEAR - 7º A2:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- camisa feminina azul-claro de mangas curtas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, suboficiais e alunas do CFOE e do CPOR;
- camiseta olímpica branca (uso facultativo);
- saia ou calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio, meia feminina cor da pele, social lisa, quando usando saia e meia preta quando usando calça; e
- bolsa preta (uso facultativo).

7º UNIFORME "A1", MASCULINO, OFICIAIS, CADETES, ALUNOS DO CFOE, DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EPCAR E DA EEAR - 7º A:
- boné masculino azul-aeronáutica;
- camiseta branca olímpica (uso obrigatório para cadetes e facultativo para os demais);
- camisa azul-claro de mangas curtas com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, cadetes, alunos do CFOE e do CPOR, suboficiais e alunos da EPCAR;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta; e
- sapato preto.

7º UNIFORME "A4", FEMININO, CADETES - 7º A4:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- camiseta olímpica branca;
- camisa feminina azul-claro de mangas curtas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto de salto médio; e
- bolsa preta (uso facultativo).

7º UNIFORME "A1", MASCULINO, OFICIAIS, CADETES, ALUNOS DO CFOE, DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EPCAR E DA EEAR - 7º A:
- boné masculino azul-aeronáutica;
- camiseta branca olímpica (uso obrigatório para cadetes e facultativo para os demais);
- camisa azul-claro de mangas curtas com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, cadetes, alunos do CFOE e do CPOR, suboficiais e alunos da EPCAR;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta; e
- sapato preto.

7º UNIFORME "A3", FEMININO, CADETES - 7º A3:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- camiseta branca, olímpica;
- camisa feminina azul-claro de mangas curtas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- saia azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto médio;
- bolsa preta (uso facultativo); e

7º UNIFORME "A2", FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DO CFOE, DO CPOR E DA EEAR - 7º A2:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- camisa feminina azul-claro de mangas curtas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, suboficiais e alunas do CFOE e do CPOR;
- camiseta olímpica branca (uso facultativo);
- saia ou calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio, meia feminina cor da pele, social lisa, quando usando saia e meia preta quando usando calça; e
- bolsa preta (uso facultativo).

7º UNIFORME "A1", MASCULINO, OFICIAIS, CADETES, ALUNOS DO CFOE, DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EPCAR E DA EEAR - 7º A:
- boné masculino azul-aeronáutica;
- camiseta branca olímpica (uso obrigatório para cadetes e facultativo para os demais);
- camisa azul-claro de mangas curtas com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais, cadetes, alunos do CFOE e do CPOR, suboficiais e alunos da EPCAR;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta; e
- sapato preto.

7º UNIFORME “A5”, FEMININO, GESTANTE, OFICIAIS, SUBOFICIAIS e SARGENTOS - 7º A5:
- boné feminino azul-aeronáutica;
- camiseta olímpica branca (uso facultativo);
- camisa feminina azul-claro de mangas curtas para gestante, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para oficiais e suboficiais;
- vestido azul-aeronáutica para gestante (“jumper” sem mangas);
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto médio; e
- bolsa preta (uso facultativo).

6º UNIFORME "B2", FEMININO, OFICIAIS, ALUNAS DO CFOE E DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR - 6º B2:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais e alunas do CFOE);
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para alunas do CFOE e do CPOR;
- gravata feminina preta;
- saia ou calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio, meia feminina cor da pele, social lisa, quando usando saia e meia preta, quando usando calça; e
- luva preta de lã (uso eventual).

OBS.: As alunas da EEAR usarão calça de brim azul-aeronáutica e borzeguim preto de couro.

6º UNIFORME "B1", MASCULINO, OFICIAIS, ALUNOS DO CFOE, DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNOS DA EPCAR E DA EEAR - 6º B:
- gorro masculino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais e alunos do CFOE);
- camisa azul-claro de mangas compridas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para alunos do CFOE, do CPOR e da EPCAR;
- gravata preta vertical;
- calça azul-aeronáutica (em brim para alunos da EEAR);
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto (borzeguim preto de couro para alunos, exceto do CFOE); e
- luva preta de lã (uso eventual).

6º UNIFORME "B2", FEMININO, OFICIAIS, ALUNAS DO CFOE E DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR - 6º B2:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais e alunas do CFOE);
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para alunas do CFOE e do CPOR;
- gravata feminina preta;
- saia ou calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio, meia feminina cor da pele, social lisa, quando usando saia e meia preta, quando usando calça; e
- luva preta de lã (uso eventual).
OBS.: As alunas da EEAR usarão calça de brim azul-aeronáutica e borzeguim preto de couro.

6º UNIFORME "B1", MASCULINO, OFICIAIS, ALUNOS DO CFOE, DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNOS DA EPCAR E DA EEAR - 6º B:
- gorro masculino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais e alunos do CFOE);
- camisa azul-claro de mangas compridas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para alunos do CFOE, do CPOR e da EPCAR;
- gravata preta vertical;
- calça azul-aeronáutica (em brim para alunos da EEAR);
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto (borzeguim preto de couro para alunos, exceto do CFOE); e
- luva preta de lã (uso eventual).

6º UNIFORME "B4", FEMININO, CADETES - 6º B4:
- gorro feminino azul-aeronáutica ,sem pala, com friso prateado;
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- saia azul-aeronáutica;
- gravata feminina preta;
- sapato preto de salto médio; e
- meia feminina cor da pele, social lisa.

6º UNIFORME "B3", MASCULINO, CADETES - 6º B3:
- gorro masculino azul-aeronáutica, sem pala, com friso prateado;
- camisa azul-claro de mangas compridas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- gravata preta vertical;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva preta de lã (uso eventual).

6º UNIFORME "B5", FEMININO, CADETES - 6º B5:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala, com friso prateado;
- camisa feminina azul-claro de mangas compridas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- gravata feminina preta;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto de salto médio; e
- luva preta de lã (uso eventual).

6º UNIFORME “B6”, MASCULINO, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS - 6º B6:
- gorro masculino azul-aeronáutica, sem pala;
- blusão azul-aeronáutica de mangas compridas e gola rolê (para alunos do CFC e CESD);
- camisa azul-claro de mangas compridas;
- gravata preta vertical;
- calça azul-aeronáutica (azul-aeronáutica de brim para os alunos do CFC e CESD);
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- borzeguim preto de couro (para alunos do CFC e CESD);
- sapato preto; e
- luva preta de lã (uso eventual).

6º UNIFORME “B7”, FEMININO, GESTANTE, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 6º B7:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camisa feminina azul-claro, de mangas compridas, para gestante;
- gravata feminina preta;
- vestido azul-aeronáutica para gestante (“jumper” sem mangas);
- meia feminina cor da pele, social lisa;
- sapato preto de salto médio; e
- luva preta de lã (uso eventual).

7º UNIFORME “B3”, FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 7º B3:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- camisa feminina azul-claro, interna, de mangas curtas;
- saia ou calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada; e
- sapato preto de salto médio, meia feminina cor da pele, social lisa, quando usando saia e meia preta, quando usando calça.

7º UNIFORME “B1” MASCULINO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 7º B1:
- gorro masculino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- camisa azul-claro, interna, de mangas curtas;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta; e
- sapato preto.

7º UNIFORME “B3”, FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 7º B3:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- camisa feminina azul-claro, interna, de mangas curtas;
- saia ou calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada; e
- sapato preto de salto médio, meia feminina cor da pele, social lisa, quando usando saia e meia preta, quando usando calça.

7º UNIFORME “B1” MASCULINO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 7º B1:
- gorro masculino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- camisa azul-claro, interna, de mangas curtas;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta; e
- sapato preto.

7º UNIFORME “B2” MASCULINO, ALUNOS DO CFOE, CPOR, EPCAR E DA EEAR, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS - 7º B2:
- gorro masculino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para alunos do CFOE);
- camiseta branca, olímpica (uso obrigatório para alunos do CPOR, da EPCAR e da EEAR e facultativo para os demais);
- camisa azul-claro de mangas curtas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para alunos do CFOE, do CPOR e da EPCAR;
- calça azul-aeronáutica (azul-aeronáutica de brim para alunos da EPCAR, EEAR, CFC e CESD);
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta; e
- sapato preto.

OBS: Os alunos da EPCAR e da EEAR, os cabos, soldados e taifeiros usarão borzeguim preto de couro.

7º UNIFORME "B6", FEMININO, CADETES - 7º B6:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala, com friso prateado;
- camiseta branca, olímpica;
- camisa feminina azul-claro de mangas curtas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- saia azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio; e
- meia feminina cor da pele, social lisa.

7º UNIFORME "B5", MASCULINO, CADETES - 7º B5:
- gorro masculino azul-aeronáutica, sem pala, com friso prateado;
- camiseta branca, olímpica;
- camisa azul-claro de mangas curtas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta; e
- borzeguim preto de couro.

7º UNIFORME "B7", FEMININO, CADETES - 7º B7:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala, com friso prateado;
- camiseta branca, olímpica;
- camisa feminina azul-claro de mangas curtas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta; e
- sapato preto de salto médio.

7º UNIFORME "B8", FEMININO, GESTANTE, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS
- 7º B8:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- camisa feminina azul-claro, interna, de mangas curtas para gestante;
- vestido azul-aeronáutica para gestante ("jumper" sem mangas);
- meia feminina cor da pele, social lisa; e
- sapato preto de salto médio.

I - 8º UNIFORME - DE VÔO, MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS, CADETES, ALUNOS (AS) DO CFOE E DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS (AS) DA EEAR - 8º:
- gorro azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais, cadetes e alunos do CFOE);
- camiseta camuflada, olímpica;
- macacão verde, de vôo;
- meia preta de algodão de cano longo;
- meia-bota preta; e
- luva de vôo.

I - 8º UNIFORME - DE VÔO, MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS, CADETES, ALUNOS (AS) DO CFOE E DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS (AS) DA EEAR - 8º:
- gorro azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais, cadetes e alunos do CFOE);
- camiseta camuflada, olímpica;
- macacão verde, de vôo;
- meia preta de algodão de cano longo;
- meia-bota preta; e
- luva de vôo.

I - 8º UNIFORME - DE VÔO, MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS, CADETES, ALUNOS (AS) DO CFOE E DO CPOR, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS (AS) DA EEAR - 8º:
- gorro azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais, cadetes e alunos do CFOE);
- camiseta camuflada, olímpica;
- macacão verde, de vôo;
- meia preta de algodão de cano longo;
- meia-bota preta; e
- luva de vôo.

9º UNIFORME “B”, FEMININO, OFICIAIS - 9º B:
- camiseta branca com gládio alado, olímpica;
- calção feminino azul-aeronáutica com duas listras brancas;
- bermuda azul-aeronáutica de tecido sintético com elastômero;
- ”top” azul-aeronáutica de tecido sintético com elastômero;
- meia branca de cano curto;
- tênis branco;
- maiô preto de tecido sintético com elastômero (uso eventual); e
- touca preta de natação (uso facultativo).

9º UNIFORME “A”, MASCULINO, OFICIAIS - 9º A:
- camiseta branca com gládio alado, tipo regata;
- calção azul-aeronáutica com duas listras brancas;
- calção preto, tipo natação (uso facultativo);
- meia branca de cano curto; e
- tênis branco.

9º UNIFORME “B”, FEMININO, CADETES, ALUNAS DO CFOE E DO CPOR - 9º B:
- camiseta branca com gládio alado, olímpica;
- calção feminino azul-aeronáutica com duas listras brancas;
- bermuda azul-aeronáutica de tecido sintético com elastômero;
- ”top” azul-aeronáutica de tecido sintético com elastômero;
- meia branca de cano curto;
- tênis branco;
- maiô preto de tecido sintético com elastômero (uso eventual); e
- touca preta de natação (uso facultativo).

9º UNIFORME “A”, MASCULINO, CADETES, ALUNOS DO CFOE, DO CPOR E DA EPCAR - 9º A:
- camiseta branca com gládio alado, tipo regata;
- calção azul-aeronáutica com duas listras brancas;
- calção preto, tipo natação (uso facultativo);
- meia branca de cano curto; e
- tênis branco.

9º UNIFORME “D”, MASCULINO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EEAR - 9º D:
- camiseta branca com gládio alado, tipo regata;
- calção azul-aeronáutica com uma listra branca;
- calção preto, tipo natação (uso facultativo);
- meia branca de cano curto; e
- tênis branco.

9º UNIFORME “E”, FEMININO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR - 9º E:
- camiseta branca com gládio alado, olímpica;
- calção feminino azul-aeronáutica com uma listra branca;
- bermuda azul-aeronáutica de tecido sintético com elastômero;
- “top” azul-aeronáutica de tecido sintético com elastômero;
- meia branca de cano curto;
- tênis branco; e
- maiô preto de tecido sintético com elastômero (uso eventual).

9º UNIFORME “D”, MASCULINO, CABOS, SOLDADOS, TAIFEIROS, ALUNOS DO CFC E CESD - 9º D:

- camiseta branca com gládio alado, tipo regata;
- calção azul-aeronáutica sem listra branca;
- calção preto, tipo natação (uso facultativo);
- meia branca de cano curto; e
- tênis branco.

9º UNIFORME “G”, FEMININO, OFICIAIS, INSTRUTORAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 9º G:
- camiseta branca, olímpica, com gola em “V” e “debrum” azul-aeronáutica;
- calção feminino azul-aeronáutica com duas listras brancas ou calça azul-aeronáutica com cinto azul-aeronáutica e fivela prateada;
- bermuda azul-aeronáutica de tecido sintético com elastômero (quando usando calção);
- maiô preto de tecido sintético com elastômero (uso eventual);
- touca preta de natação (uso facultativo);
- meia branca de cano curto; e
- tênis branco.

9º UNIFORME “F”, MASCULINO, OFICIAIS, INSTRUTORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 9º F:
- camiseta branca, olímpica, com gola em “V” e “debrum” azul-aeronáutica;
- calção azul-aeronáutica com duas listras brancas ou calça azul-aeronáutica com cinto azul-aeronáutica e fivela prateada;
- calção preto tipo natação (uso facultativo);
- meia branca de cano curto; e
- tênis branco.

9º UNIFORME “I”, FEMININO, SUBOFICIAIS E SARGENTOS, MONITORAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 9º I:
- camiseta branca, olímpica, com gola em “V” e “debrum” verde;
- calção feminino azul-aeronáutica com uma listra branca ou calça azul-aeronáutica com cinto azul-aeronáutica e fivela prateada;
- bermuda azul-aeronáutica de tecido sintético com elastômero (quando usando calção);
- maiô preto de tecido sintético com elastômero (uso eventual);
- touca preta de natação (uso facultativo);
- meia branca de cano curto; e
- tênis branco.

9º UNIFORME “H”, MASCULINO, SUBOFICIAIS E SARGENTOS, MONITORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 9º H:
- camiseta branca, olímpica, com gola em “V” e “debrum” verde;
- calção azul-aeronáutica com uma listra branca ou calça azul-aeronáutica com cinto azul-aeronáutica e fivela prateada;
- calção preto tipo natação (uso facultativo);
- meia branca de cano curto; e
- tênis branco.

9º UNIFORME “J”, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS, AUXILIARES DE MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 9º J:
- camiseta branca, olímpica, com gola em “V” e “debrum” preto;
- calção azul-aeronáutica ou calça azul-aeronáutica com cinto azul-aeronáutica e fivela prateada;
- calção preto, tipo natação (uso facultativo);
- meia branca de cano curto; e
- tênis branco.

9º UNIFORME “J”, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS, AUXILIARES DE MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 9º J:
- camiseta branca, olímpica, com gola em “V” e “debrum” preto;
- calção azul-aeronáutica ou calça azul-aeronáutica com cinto azul-aeronáutica e fivela prateada;
- calção preto, tipo natação (uso facultativo);
- meia branca de cano curto; e
- tênis branco.

- top e bermuda azul-aeronáutica de tecido sintético com elastômero
OBS: Compõem os seguintes uniformes: 9ºB, C, E, G e I.

-maiô preto de tecido sintético com elastômero; e
- touca preta.
OBS: Compõem os seguintes uniformes: 9ºB, C, E, G e I.

- calção preto tipo natação de tecido sintético com elastômero.
OBS: Compõe os seguintes uniformes: 9ºA, D, F, H e J.

10º UNIFORME, MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS - 10º:
- gorro camuflado, com pala, ou capacete com cobertura camuflada, ou capacete vermelho;
- camiseta camuflada, olímpica;
- gandola camuflada;
- calça camuflada usada como bombachas;
- cinto preto com fivela preta;
- cinturão verde-oliva (uso eventual);
- meia branca de algodão de cano longo;
- meia-bota preta; e
- luva preta de lã (uso eventual).

10º UNIFORME, MASCULINO E FEMININO, CADETES - 10º:

- gorro camuflado, com pala, ou capacete com cobertura camuflada, ou capacete vermelho;
- camiseta camuflada, olímpica;
- gandola camuflada;
- calça camuflada usada como bombachas;
- cinto preto com fivela preta;
- cinturão verde-oliva (uso eventual);
- meia branca de algodão de cano longo;
- meia-bota preta; e
- luva preta de lã (uso eventual).

10º UNIFORME, MASCULINO E FEMININO, ALUNOS DO CFOE, EPCAR E ALUNOS(AS) DO CPOR E EEAR - 10º:

- gorro camuflado, com pala, ou capacete com cobertura camuflada, ou capacete vermelho;
- camiseta camuflada, olímpica;
- gandola camuflada;
- calça camuflada usada como bombachas;
- cinto preto com fivela preta;
- cinturão verde-oliva (uso eventual);
- meia branca de algodão de cano longo;
- meia-bota preta; e
- luva preta de lã (uso eventual).

10º UNIFORME, MASCULINO E FEMININO, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 10º:
- gorro camuflado, com pala, ou capacete com cobertura camuflada, ou capacete vermelho;
- camiseta camuflada, olímpica;
- gandola camuflada;
- calça camuflada usada como bombachas;
- cinto preto com fivela preta;
- cinturão verde-oliva (uso eventual);
- meia branca de algodão de cano longo;
- meia-bota preta; e
- luva preta de lã (uso eventual).

10º UNIFORME, MASCULINO, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS - 10º:
- gorro camuflado, com pala, ou capacete com cobertura camuflada, ou capacete vermelho;
- camiseta camuflada, olímpica;
- gandola camuflada;
- calça camuflada usada como bombachas;
- cinto preto com fivela preta;
- cinturão verde-oliva (uso eventual);
- meia branca de algodão de cano longo;
- meia-bota preta; e
- luva preta de lã (uso eventual).

11º UNIFORME "A", MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS (AS) DA EEAR, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS - 11º A:

- gorro azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica;
- calça azul-aeronáutica de brim;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta; e
- borzeguim preto de couro.

11º UNIFORME "A", MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS (AS) DA EEAR, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS - 11º A:
- gorro azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica;
- calça azul-aeronáutica de brim;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta; e
- borzeguim preto de couro.

11º UNIFORME "B", MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS (AS) DA EEAR, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS - 11º B:
- gorro azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- macacão azul-aeronáutica, tipo industrial;
- meia preta; e
- borzeguim preto de couro.

11º UNIFORME "B", MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS (AS) DA EEAR, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS - 11º B:
- gorro azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- macacão azul-aeronáutica, tipo industrial;
- meia preta; e
- borzeguim preto de couro.

11º UNIFORME "C", MASCULINO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS - 11º C:
- gorro masculino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica;
- bermuda azul-aeronáutica de brim;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia branca de cano curto; e
- tênis branco.

12º UNIFORME “A”, MASCULINO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS, PARA TRABALHOS DE COZINHA - 12º A:
- gorro branco de chefe de cozinha ou gorro branco sem pala;
- jaleco branco para cozinha;
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- calça branca de brim;
- cinto branco com fivela prateada;
- avental branco para cozinha;
- meia branca de algodão; e
- meia-bota branca de borracha.

12º UNIFORME “A”, MASCULINO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS, PARA TRABALHOS DE COZINHA - 12º A:
- gorro branco de chefe de cozinha ou gorro branco sem pala;
- jaleco branco para cozinha;
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- calça branca de brim;
- cinto branco com fivela prateada;
- avental branco para cozinha;
- meia branca de algodão; e
- meia-bota branca de borracha.

12º UNIFORME “B”, MASCULINO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS, PARA TRABALHOS EM COPA - 12º B:
- gorro branco, sem pala;
- jaleco branco para copa;
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- calça azul-aeronáutica de brim;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- avental branco para cozinha;
- meia preta; e
- borzeguim preto de couro ou meia-bota branca de borracha.

12º UNIFORME "B", MASCULINO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS, PARA TRABALHOS EM COPA - 12º B:
- gorro branco, sem pala;
- jaleco branco para copa;
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- calça azul-aeronáutica de brim;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- avental branco para cozinha;
- meia preta; e
- borzeguim preto de couro ou meia-bota branca de borracha.

12º UNIFORME “C”, MASCULINO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS, PARA TRABALHOS EM REFEITÓRIOS - 12º C:
- dólmã branco;
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva branca de algodão (uso eventual).

12º UNIFORME “D”, MASCULINO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS E TAIFEIROS, PARA TRABALHOS DE “MAITRE” EM REFEITÓRIO - 12º D:
- paletó tipo “smoking” ou “summer”;
- calça preta;
- camisa branca de mangas compridas;
- cinto preto de couro;
- gravata preta horizontal;
- meia preta; e
- sapato preto.

12º UNIFORME “E”, MASCULINO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS, PARA TRABALHOS DE COMISSÁRIO DE BORDO - 12º E:
- paletó branco (uso eventual);
- camisa branca de mangas compridas;
- gravata preta horizontal;
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta; e
- sapato preto.

12º UNIFORME "F", MASCULINO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS, PARA TRABALHOS DE BARBEARIA E ALFAIATARIA - 12º F:
- jaleco branco;
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- calça azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta; e
- sapato preto.

13º UNIFORME “B”, FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR - 13º B:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- vestido branco, com cinto branco externo do mesmo tecido;
- meia feminina cor branca, social lisa; e
- sapato branco de salto médio.

13º UNIFORME “A”, MASCULINO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EEAR, CABOS E SOLDADOS - 13º A:
- gorro masculino azul-aeronáutica sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo)
- camisa branca de mangas curtas;
- calça masculina branca;
- cinto branco com fivela prateada;
- meia branca; e
- sapato masculino branco.

13º UNIFORME “C”, FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR 13º C:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo)
- camisa feminina branca de mangas curtas;
- calça feminina branca;
- cinto branco com fivela prateada;
- meia branca; e
- sapato branco de salto médio.

13º UNIFORME “B”, FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR - 13º B:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- vestido branco, com cinto branco externo do mesmo tecido;
- meia feminina cor branca, social lisa; e
- sapato branco de salto médio.

13º UNIFORME “A”, MASCULINO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EEAR, CABOS E SOLDADOS - 13º A:
- gorro masculino azul-aeronáutica sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo)
- camisa branca de mangas curtas;
- calça masculina branca;
- cinto branco com fivela prateada;
- meia branca; e
- sapato masculino branco.

13º UNIFORME “C”, FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR 13º C:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo)
- camisa feminina branca de mangas curtas;
- calça feminina branca;
- cinto branco com fivela prateada;
- meia branca; e
- sapato branco de salto médio.

13º UNIFORME “B”, FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR - 13º B:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- vestido branco, com cinto branco externo do mesmo tecido;
- meia feminina cor branca, social lisa; e
- sapato branco de salto médio.

13º UNIFORME “A”, MASCULINO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EEAR, CABOS E SOLDADOS - 13º A:
- gorro masculino azul-aeronáutica sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo)
- camisa branca de mangas curtas;
- calça masculina branca;
- cinto branco com fivela prateada;
- meia branca; e
- sapato masculino branco.

13º UNIFORME “C”, FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNAS DA EEAR 13º C:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo)
- camisa feminina branca de mangas curtas;
- calça feminina branca;
- cinto branco com fivela prateada;
- meia branca; e
- sapato branco de salto médio.

13º UNIFORME “A”, MASCULINO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, ALUNOS DA EEAR, CABOS E SOLDADOS - 13º A:
- gorro masculino azul-aeronáutica sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo)
- camisa branca de mangas curtas;
- calça masculina branca;
- cinto branco com fivela prateada;
- meia branca; e
- sapato masculino branco.

13º UNIFORME "D", FEMININO, GESTANTE, OFICIAIS, SUBOFICIAIS E SARGENTOS - 13º D:
- gorro feminino azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais);
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo)
- camisa feminina branca de mangas curtas para gestante;
- vestido branco para gestante ("jumper" sem mangas);
- meia feminina cor branca, social lisa; e
- sapato branco de salto médio.

VII - 14º UNIFORME - DE MOTOCICLISMO, MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS E SOLDADOS - 14º:
- capacete branco para motociclista;
- camiseta branca, olímpica;
- culote preto de couro;
- cinto preto com fivela preta;
- meia preta de algodão de cano longo;
- bota preta de motociclista;
- jaqueta preta de couro; e
- luva preta de couro para motociclista.

VIII- 15º UNIFORME - CONTRA-INCÊNDIO, MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS E SOLDADOS - 15º:
- gorro azul-aeronáutica, sem pala (com friso prateado para oficiais), ou capacete vermelho, para combate a incêndio;
- capuz tipo balaclava;
- camiseta branca, olímpica;
- blusão de combate a incêndio;
- calça azul-aeronáutica de brim ou macacão azul-aeronáutica, tipo industrial;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada, quando usando calça;
- cinturão vermelho;
- meia preta de algodão de cano longo;
- ceroula branca de algodão (uso facultativo);
- bota preta de couro para combate a incêndio; e
- luva para combate a incêndio.

16º UNIFORME “A”, MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS - 16º A:
- capacete branco;
- camisa azul-claro de mangas curtas;
- calça azul-aeronáutica usada como bombachas;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta de algodão de cano longo;
- meia-bota preta com cadarço branco;
- luva branca de algodão;
- cinturão branco;
- talabarte, porta-pistola ou guia para espada, brancos; e
- cachecol branco para desfile.

16º UNIFORME “B”, MASCULINO E FEMININO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS - 16º B:
- capacete azul-aeronáutica;
- camisa azul-claro de mangas curtas;
- calça azul-aeronáutica usada como bombachas;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta de algodão de cano longo;
- meia-bota preta com cadarço preto;
- luva branca de algodão;
- cinturão preto;
- porta-pistola ou porta-sabre pretos; e
- cachecol branco para desfile.

16º UNIFORME “C”, MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS E SOLDADOS DA TROPA DE POLÍCIA DA AERONÁUTICA - 16º C:
- capacete branco;
- camisa azul-claro de mangas curtas;
- calça azul-aeronáutica usada como bombachas;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta de algodão de cano longo;
- meia-bota preta com cadarço branco;
- cachecol branco para desfile;
- cinturão branco;
- talabarte, porta-pistola ou porta-cassetete ou porta-sabre brancos;
- luva branca de couro, com palma preta e cano longo;
- cordão branco com apito; e
- braçadeira de polícia da Aeronáutica.

16º UNIFORME "D", MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS E SOLDADOS DAS EQUIPES CONTRA-INCÊNDIO - 16º D:
- capacete vermelho;
- camisa azul-claro de mangas curtas;
- calça azul-aeronáutica usada como bombachas;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta de algodão de cano longo;
- meia-bota preta com cadarço preto;
- cachecol branco para desfile;
- cinturão vermelho;
- cordão vermelho com apito; e
- luva branca de algodão.

17º UNIFORME “A”, MASCULINO E FEMININO, OFICIAIS E ALUNOS (AS) DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS E DA EPCAR - 17º A:
- capacete branco;
- camisa azul-claro de mangas compridas, com platinas duras de encaixe, azul-aeronáutica, para alunos (as) dos centros de formação de oficiais e da EPCAR;
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- gravata preta vertical com as pontas enfiadas entre o 2º e o 3º botões da camisa;
- calça azul-aeronáutica usada como bombachas;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta de algodão de cano longo;
- meia-bota preta com cadarço branco;
- luva branca de algodão;
- cinturão branco; e
- talabarte, porta-pistola ou porta-sabre ou guia para espada brancos.

17º UNIFORME “B”, MASCULINO E FEMININO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E ALUNOS (AS) DA EEAR - 17º B:
- capacete azul-aeronáutica;
- camisa azul-claro de mangas compridas;
- camiseta branca, olímpica (uso facultativo);
- gravata preta vertical com as pontas enfiadas entre o 2º e o 3º botões da camisa;
- calça azul-aeronáutica usada como bombachas;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta de algodão de cano longo;
- meia-bota preta com cadarço preto;
- luva branca de algodão;
- cinturão preto; e
- porta-pistola ou porta-sabre pretos.

18º UNIFORME "B", FEMININO, OFICIAIS - 18º B:
- boné feminino branco
- túnica feminina branca de desfile com passadeiras;
- camiseta branca, olímpica;
- talim azul-aeronáutica de seda, sobre a túnica;
- guia azul-aeronáutica de seda para espada;
- saia azul-ferrete ou calça com faixa lateral preta;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio, meia feminina cor da pele, social e lisa, quando usando saia e meia preta quando usando calça; e
- luva branca de algodão.

18º UNIFORME "A", MASCULINO, OFICIAIS - 18º A:
- boné masculino branco;
- túnica branca de desfile com passadeiras;
- camiseta branca, olímpica;
- talim azul-aeronáutica de seda, sobre a túnica;
- guia azul-aeronáutica de seda para espada;
- calça azul-ferrete com faixa lateral preta;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- luva branca de algodão.

18º UNIFORME "D", FEMININO, CADETES - 18º D:
- boné feminino branco;
- jaqueta feminina branca com passadeiras;
- camiseta branca, olímpica;
- talim azul-aeronáutica de seda, sobre a jaqueta;
- guias de seda azul-aeronáutica para espadim (uso eventual);
- saia azul-ferrete ou calça com faixa lateral preta;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio, meia feminina cor da pele, social e lisa, quando usando saia e meia preta quando usando calça;
- polaina branca (quando usando a calça azul-ferrete);
- porta-sabre azul-aeronáutica de seda (uso eventual); e
- luva branca de algodão.

18º UNIFORME "C", MASCULINO, CADETES - 18º C:
- boné masculino branco;
- jaqueta branca com passadeiras;
- camiseta branca, olímpica;
- talim azul-aeronáutica de seda, sobre a jaqueta;
- guias de seda azul-aeronáutica para espadim (uso eventual);
- calça azul-ferrete com faixa lateral preta;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto;
- polaina branca;
- porta-sabre azul-aeronáutica de seda (uso eventual); e
- luva branca de algodão.

18º UNIFORME "F", FEMININO, SUBOFICIAIS E SARGENTOS, DA BANDA DE MÚSICA DA AFA - 18º F:
- boné feminino branco;
- jaqueta feminina branca com charlateiras;
- camiseta branca, olímpica;
- talim azul-aeronáutica de seda, sobre a jaqueta;
- saia azul-ferrete ou calça com faixa lateral preta;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto de salto médio, meia feminina cor da pele, social e lisa, quando usando saia e meia preta quando usando saia; e
- polaina branca (quando usando a calça com faixa lateral preta).

18º UNIFORME "E", MASCULINO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS E SOLDADOS DA BANDA DE MÚSICA DA AFA - 18º E:
- boné masculino branco;
- jaqueta branca com charlateiras;
- camiseta branca, olímpica;
- talim azul-aeronáutica de seda, sobre a jaqueta;
- calça azul-ferrete com faixa lateral preta;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- polaina branca.

ABRIGO Nº1
Sobretudo azul-aeronáutica, com os 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Uniformes (exceto o 5º Uniforme “E”).

ABRIGO Nº2

Japona azul-aeronáutica, com os 5º E, 6º, 7º, 12º (exceto 12º C, D e E) e 13º (para cabos e soldados) Uniformes.

ABRIGO Nº3

Ceroula branca de algodão e camisa brancas de mangas compridas, de baixo, por baixo de todos os uniformes adequados ao seu uso, não podendo ser utilizadas como peças visíveis dos mesmos.

ABRIGO Nº4

Jaqueta azul-aeronáutica com forro removível, com os 6º, 7º , 12º (exceto 12º C, D e E) e 13º (para cabos e soldados) Uniformes.

ABRIGO Nº5

Jaqueta branca, com o 13º Uniforme, oficiais e graduados da área de saúde, (exceto cabos e soldados).

ABRIGO Nº6 e Nº19

Jaquetão camuflado (tecido misto) com forro e capuz, com o 10º Uniforme.
Touca de lã preta, para frio, com o 10º Uniforme.

ABRIGO Nº6 e Nº19

Jaquetão camuflado (tecido impermeável) com forro e capuz, com o 10º Uniforme.
Touca de lã preta, para frio, com o 10º Uniforme, podendo ser usada esticada ou enrolada, sendo, em ambos os casos, dispensado o uso do gorro camuflado, com pala.

ABRIGO Nº7

Blusão camuflado com mangas compridas e gola rolê, com o 10º Uniforme.

ABRIGO Nº8

Jaqueta de vôo verde, com o 8º Uniforme.

ABRIGO Nº9

Jaqueta azul-aeronáutica, impermeável, com forro removível, com o 11º A e B Uniformes.

ABRIGO Nº10

Capa de chuva azul-aeronáutica, impermeável, com os 5º, 6º, 7º, 8º, 11º, 12º, 13º e 16ºC Uniformes.

ABRIGO Nº11

Poncho camuflado, impermeável, com o 10º Uniforme.

ABRIGO Nº12

Abrigo azul-aeronáutica, tipo polar, para frio, composto de calça tipo jardineira, casaco, gorro, luvas e botas especiais, com os uniformes adequados para a sua utilização.

ABRIGO Nº13

Abrigo azul-aeronáutica com o gládio alado branco, olímpico, composto de calça e suéter, com o 9º Uniforme.

ABRIGO Nº14

Abrigo em cores que representem a organização, composto de calça e suéter olímpicos, para, a critério do comandante, chefe ou diretor, serem utilizados em competições internas ou externas e nos deslocamentos para esses fins.

ABRIGO Nº15

Roupão azul-aeronáutica de banho, com calção preto tipo natação ou maiô preto, para cadetes, alunos (as) da EPCAR e EEAR e equipes de competição da Aeronáutica.

ABRIGO Nº16

Blusão azul-aeronáutica com mangas compridas e gola rolê, usado com o 6º B6 Uniforme (para alunos do CFC e CESD).

ABRIGO Nº17

Colete azul-aeronáutica, de lã fina, com gola em “V”, sem mangas, com os 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Uniformes (exceto cabos, soldados e taifeiros).

ABRIGO Nº18

Avental branco, com o 13º Uniforme, nos consultórios, ambulatórios, laboratórios, enfermarias, alas de internação e centros de tratamento.

ABRIGO Nº20

Abrigo amarelo, impermeável, com os 11º e 15º e, camuflado, com o 10º Uniforme.

SÍMBOLO DA F.A.B.

DIMENSÕES

ALTURA: 10,8 cm

LARGURA : 15,2 cm

OFICIAIS

INSÍGNIA DE POSTO

MARECHAL-DO-AR

PEQUENO

DIMENSÃO

DIÂMETRO DA ESTRELA: 1 cm

TENENTE-BRIGADEIRO

PEQUENO

DIMENSÃO

DIÂMETRO DA ESTRELA: 1 cm

MAJOR BRIGADEIRO

PEQUENO

DIMENSÃO

DIÂMETRO DA ESTRELA: 1 cm

BRIGADEIRO

PEQUENO

DIMENSÃO

DIÂMETRO DA ESTRELA: 1 cm

OFICIAIS

INSÍGNIA DE POSTO

CORONEL

PEQUENO

DIMENSÕES

ALTURA: 1,9 cm

LARGURA: 2,25 cm

TENENTE-CORONEL

PEQUENO

DIMENSÕES

ALTURA: 1,9 cm

LARGURA: 2,25 cm

MAJOR

PEQUENO

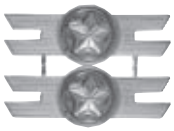

DIMENSÕES

ALTURA: 1,4 cm

LARGURA: 2,25 cm

CAPITÃO

PEQUENO

DIMENSÕES

ALTURA: 0,8 cm

LARGURA: 2,25 cm

PRIMEIRO-TENENTE

PEQUENO

DIMENSÕES

ALTURA: 0,5 cm

LARGURA: 2,25 cm

SEGUNDO-TENENTE

PEQUENO

DIMENSÕES

ALTURA: 0,45 cm

LARGURA: 2,25 cm

ASPIRANTE-A-OFICIAL

PEQUENO

DIMENSÕES

DIÂMETRO: 1,3 cm

OFICIAIS

DISTINTIVOS DE QUADRO

AVIADORES

PEQUENO

DIMENSÕES

ALTURA: 1,35 cm

LARGURA: 1,9 cm

ENGENHEIRO

PEQUENO

DIMENSÕES

ALTURA: 1,35 cm

LARGURA:1,25 cm

INTENDENTE

PEQUENO

CADETES: GOLA DIREITA

DIMENSÕES

ALTURA: 2 cm

LARGURA: 0,9 cm

MÉDICO

PEQUENO

DIMENSÕES

ALTURA: 2 cm

LARGURA: 0,6 cm

INFANTARIA

PEQUENO

CADETES: GOLA DIREITA

DIMENSÕES

ALTURA: 1 cm

LARGURA: 1,9 cm

FARMACÊUTICO

PEQUENO

DIMENSÕES

ALTURA: 1,5 cm

LARGURA: 1 cm

DENTISTA

PEQUENO

DIMENSÕES

ALTURA: 1,8 cm

LARGURA: 0,7 cm

CAPELÃO

PEQUENO

DIMENSÕES

ALTURA: 1,5 cm

LARGURA: 1 cm

OFICIAIS

DISTINTIVOS DE QUADRO

ADMINISTRAÇÃO

PEQUENO

DIMENSÃO

DIÂMETRO: 1,2 cm

ESPECIALISTA EM AVIÃO

PEQUENO

DIMENSÃO

DIÂMETRO: 1,2 cm

ESPECIALISTA EM FOTOGRAFIA

PEQUENO

DIMENSÃO

DIÂMETRO: 1,2 cm

ESPECIALISTA EM SUPRIMENTO TÉCNICO

PEQUENO

DIMENSÃO

DIÂMETRO: 1,2 cm

ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÃO

PEQUENO

DIMENSÃO

DIÂMETRO: 1,2 cm

ESPECIALISTA EM METEOROLOGIA

PEQUENO

DIMENSÃO

DIÂMETRO: 1,2 cm

DISTINTIVOS DE QUADRO

ESPECIALISTA EM CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

PEQUENO

DIMENSÃO

DIÂMETRO: 1,2 cm

ESPECIALISTA EM ARMAMENTO

PEQUENO

DIMENSÃO

DIÂMETRO: 1,2 cm

ESPECIALISTA

PEQUENO

DIMENSÃO

DIÂMETRO: 1,2 cm

COMPLEMENTAR / APOIO

PEQUENO

DIMENSÃO

DIÂMETRO: 1,2 cm

CFRA-ADMINISTRAÇÃO

PEQUENO

DIMENSÃO

DIÂMETRO: 1,2 cm

CFRA-TÉCNICO

PEQUENO

DIMENSÃO

DIÂMETRO: 1,2 cm

CFRA-SAÚDE

PEQUENO

DIMENSÃO

DIÂMETRO: 1,2 cm

DISTINTIVOS DE GOLA/GORRO POSTO (TECIDO) PARA 10º UNIFORME

DIMENSÕES
LARGURA: 3 cm
ALTURA: 3 cm

MARECHAL-DO-AR

TENENTE-BRIGADEIRO

MAJOR-BRIGADEIRO

BRIGADEIRO

CORONEL

TENENTE-CORONEL

MAJOR

CAPITÃO

PRIMEIRO-TENENTE

SEGUNDO-TENENTE

ASPIRANTE-A-OFICIAL

DISTINTIVOS DE GOLA QUADRO (TECIDO) PARA 10º UNIFORME

DIMENSÕES
LARGURA: 3 cm
ALTURA: 3 cm

AVIADORES

ENGENHEIROS

INTENDENTES

CADETES: GOLA DIREITA

MÉDICOS

INFANTARIA

CADETES: GOLA DIREITA

FARMACÊUTICOS

DENTISTAS

CAPELÃES

ESPECIALISTA EM AVIÃO

ESPECIALISTA EM FOTOGRAFIA

ESPECIALISTA EM SUPRIMENTO TÉCNICO

ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÕES

DISTINTIVOS DE GOLA QUADRO (TECIDO) PARA 10º UNIFORME

DIMENSÕES
LARGURA: 3 cm
ALTURA: 3 cm

ESPECIALISTA EM METEOROLOGIA

ESPECIALISTA EM CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

ESPECIALISTA EM ARMAMENTOS

ESPECIALISTA

COMPLEMENTAR / APOIO

CFRA ADMINISTRAÇÃO

CFRA - TÉCNICO

CFRA - SAÚDE

DISTINTIVOS DE GOLA POSTO E QUADRO (TECIDO) PARA 8º UNIFORME

DIMENSÕES
LARGURA: 3 cm
ALTURA: 3 cm

PRIMEIRO-TENENTE

AVIADOR

AVIADORES

DIMENSÕES
ALTURA: 2,0 cm
LARGURA: 7,5 cm

ENGENHEIROS

DIMENSÕES
ALTURA: 1,6 cm
LARGURA: 7,5 cm

INTENDENTES

DIMENSÕES
ALTURA: 1,7 cm
LARGURA: 7,5 cm

MÉDICOS

DIMENSÕES
ALTURA: 2,3 cm
LARGURA: 7,5 cm

INFANTARIA

DIMENSÕES
ALTURA: 1,6 cm
LARGURA: 7,5 cm

FARMACÊUTICOS

DIMENSÕES
ALTURA: 1,5 cm
LARGURA: 7,5 cm

DENTISTAS

DIMENSÕES
ALTURA: 1,6 cm
LARGURA: 7,5 cm

CAPELÃES

DIMENSÕES
ALTURA: 1,5 cm
LARGURA: 7,5 cm

ESPECIALISTAS EM AVIÃO

DIMENSÕES
ALTURA: 1,5 cm
LARGURA: 7,5 cm

ESPECIALISTAS EM FOTOGRAFIA

DIMENSÕES
ALTURA: 1,7 cm
LARGURA: 7,5 cm

ESPECIALISTAS EM SUPRIMENTO TÉCNICO

DIMENSÕES
ALTURA: 1,7 cm
LARGURA: 7,5 cm

ESPECIALISTAS EM COMUNICAÇÕES

DIMENSÕES
ALTURA: 1,6 cm
LARGURA: 7,5 cm

ESPECIALISTAS EM METEOROLOGIA

DIMENSÕES
ALTURA: 1,6 cm
LARGURA: 7,5 cm

ESPECIALISTAS EM CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

DIMENSÕES
ALTURA: 1,6 cm
LARGURA: 7,5 cm

ESPECIALISTAS EM ARMAMENTO

DIMENSÕES
ALTURA: 1,8 cm
LARGURA: 7,5 cm

ESPECIALISTAS

DIMENSÕES
ALTURA: 1,7 cm
LARGURA: 7,5 cm

COMPLEMENTAR / APOIO

DIMENSÕES
ALTURA: 1,6 cm
LARGURA: 7,5 cm

DISTINTIVO DE CURSO TIPO ESCUDO - CFRA

DIMENSÕES
ALTURA: 3,7cm
LARGURA: 4,0 cm

CURSOS ESPECIAIS

PARAQUEDISTAS

DIMENSÕES
ALTURA: 3,4 cm
LARGURA: 7,5 cm

CPEA

DIMENSÕES
ALTURA: 3 cm
LARGURA: 3 cm

CURSO DE ESTADO-MAIOR

DIMENSÕES
ALTURA: 2,5 cm
LARGURA: 3 cm

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA

DIMENSÕES
ALTURA: 1,5 cm
LARGURA: 3 cm

DISTINTIVOS DE CURSO DE PÓS-FORMAÇÃO

SUBOFICIAIS E SARGENTOS

CAS

DISTINTIVOS DE CURSO DE PÓS-FORMAÇÃO

CABOS E SOLDADOS

CFC

CESD

PASSADEIRAS

DIMENSÕES
ALTURA: 4,2 cm
LARGURA: 11,5 cm

DISTINTIVOS ESPECIAIS

CADETES

BREVÊ DE CADETE AVIADOR

INTENDÊNCIA

INFANTARIA

DISTINTIVOS DE LIDERANÇA

LÍDER DO CORPO DE CADETES

LÍDER DE CURSO

LÍDER DE ESQUADRILHA

LÍDER DE ELEMENTO

MARECHAL-DO-AR

TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR

MAJOR-BRIGADEIRO-DO-AR

BRIGADEIRO-DO-AR

CORONEL AVIADOR

TENENTE-CORONEL AVIADOR

MAJOR AVIADOR

CAPITÃO AVIADOR

PRIMEIRO-TENENTE AVIADOR

SEGUNDO-TENENTE AVIADOR

ASPIRANTE-A-OFICIAL AVIADOR

MAJOR-BRIGADEIRO ENGENHEIRO

BRIGADEIRO ENGENHEIRO

CORONEL ENGENHEIRO

TENENTE-CORONEL ENGENHEIRO

MAJOR ENGENHEIRO

CAPITÃO ENGENHEIRO

PRIMEIRO-TENENTE ENGENHEIRO

SEGUNDO-TENENTE ENGENHEIRO

ASPIRANTE-A-OFICIAL ENGENHEIRO

MAJOR-BRIGADEIRO INTENDENTE

BRIGADEIRO INTENDENTE

CORONEL INTENDENTE

TENENTE-CORONEL INTENDENTE

MAJOR INTENDENTE

CAPITÃO INTENDENTE

PRIMEIRO-TENENTE INTENDENTE

SEGUNDO-TENENTE INTENDENTE

ASPIRANTE-A-OFICIAL INTENDENTE

MAJOR-BRIGADEIRO MÉDICO

BRIGADEIRO MÉDICO

CORONEL MÉDICO

TENENTE-CORONEL MÉDICO

MAJOR MÉDICO

CAPITÃO MÉDICO

PRIMEIRO-TENENTE MÉDICO

SEGUNDO-TENENTE MÉDICO

ASPIRANTE-A-OFICIAL MÉDICO

CORONEL DE INFANTARIA

TENENTE-CORONEL DE INFANTARIA

MAJOR DE INFANTARIA

CAPITÃO DE INFANTARIA

PRIMEIRO-TENENTE DE INFANTARIA

SEGUNDO-TENENTE DE INFANTARIA

ASPIRANTE-A-OFICIAL DE INFANTARIA

CORONEL FARMACÊUTICO

TENENTE-CORONEL FARMACÊUTICO

MAJOR FARMACÊUTICO

CAPITÃO FARMACÊUTICO

PRIMEIRO-TENENTE FARMACÊUTICO

SEGUNDO-TENENTE FARMACÊUTICO

ASPIRANTE-A-OFICIAL FARMACÊUTICO

CORONEL DENTISTA

TENENTE-CORONEL DENTISTA

MAJOR DENTISTA

CAPITÃO DENTISTA

PRIMEIRO-TENENTE DENTISTA

SEGUNDO-TENENTE DENTISTA

ASPIRANTE-A-OFICIAL DENTISTA

CORONEL CAPELÃO

TENENTE-CORONEL CAPELÃO

MAJOR CAPELÃO

CAPITÃO CAPELÃO

PRIMEIRO-TENENTE CAPELÃO

SEGUNDO-TENENTE CAPELÃO

ASPIRANTE-A-OFICIAL CAPELÃO

TENENTE-CORONEL ESPECIALISTA EM AVIÃO

MAJOR ESPECIALISTA EM AVIÃO

CAPITÃO ESPECIALISTA EM AVIÃO

PRIMEIRO-TENENTE ESPECIALISTA EM AVIÃO

SEGUNDO TENENTE ESPECIALISTA EM AVIÃO

TENENTE-CORONEL ESPECIALISTA EM FOTOGRAFIA

MAJOR ESPECIALISTA EM FOTOGRAFIA

CAPITÃO ESPECIALISTA EM FOTOGRAFIA

PRIMEIRO-TENENTE ESPECIALISTA EM FOTOGRAFIA

SEGUNDO-TENENTE ESPECIALISTA EM FOTOGRAFIA

TENENTE-CORONEL ESPECIALISTA EM SUPRIMENTO TECNICO

MAJOR ESPECIALISTA EM SUPRIMENTO TECNICO

CAPITÃO ESPECIALISTA EM SUPRIMENTO TECNICO

PRIMEIRO-TENENTE ESPECIALISTA EM SUPRIMENTO TECNICO

SEGUNDO-TENENTE ESPECIALISTA EM SUPRIMENTO TECNICO

TENENTE-CORONEL ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÕES

MAJOR ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÕES

CAPITÃO ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÕES

PRIMEIRO-TENENTE ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÕES

SEGUNDO-TENENTE ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÕES

TENENTE-CORONEL ESPECIALISTA EM METEOROLOGIA

MAJOR ESPECIALISTA EM METEOROLOGIA

CAPITÃO ESPECIALISTA EM METEOROLOGIA

PRIMEIRO-TENENTE ESPECIALISTA EM METEOROLOGIA

SEGUNDO-TENENTE ESPECIALISTA EM METEOROLOGIA

TENENTE-CORONEL ESPECIALISTA EM CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

MAJOR ESPECIALISTA EM CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

CAPITÃO ESPECIALISTA EM CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

PRIMEIRO-TENENTE ESPECIALISTA EM CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

SEGNDO-TENENTE ESPECIALISTA EM CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

TENENTE-CORONEL ESPECIALISTA EM ARMAMENTO

MAJOR ESPECIALISTA EM ARMAMENTO

CAPITÃO ESPECIALISTA EM ARMAMENTO

PRIMEIRO-TENENTE ESPECIALISTA EM ARMAMENTO

SEGUNDO-TENENTE ESPECIALISTA EM ARMAMENTO

CAPITÃO ESPECIALISTA

PRIMEIRO-TENENTE ESPECIALISTA

SEGUNDO-TENENTE ESPECIALISTA

PRIMEIRO-TENENTE COMPLEMENTAR / APOIO

SEGUNDO-TENENTE COMPLEMENTAR / APOIO

TENENTE-CORONEL CFRA-ADMINISTRAÇÃO

MAJOR CFRA-ADMINISTRAÇÃO

CAPITÃO CFRA-ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO-TENENTE CFRA-ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDO-TENENTE CFRA-ADMINISTRAÇÃO

TENENTE-CORONEL CFRA-TÉCNICO

MAJOR CFRA-TÉCNICO

CAPITÃO CFRA-TÉCNICO

PRIMEIRO-TENENTE CFRA-TÉCNICO

SEGUNDO-TENENTE CFRA-TÉCNICO

TENENTE-CORONEL CFRA-SAÚDE

MAJOR CFRA-SAÚDE

CAPITÃO CFRA-SAÚDE

PRIMEIRO-TENENTE CFRA-SAÚDE

SEGUNDO-TENENTE CFRA-SAÚDE

MARECHAL-DO-AR

TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR

MAJOR-BRIGADEIRO-DO-AR

BRIGADEIRO-DO-AR

CORONEL AVIADOR

TENENTE-CORONEL AVIADOR

MAJOR AVIADOR

CAPITÃO AVIADOR

PRIMEIRO-TENENTE AVIADOR

SEGUNDO-TENENTE AVIADOR

ASPIRANTE-A-OFICIAL AVIADOR

MAJOR-BRIGADEIRO ENGENHEIRO

BRIGADEIRO ENGENHEIRO

CORONEL ENGENHEIRO

TENENTE-CORONEL ENGENHEIRO

MAJOR ENGENHEIRO

CAPITÃO ENGENHEIRO

PRIMEIRO-TENENTE ENGENHEIRO

SEGUNDO-TENENTE ENGENHEIRO

ASPIRANTE-A-OFICIAL ENGENHEIRO

MAJOR-BRIGADEIRO INTENDENTE

BRIGADEIRO INTENDENTE

CORONEL INTENDENTE

TENENTE-CORONEL INTENDENTE

MAJOR INTENDENTE

CAPITÃO INTENDENTE

PRIMEIRO-TENENTE INTENDENTE

SEGUNDO-TENENTE INTENDENTE

ASPIRANTE-A-OFICIAL INTENDENTE

MAJOR-BRIGADEIRO MÉDICO

BRIGADEIRO MÉDICO

CORONEL MÉDICO

TENENTE-CORONEL MÉDICO

MAJOR MÉDICO

CAPITÃO MÉDICO

PRIMEIRO-TENENTE MÉDICO

SEGUNDO-TENENTE MÉDICO

ASPIRANTE-A-OFICIAL MÉDICO

CORONEL DE INFANTARIA

TENENTE-CORONEL DE INFANTARIA

MAJOR DE INFANTARIA

CAPITÃO DE INFANTARIA

PRIMEIRO-TENENTE DE INFANTARIA

SEGUNDO-TENENTE DE INFANTARIA

ASPIRANTE-A-OFICIAL DE INFANTARIA

CORONEL FARMACÊUTICO

TENENTE-CORONEL FARMACÊUTICO

MAJOR FARMACÊUTICO

CAPITÃO FARMACÊUTICO

PRIMEIRO-TENENTE FARMACÊUTICO

SEGUNDO-TENENTE FARMACÊUTICO

ASPIRANTE-A-OFICIAL FARMACÊUTICO

CORONEL DENTISTA

TENENTE-CORONEL DENTISTA

MAJOR DENTISTA

CAPITÃO DENTISTA

PRIMEIRO-TENENTE DENTISTA

SEGUNDO-TENENTE DENTISTA

ASPIRANTE-A-OFICIAL DENTISTA

CORONEL CAPELÃO

TENENTE-CORONEL CAPELÃO

MAJOR CAPELÃO

CAPITÃO CAPELÃO

PRIMEIRO-TENENTE CAPELÃO

SEGUNDO-TENENTE CAPELÃO

ASPIRANTE-A-OFICIAL CAPELÃO

TENENTE-CORONEL ESPECIALISTA EM AVIÃO

MAJOR ESPECIALISTA EM AVIÃO

CAPITÃO ESPECIALISTA EM AVIÃO

PRIMEIRO-TENENTE ESPECIALISTA EM AVIÃO

SEGUNDO TENENTE ESPECIALISTA EM AVIÃO

TENENTE-CORONEL ESPECIALISTA EM FOTOGRAFIA

MAJOR ESPECIALISTA EM FOTOGRAFIA

CAPITÃO ESPECIALISTA EM FOTOGRAFIA

PRIMEIRO-TENENTE ESPECIALISTA EM FOTOGRAFIA

SEGUNDO-TENENTE ESPECIALISTA EM FOTOGRAFIA

TENENTE-CORONEL ESPECIALISTA EM SUPRIMENTO TECNICO

MAJOR ESPECIALISTA EM SUPRIMENTO TECNICO

CAPITÃO ESPECIALISTA EM SUPRIMENTO TECNICO

PRIMEIRO-TENENTE ESPECIALISTA EM SUPRIMENTO TECNICO

SEGUNDO-TENENTE ESPECIALISTA EM SUPRIMENTO TECNICO

TENENTE-CORONEL ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÕES

MAJOR ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÕES

CAPITÃO ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÕES

PRIMEIRO-TENENTE ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÕES

SEGUNDO-TENENTE ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÕES

TENENTE-CORONEL ESPECIALISTA EM METEOROLOGIA

MAJOR ESPECIALISTA EM METEOROLOGIA

CAPITÃO ESPECIALISTA EM METEOROLOGIA

PRIMEIRO-TENENTE ESPECIALISTA EM METEOROLOGIA

SEGUNDO-TENENTE ESPECIALISTA EM METEOROLOGIA

TENENTE-CORONEL ESPECIALISTA EM CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

MAJOR ESPECIALISTA EM CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

CAPITÃO ESPECIALISTA EM CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

PRIMEIRO-TENENTE ESPECIALISTA EM CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

SEGNDO-TENENTE ESPECIALISTA EM CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

TENENTE-CORONEL ESPECIALISTA EM ARMAMENTO

MAJOR ESPECIALISTA EM ARMAMENTO

CAPITÃO ESPECIALISTA EM ARMAMENTO

PRIMEIRO-TENENTE ESPECIALISTA EM ARMAMENTO

SEGUNDO-TENENTE ESPECIALISTA EM ARMAMENTO

CAPITÃO ESPECIALISTA

PRIMEIRO-TENENTE ESPECIALISTA

SEGUNDO-TENENTE ESPECIALISTA

PRIMEIRO-TENENTE COMPLEMENTAR / APOIO

SEGUNDO-TENENTE COMPLEMENTAR / APOIO

TENENTE-CORONEL CFRA-ADMINISTRAÇÃO

MAJOR CFRA-ADMINISTRAÇÃO

CAPITÃO CFRA-ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO-TENENTE CFRA-ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDO-TENENTE CFRA-ADMINISTRAÇÃO

TENENTE-CORONEL CFRA-TÉCNICO

MAJOR CFRA-TÉCNICO

CAPITÃO CFRA-TÉCNICO

PRIMEIRO-TENENTE CFRA-TÉCNICO

SEGUNDO-TENENTE CFRA-TÉCNICO

TENENTE-CORONEL CFRA-SAÚDE

MAJOR CFRA-SAÚDE

CAPITÃO CFRA-SAÚDE

PRIMEIRO-TENENTE CFRA-SAÚDE

SEGUNDO-TENENTE CFRA-SAÚDE

INSÍGNIA/DISTINTIVO DE BOLSO

OFICIAIS

DIMENSÕES
LARGURA: 5,1 cm
ALTURA: 7,4 cm

MAJOR-BRIGADEIRO MÉDICO

BRIGADEIRO MÉDICO

CORONEL MÉDICO

TENENTE-CORONEL MÉDICO

MAJOR MÉDICO

CAPITÃO MÉDICO

PRIMEIRO-TENENTE MÉDICO

SEGUNDO-TENENTE MÉDICO

ASPIRANTE-A-OFICIAL MÉDICO

INSÍGNIA/DISTINTIVO DE BOLSO

OFICIAIS

DIMENSÕES
LARGURA: 5,1 cm
ALTURA: 7,4 cm

CORONEL FARMACÊUTICO

TENENTE-CORONEL FARMACÊUTICO

MAJOR FARMACÊUTICO

CAPITÃO FARMACÊUTICO

PRIMEIRO-TENENTE FARMACÊUTICO

SEGUNDO-TENENTE FARMACÊUTICO

ASPIRANTE-A-OFICIAL FARMACÊUTICO

INSÍGNIA/DISTINTIVO DE BOLSO

OFICIAIS

DIMENSÕES
LARGURA: 5,1 cm
ALTURA: 7,4 cm

CORONEL DENTISTA

TENENTE-CORONEL DENTISTA

MAJOR DENTISTA

CAPITÃO DENTISTA

PRIMEIRO-TENENTE DENTISTA

SEGUNDO-TENENTE DENTISTA

ASPIRANTE-A-OFICIAL DENTISTA

INSÍGNIA/DISTINTIVO DE BOLSO

OFICIAIS

DIMENSÕES
LARGURA: 5,1 cm
ALTURA: 7,4 cm

TENENTE-CORONEL CFRA-SAÚDE

MAJOR CFRA-SAÚDE

CAPITÃO CFRA-SAÚDE

PRIMEIRO-TENENTE CFRA-SAÚDE

SEGUNDO-TENENTE CFRA-SAÚDE

ASPIRANTE-A-OFICIAL CFRA-SAÚDE

ESPECIALISTA QOEA

COMPLEMENTAR / APOIO QCOA

INSÍGNIA/DISTINTIVO DE BOLSO / CORRESPONDENTE A POSIÇÃO DO BOLSO

OFICIAIS

DIMENSÕES
LARGURA: 5,1 cm
ALTURA: 7,4 cm

ABRIGOS Nº 6 E 7

ABRIGOS Nº 9 E 12

DISTINTIVO DE USO NA MANGA PARA 1º E 19º UNIFORMES

GALÃO DE USO NOS PUNHOS PARA TÚNICA AZUL-AERONÁUTICA DE OFICIAIS GENERAIS

DISTINTIVO DE GOLA PARA CADETES 8º UNIFORME

DIMENSÕES
LARGURA: 3 cm
ALTURA: 3 cm

4º ANO

3º ANO

DISTINTIVO DE GOLA / GORRO PARA CADETES 7º B1, B3 E B8 UNIFORMES E ABRIGOS 4 E 10
AVIADORES: AMBAS AS GOLAS
INTENDENTES E INFANTES: GOLA ESQUERDA

DIMENSÕES
LARGURA: 1,9 cm
ALTURA: 1,9 cm

4º ANO

3º ANO

2º ANO

1º ANO

DISTINTIVO DE GOLA/GORRO PARA CADETES 10º UNIFORME
AVIADORES: AMBAS AS GOLAS
INTENDENTES E INFANTES: GOLA ESQUERDA

DIMENSÕES
LARGURA: 3 cm
ALTURA: 3 cm

4º ANO

3º ANO

2º ANO

1º ANO

DISTINTIVO DE SÉRIE EAOF

GRANDE

DIMENSÃO

DIÂMETRO: 2,4 cm

PEQUENO

DIMENSÃO

DIÂMETRO: 1,2 cm

DISTINTIVO DE SÉRIE CFOE

GRANDE

DIMENSÕES

ALTURA: 2,7 cm

LARGUA: 3,8 cm

1º PERÍODO

PEQUENO

DIMENSÕES

ALTURA: 1,35 cm

LARGURA; 1,9 cm

DISTINTIVO DE GOLA/GORRO PARA ALUNOS DO EAOF 10º UNIFORME

DIMENSÕES
LARGURA: 3 cm
ALTURA: 3 cm

DISTINTIVO DE GOLA/GORRO PARA ALUNOS DO CFOE 10º UNIFORME

DIMENSÕES
LARGURA: 3 cm
ALTURA: 3 cm

DISTINTIVO DE ANO ALUNOS DO CPOR

1º PERÍODO

DIMENSÕES

DIÂMETRO: 4,7 cm

SUBOFICIAIS

INSÍGNIA DE GRADUAÇÃO

GRANDE

DIMENSÕES

ALTURA: 1,1 cm

LARGURA: 4 cm

PEQUENO

DIMENSÕES

ALTURA: 0,5 cm

LARGURA: 2 cm

INSÍGINA/DISTINTIVO DE BOLSO

SUBOFICIAIS

SUBOFICIAL SAÚDE

OMBREIRAS

SUBOFICIAIS

SUBOFICIAL GRUPAMENTO BÁSICO

SUBOFICIAL SAÚDE

SUBOFICIAL MÚSICO

SUBOFICIAL DE INFANTARIA

DISTINTIVO DE USO NA GOLA

GRUPAMENTO BÁSICO

SAÚDE

MÚSICO

INFANTARIA

DISTINTIVO DE CURSO

ESPECIALISTA

QTA

QESA

DISTINTIVO DE GOLA/GORRO GRADUAÇÃO PARA 10º UNIFORME

DIMENSÕES
LARGURA: 3 cm
ALTURA: 3 cm

SUBOFICIAIS

DISTINTIVO DE GOLA ESPECIALIDADE (TECIDO)

GRUPAMENTO BÁSICO

SAÚDE

MÚSICO

INFANTARIA

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 12,3 cm

PRIMEIRO-SARGENTO
GRUPAMENTO BÁSICO

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 11,2 cm

SEGUNDO-SARGENTO
GRUPAMENTO BÁSICO

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 10 cm

TERCEIRO-SARGENTO
GRUPAMENTO BÁSICO

PRIMEIRO-SARGENTO
SAÚDE

SEGUNDO-SARGENTO
SAÚDE

TERCEIRO-SARGENTO
SAÚDE

PRIMEIRO-SARGENTO
MÚSICO

SEGUNDO-SARGENTO
MÚSICO

TERCEIRO-SARGENTO
MÚSICO

PRIMEIRO-SARGENTO
DE INFANTARIA

SEGUNDO-SARGENTO
DE INFANTARIA

TERCEIRO-SARGENTO
DE INFANTARIA

INSÍGINIA/DISTINTIVO DE MANGA PARA SARGENTOS

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 12,3 cm

PRIMEIRO-SARGENTO
CFRA-ADMINISTRAÇÃO

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 11,2 cm

SEGUNDO-SARGENTO
CFRA-ADMINISTRAÇÃO

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 10 cm

TERCEIRO-SARGENTO
CFRA-ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO-SARGENTO
CFRA-TÉCNICO

SEGUNDO-SARGENTO
CFRA-TÉCNICO

TERCEIRO-SARGENTO
CFRA-TÉCNICO

PRIMEIRO-SARGENTO
CFRA-SAÚDE

SEGUNDO-SARGENTO
CFRA-SAÚDE

TERCEIRO-SARGENTO
CFRA-SAÚDE

INSÍGINIA/DISTINTIVO DE MANGA PARA SARGENTOS

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 12,3 cm

PRIMEIRO-SARGENTO
QTA

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 11,2 cm

SEGUNDO-SARGENTO
QTA

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 10 cm

TERCEIRO-SARGENTO
QTA

TERCEIRO-SARGENTO
QESA

INSÍGINIA/DISTINTIVO DE MANGA PARA SARGENTOS

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 12,3 cm

PRIMEIRO-SARGENTO
CFRA-SAÚDE

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 11,2 cm

SEGUNDO-SARGENTO
CFRA-SAÚDE

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 10 cm

TERCEIRO-SARGENTO
CFRA-SAÚDE

PRIMEIRO-SARGENTO
SAÚDE

SEGUNDO-SARGENTO
SAÚDE

TERCEIRO-SARGENTO
SAÚDE

TERCEIRO-SARGENTO
QESA

INSÍGINIA/DISTINTIVO DE MANGA PARA SARGENTOS

DIMENSÕES
LARGURA: 5 cm
ALTURA: 7,2 cm

PRIMEIRO-SARGENTO
GRUPAMENTO BÁSICO
8º UNIFORME

DIMENSÕES
LARGURA: 5 cm
ALTURA: 6,7 cm

SEGUNDO-SARGENTO
GRUPAMENTO BÁSICO
8º UNIFORME

DIMENSÕES
LARGURA: 5 cm
ALTURA: 6 cm

TERCEIRO-SARGENTO
GRUPAMENTO BÁSICO
8º UNIFORME

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 12,3 cm

PRIMEIRO-SARGENTO
GRUPAMENTO BÁSICO

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 11,2 cm

SEGUNDO-SARGENTO
GRUPAMENTO BÁSICO

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 10 cm

TERCEIRO-SARGENTO
GRUPAMENTO BÁSICO

PRIMEIRO-SARGENTO
SAÚDE

SEGUNDO-SARGENTO
SAÚDE

TERCEIRO-SARGENTO
SAÚDE

PRIMEIRO-SARGENTO
MÚSICO

SEGUNDO-SARGENTO
MÚSICO

TERCEIRO-SARGENTO
MÚSICO

PRIMEIRO-SARGENTO
DE INFANTARIA

SEGUNDO-SARGENTO
DE INFANTARIA

TERCEIRO-SARGENTO
DE INFANTARIA

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 12,3 cm

PRIMEIRO-SARGENTO
CFRA-ADMINISTRAÇÃO

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 11,2 cm

SEGUNDO-SARGENTO
CFRA-ADMINISTRAÇÃO

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 10 cm

TERCEIRO-SARGENTO
CFRA-ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO-SARGENTO
CFRA-SAÚDE

SEGUNDO-SARGENTO
CFRA-SAÚDE

TERCEIRO-SARGENTO
CFRA-SAÚDE

PRIMEIRO-SARGENTO
CFRA-TÉCNICO

SEGUNDO-SARGENTO
CFRA-TÉCNICO

TERCEIRO-SARGENTO
CFRA-TÉCNICO

INSÍGINIA/DISTINTIVO DE MANGA PARA SARGENTOS (10º UNIFORME)

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 12,3 cm

PRIMEIRO-SARGENTO
QTA

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 11,2 cm

SEGUNDO-SARGENTO
QTA

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 10 cm

TERCEIRO-SARGENTO
QTA

TERCEIRO-SARGENTO
QESA

PRIMEIRO-SARGENTO

DIMENSÕES
LARGURA: 4 cm
ALTURA: 3,5 cm

PRIMEIRO-SARGENTO

DIMENSÕES
LARGURA: 4 cm
ALTURA: 3,5 cm

SEGUNDO-SARGENTO

DIMENSÕES
LARGURA: 4 cm
ALTURA: 3 cm

SEGUNDO-SARGENTO

DIMENSÕES
LARGURA: 4 cm
ALTURA: 3 cm

TERCEIRO-SARGENTO

DIMENSÕES
LARGURA: 4 cm
ALTURA: 2,5 cm

TERCEIRO-SARGENTO

DIMENSÕES
LARGURA: 4 cm
ALTURA: 2,5 cm

DISTINTIVO DE ANO ALUNOS DO EPCAR

3º ANO

DIMENSÕES
DIÂMETRO: 4,7cm

2º ANO

DIMENSÕES
DIÂMETRO: 4,7cm

1º ANO

DIMENSÕES
DIÂMETRO: 4,7cm

INSÍGINIA/DISTINTIVO DE MANGA PARA ALUNOS DA EEAR

DIMENSÕES
LARGURA: 5,1 cm
ALTURA: 7,5 cm

4ª SÉRIE

DIMENSÕES
LARGURA: 5,1 cm
ALTURA: 6,8 cm

3ª SÉRIE

DIMENSÕES
LARGURA: 5,1 cm
ALTURA: 6 cm

2ª SÉRIE

DIMENSÕES
LARGURA: 5,1 cm
ALTURA: 5,3 cm

1ª SÉRIE

DISTINTIVO DE SÉRIE PARA ALUNOS DA EEAR

4ª SÉRIE

3ª SÉRIE

2ª SÉRIE

1ª SÉRIE

INSÍGINIA/DISTINTIVO DE MANGA PARA ALUNOS DA EEAR

DIMENSÕES
LARGURA: 5,1 cm
ALTURA: 7,5 cm

4ª SÉRIE

DIMENSÕES
LARGURA: 5,1 cm
ALTURA: 6,8 cm

3ª SÉRIE

DIMENSÕES
LARGURA: 5,1 cm
ALTURA: 6 cm

2ª SÉRIE

DIMENSÕES
LARGURA: 5,1 cm
ALTURA: 5,3 cm

1ª SÉRIE

INSÍGINIA DE GORRO PARA ALUNOS DA EEAR

DIMENSÕES
LARGURA: 4 cm
ALTURA: 3,6 cm

4ª SÉRIE

DIMENSÕES
LARGURA: 4 cm
ALTURA: 3 cm

3ª SÉRIE

DIMENSÕES
LARGURA: 4 cm
ALTURA: 2,4 cm

2ª SÉRIE

DIMENSÕES
LARGURA: 4 cm
ALTURA: 2,4 cm

1ª SÉRIE

DISTINTIVO DE GORRO PARA ALUNOS DA EEAR

4ª SÉRIE

3ª SÉRIE

2ª SÉRIE

1ª SÉRIE

INSÍGINIA/DISTINTIVO DE MANGA PARA CABOS

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 8,4 cm

GRUPAMENTO BÁSICO

SAÚDE

MÚSICO

INFANTARIA

INSÍGINIA/DISTINTIVO DE MANGA PARA CABOS

GRUPAMENTO BÁSICO

SAÚDE

MÚSICO

INFANTARIA

DISTINTIVO DE GORRO PARA CABOS

DIMENSÕES
LARGURA: 4 cm
ALTURA: 2,5 cm

DIMENSÕES
LARGURA: 4 cm
ALTURA: 2,5 cm

INSÍGINIA/DISTINTIVO DE MANGA
(PARA CAMISA BRANCA)

SAÚDE

CABO

INSÍGINIA/DISTINTIVO DE MANGA PARA SOLDADOS DE PRIMEIRA CLASSE

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 7 cm

GRUPAMENTO BÁSICO

SAÚDE

MÚSICO

INFANTARIA

GRUPAMENTO BÁSICO

SAÚDE

MÚSICO

INFANTARIA

DISTINTIVO DE GORRO PARA SOLDADOS DE PRIMEIRA CLASSE

DIMENSÕES
LARGURA: 4 cm
ALTURA: 2,5 cm

INSÍGINIA/DISTINTIVO DE MANGA (PARA CAMISA BRANCA)

SAÚDE

DISTINTIVO DE MANGA PARA SOLDADOS DE SEGUNDA CLASSE

DISTINTIVO DE GORRO PARA SOLDADOS DE SEGUNDA CLASSE

INSÍGINIA/DISTINTIVO DE MANGA PARA TAIFEIROS

DIMENSÕES
LARGURA: 7,4 cm
ALTURA: 7 cm

TAIFEIRO-MOR

TAIFEIRO DE PRIMEIRA CLASSE

TAIFEIRO DE SEGUNDA CLASSE

TAIFEIRO-MOR

TAIFEIRO DE PRIMEIRA CLASSE

TAIFEIRO DE SEGUNDA CLASSE

DISTINTIVO DE MANGA PARA JALECOS DE SUBSISTÊNCIA

TAIFEIRO-MOR

TAIFEIRO DE PRIMEIRA CLASSE

TAIFEIRO DE SEGUNDA CLASSE

DISTINTIVO DE GORRO PARA TAIFEIROS
DIMENSÕES
LARGURA: 4 cm
ALTURA: 2,5 cm

TAIFEIRO-MOR

TAIFEIRO DE PRIMEIRA CLASSE

TAIFEIRO DE SEGUNDA CLASSE

TAIFEIRO-MOR

TAIFEIRO DE PRIMEIRA CLASSE

TAIFEIRO DE SEGUNDA CLASSE

CINTURÃO VERMELHO

TALIM

GUIAS

FIVELAS

PRATEADA

DIMENSÕES

COMPRIMENTO DA FIVELA: 4,8 cm

LARGURA DA FIVELA: 3,6 cm

PRETA

DIMENSÕES

COMPRIMENTO DA FIVELA: 4,8 cm

LARGURA DA FIVELA: 3,6 cm

TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO (PARA 10º UNIFORME)

IDENTIFICAÇÃO DE NACIONALIDADE

ALAMAR AZUL-AERONÁUTICA (INTERNO)

ALAMARES PRATEADO (EXTERNO)

ESQUERDO

DIREITO

BARRETAS

40 ANOS

30 ANOS

20 ANOS

10 ANOS

MEDALHA MÉRITO SANTOS DUMONT

BARRETA

CRACHÁ DE OFICIAIS

METÁLICO

DIMENSÕES (EXCLUINDO O FUNDO PRETO)

ALTURA: 4,6 cm

LARGURA: 8,8 cm

BORDADO

DIMENSÕES (EXCLUINDO O FUNDO PRETO)

ALTURA: 4,6 cm

LARGURA: 8,8 cm

CRACHÁ PARA SUBOFICIAIS

METÁLICO

DIMENSÕES (EXCLUINDO O FUNDO PRETO)

ALTURA: 4,6 cm

LARGURA: 8,8 cm

BORDADO

DIMENSÕES (EXCLUINDO O FUNDO PRETO)

ALTURA: 4,6 cm

LARGURA: 8,8 cm

CRACHÁ DE SARGENTOS

METÁLICO

DIMENSÕES (EXCLUINDO O FUNDO PRETO)

ALTURA: 4,6 cm

LARGURA: 8,8 cm

BORDADO

DIMENSÕES (EXCLUINDO O FUNDO PRETO)

ALTURA: 4,6 cm

LARGURA: 8,8 cm

BOTÕES

METAL PRATEADO

GRANDE

DIMENSÃO

DIÂMETRO: 2,2 cm

PEQUENO

DIMENSÃO

DIÂMETRO: 1,5 cm

JARINA PRETA

GRANDE

DIMENSÃO

DIÂMETRO: 2,6 cm

MÉDIO

DIMENSÃO

DIÂMETRO: 1,5 cm

PEQUENO

DIMENSÃO

DIÂMETRO: 1,2 cm

JUGULAR

DIMENSÃO

DIÂMETRO: 1,5 cm

GANCHO PARA TÚNICA

CHARLATEIRA

GRAVATA PRETA HORIZONTAL

GRAVATA FEMININA PRETA

GRAVATA PRETA VERTICAL

JUGULAR

CADARÇOS (PARA MEIA BOTA - PRETA)

BRANCO

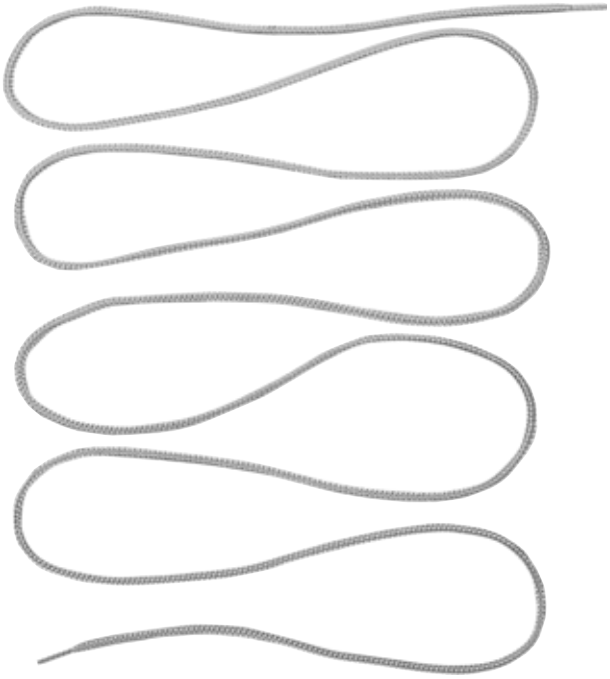

PRETO

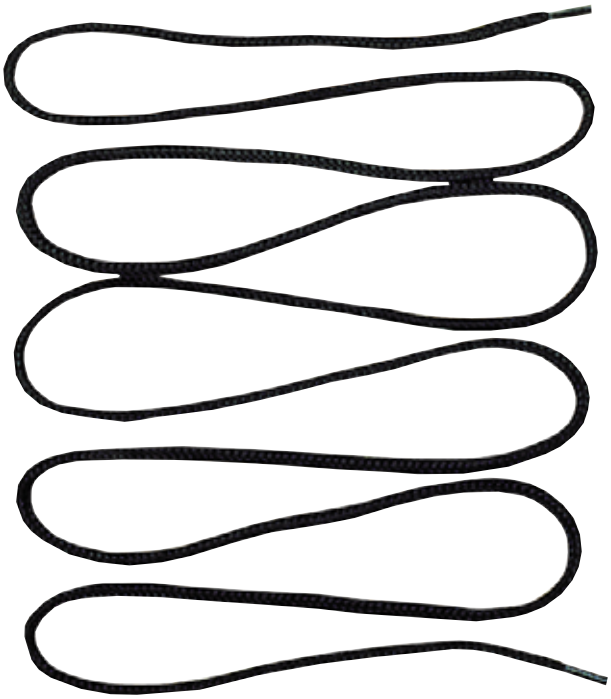

BONÉS E CAPACETES

BONÉ MASCULINO
AZUL-AERONÁUTICA

BONÉ MASCULINO BRANCO

BONÉ FEMININO
AZUL-AERONÁUTICA

BONÉ FEMININO
BRANCO

CAPACETE BRANCO

CAPACETE AZUL

CAPACETE VERMELHO

CALÇADOS

SAPATO FEMININO PRETO
DE SALTO ALTO

SAPATO FEMININO PRETO/ BRANCO
DE SALTO MÉDIO

SAPATO MASCULINO PRETO

SAPATO MASCULINO BRANCO

CALÇADOS

MEIA-BOTA PRETA

BORZEQUIM PRETO DE COURO

TÊNIS BRANCO

TÊNIS BRANCO PARA CADETES

EQUIPAMENTOS

PORTA-PISTOLA BRANCO DE COURO

PORTA-SABRE BRANCO DE COURO

TALABARTE BRANCO DE COURO

GUIA PARA ESPADA BRANCO DE COURO

FIADOR DE ESPADA

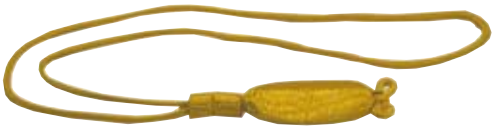

CINTO PRETO DE MATERIAL SINTÉTICO

CINTO AZUL-AERONAUTICA DE MATERIAL SINTÉTICO

CINTO BRANCO DE MATERIAL SINTÉTICO

LUVAS

LUVA PRETA DE COURO

LUVA BRANCA DE ALGODÃO

LUVA PRETA DE LÃ

LUVA BRANCA DE COURO COM PALMA PRETA E CANO LONGO

LUVA DE VÔO

ESPADA E ESPADIM

ESPADA

ESPADIM

ACESSÓRIOS

CACHECOL BRANCO PARA DESFILE

CACHECOL BRANCO

GORROS SEM PALA

GORRO SEM PALA FEMININO
AZUL-AERONÁUTICA (COM FRISO PRATEADO)

GORRO SEM PALA FEMININO
AZUL-AERONÁUTICA

GORRO SEM PALA MASCULINO
AZUL-AERONÁUTICA (COM FRISO PRATEADO)

GORRO SEM PALA MASCULINO
AZUL-AERONÁUTICA

ACESSÓRIOS

CARTEIRA PRETA

BOLSA PRETA

CORDÃO VERMELHO

CORDÃO BRANCO COM APITO

TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO EM PLACA DE ACRÍLICO AZUL-AERONÁUTICA

IDENTIFICAÇÕES
TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COURO PRETO

PLAQUETA METÁLICA DE IDENTIFICAÇÃO